

2019

Relatório & Contas



Banco BIC
Crescemos juntos



Relatório
& Contas
2019

Índice

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva 04

Principais Indicadores de Actividade 06

01

O Banco BIC Angola

Estrutura Organizativa	10
Composição dos Órgãos Sociais	12
Organograma Funcional	14
Política de Remunerações	28
Missão, Visão e Valores	29

02

Enquadramento Macroeconómico

Economia Mundial	34
Economia Angolana	39
Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário	45

03

Enquadramento da Actividade

Principais Linhas de Negócio	50
Rede de Distribuição e Presença Geográfica	53
Marcos Históricos	54
Marketing e Comunicação	58
Tecnologias de Informação	60
Recursos Humanos	64

04

Sistema de Gestão do Risco

Gestão do Risco	70
Compliance	72
Políticas e Processos de Gestão do Risco	73
Controlo Interno	80



05

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

06

Análise Financeira

Análise Financeira	88
Balanço	89
Demonstração dos Resultados	97
Proposta de aplicação de resultados	99

07

Demonstrações Financeiras e Notas

Demonstrações Financeiras	102
Notas às Demonstrações Financeiras	106
Relatório de Auditoria	194
Relatório do Conselho Fiscal	196



Mensagem do Presidente

da Comissão Executiva

2019 foi um ano difícil e exigente para a economia angolana, para as empresas e para as famílias.

O desempenho negativo do petróleo contribuiu para os vários desequilíbrios macroeconómicos do País que se traduziram em desafios constantes para a Banca Comercial. A actividade do sector não produtivo manteve a contracção registada no ano anterior e deverá agravar-se este ano. Na globalidade, a economia estagnou por via do sector petrolífero que o BNA classifica de desempenho negativo. Perante este quadro o sector bancário, a mola impulsora do empresariado privado e da economia das famílias não teve, por si só, a capacidade necessária para responder às exigências do desenvolvimento económico do País penalizado pelo crédito malparado que se agravou em 2019.

O Programa de Apoio Financeiro do FMI revelou-se também insuficiente. As alternativas externas não corresponderam às expectativas criadas, especialmente, quanto ao investimento estrangeiro.

O Banco BIC em 2019 posicionou a sua estratégia de negócio em soluções sustentáveis a médio prazo, no apoio a pequenas e médias empresas (PME's), que contribuem para a redução das importações de bens essenciais e na diversificação de projectos alternativos à dependência do petróleo, geradores de riqueza e na criação de emprego, especialmente nas zonas rurais do País.

O PAC é exemplo disso e uma aposta determinada do Banco BIC na agricultura, pescas e pecuária.

Em 2019, o Banco BIC aderiu ao projecto PAC, no âmbito do programa governamental PRODESI, com um financiamento de 30 mil milhões de AKZ para financiamentos da economia real. Nesse ano, aprovámos e financiámos 26 projectos, devidamente classificados, no valor de 33,4 mil milhões de AKZ. O Banco BIC ocupa uma posição cimeira, no conjunto dos oito Bancos angolanos que aderiram ao Projecto de Apoio ao Crédito em substituição do programa "Angola Investe".

Na rede bancária direccionámos o investimento para o reforço e renovação das infra-estruturas e das tecnologias de comunicação com um conjunto de novos serviços, via internet, facilitadores ao acesso ao Banco, nos mais variados níveis das tecnologias de informação. O core bancário, agora, sustentado pela aplicação Banka 3G que suporta todas as transacções do BIC, tornou a gestão bancária mais ágil, executando um maior número de operações em simultâneo com mais rapidez, eficiência e segurança.

//
**O Banco BIC em 2019
posicionou a sua estratégia
de negócio em soluções
sustentáveis a médio prazo,
no apoio a pequenas e
médias empresas (PME's)**
//

2020 será certamente, ainda, um ano difícil, mais exigente com muitos desafios que queremos vencer com o empenho de todos os nossos colaboradores e a confiança dos nossos clientes.

Dar sustentabilidade à economia nacional significa manter um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo. Este tem sido o propósito do Banco BIC, apoiado pelos seus accionistas, a quem agradecemos, mais uma vez, a confiança depositada nos seus gestores.

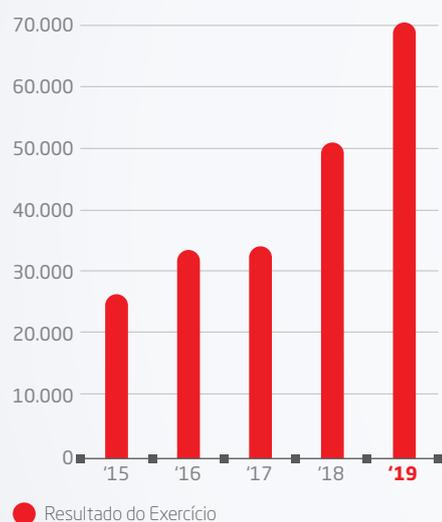


Hugo da Silva Teles
Presidente da Comissão Executiva

Principais Indicadores de Actividade

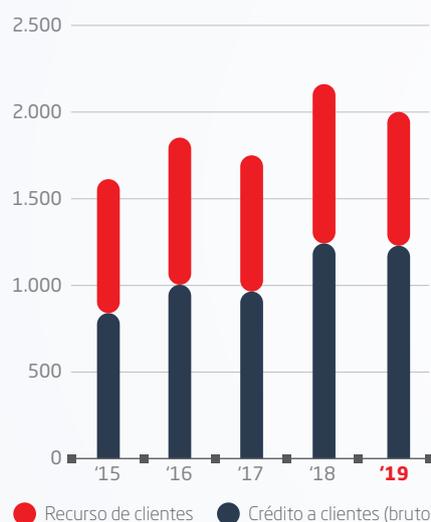


RESULTADO DO EXERCÍCIO
(milhões AKZ)



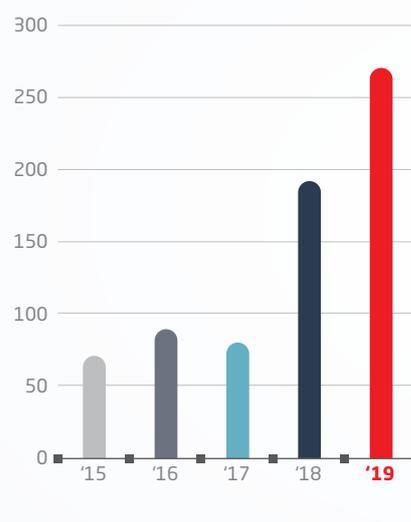
Aumento de 39% face ao exercício de 2018.

CRÉDITO E RECURSOS DE CLIENTES
(milhões AKZ)

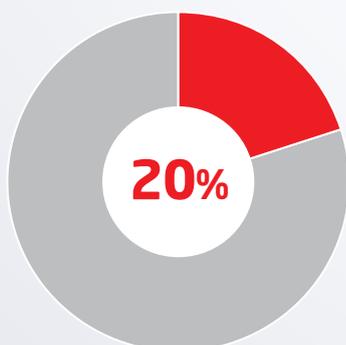


Aumento de 33% do volume de negócios face a 2018.

PRODUTO BANCÁRIO
(milhões AKZ)

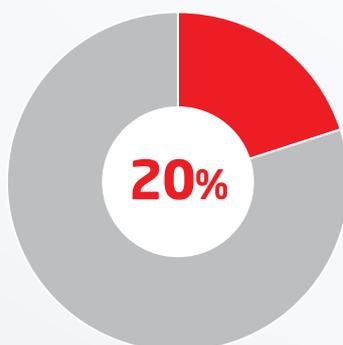


Evolução do produto bancário influenciado pelo aumento do resultado cambial em 2019 face ao exercício anterior.



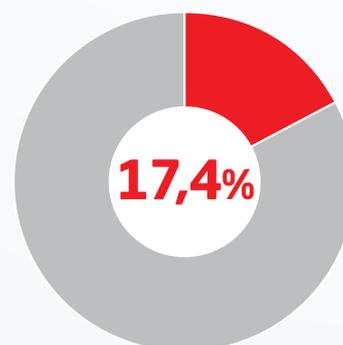
CUSTOS DE ESTRUTURA/ PRODUTO BANCÁRIO

Ligeiro aumento do rácio *cost to income* resultado da melhoria do produto bancário.



RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR

Rácio superior ao mínimo de 10% exigido pelo Banco Nacional de Angola



CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO

O grau de cobertura ascendeu 156%

Montantes expressos em milhões de Kwanzas Angolanos

	'19	'18	$\Delta\%$ 2019/2018	$\Delta\%$ 2019/2018
Activo líquido total	1.740.931	1.307.706	433.225	33%
Volume de negócios	2.879.911	2.164.009	715.902	33%
Crédito à Economia	1.677.126	1.243.313	433.813	35%
Crédito a clientes	771.591	526.481	245.110	47%
Crédito ao Estado	778.950	608.149	170.801	28%
Extrapatrimoniais	126.585	108.683	17.902	16%
Recursos de clientes	1.202.785	920.696	282.089	31%
Volume de negócios por colaborador	1.382	1.046	335	32%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	272.728	191.040	81.688	43%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	130,87	92,38	38	42%
Custos administrativos e de comercialização/ Resultado de intermediação financeira	19,6%	18,6%	0,01	-5%
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira	12,6%	12,6%	(0,00)	0%
Resultado líquido do exercício	70.657	51.004	19.653	39%
Situação líquida	363.719	234.000	129.719	55%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	5,1%	4,1%	0,01	24%
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	17,9%	14,6%	0,03	23%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	25,9%	22,9%	0,03	13%
Rácio de solvabilidade regulamentar	20,3%	23,1%	(0)	-12%
Número de Agências	231	231	1	0%
Número de colaboradores	2.084	2.068	16	1%
Número de clientes (em milhares)	1.566	1.524	42	3%

Montantes expressos em milhões de Dólares dos Estados Unidos

	'19	'18	$\Delta\%$ 2019/2018	$\Delta\%$ 2019/2018
Activo líquido total	3.610	4.237	(627)	-15%
Volume de negócios	5.970	7.012	(1.042)	-15%
Crédito à Economia	3.476	4.029	(553)	-14%
Crédito a clientes	1.599	1.706	(107)	-6%
Crédito ao Estado	1.615	1.971	(356)	-18%
Extrapatrimoniais	262	352	(90)	-26%
Recursos de clientes	2.494	2.983	(489)	-16%
Volume de negócios por colaborador	2,9	3,4	(1)	-16%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	566	619	(53)	-9%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	0,27	0,30	(0)	-9%
Custos administrativos e de comercialização/ Resultado de intermediação financeira	19,6%	18,6%	0,01	-5%
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira	12,5%	12,6%	(0,00)	1%
Resultado líquido do exercício	147	166	(19)	-11%
Situação líquida	754	758	(4)	-1%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	4,1%	3,4%	0,01	21%
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	14,4%	12,0%	0,02	20%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	21,2%	25,2%	(0,04)	-16%
Rácio de solvabilidade regulamentar	20,3%	23,1%	(0,03)	-12%
Número de Agências	232	231	1	0%
Número de colaboradores	2.084	2.068	16	1%
Número de clientes (em milhares)	1.566	1.524	42	3%



BancoBIC



01

0 Banco BIC
Angola

Estrutura Organizativa

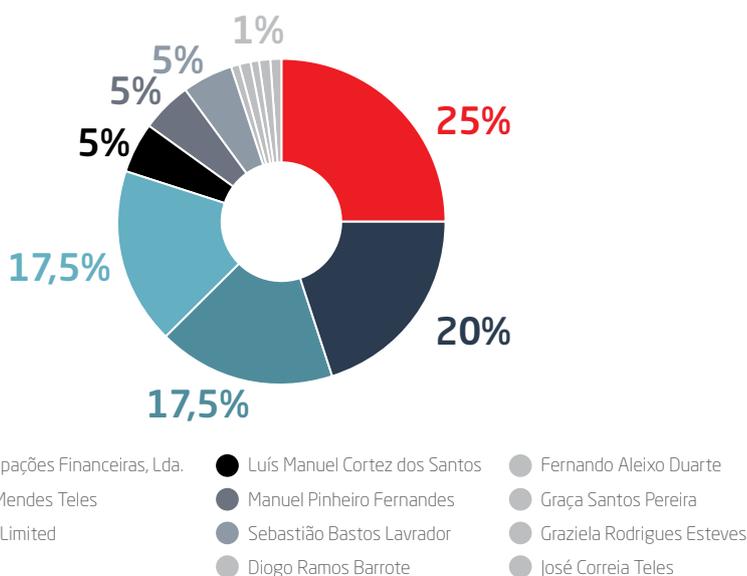
Modelo de Governo

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei N.º 12/2015, de 17 de Junho). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e ainda a Mesa da Assembleia Geral e o Auditor Externo.

O Banco BIC foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição e encontra-se no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda, outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:



Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e o respectivo Presidente.

Estrutura Organizativa



Os membros foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como, a designação do Auditor Externo;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

Conselho de Administração

O actual Conselho de Administração é composto por dez membros, sendo a gestão executiva do Banco assegurada por sete administradores, designados pelo próprio Conselho, de entre os seus membros.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, trimestralmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Com o objectivo de regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por sete membros, a gestão corrente do Banco, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A Comissão Executiva do Conselho de Administração, no âmbito das suas competências e subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração, composta por 7 membros, reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros do Conselho de Administração que o designa.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e um vogal efectivo. O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela C&S Assurance And Advisory,S.A. (Group Grant Thornton). As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso nº 04/2013 de 22 de Abril do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

Composição dos Órgãos Sociais



Da esquerda para a direita:

Em pé: José Manuel Cândido (Administrador); Fernando Aleixo Duarte (Presidente do Conselho de Administração); Fernando Mendes Teles (Administrador); Jaime Galhoz Pereira (Administrador); Pedro Nunes M'bidingani (Administrador); **Sentados:** Graziela Rodrigues Esteves (Administradora); Hugo Silva Teles (Presidente da Comissão Executiva); Graça Maria Pereira (Administradora)



O Banco procedeu à alteração da composição dos seus órgãos sociais, nomeadamente no que respeita às exigências do BNA, ao nível do número de cada órgão, bem como à sua composição.

Assembleia Geral

Presidente

Manuel Pinheiro Fernandes

Secretário

Luís Manuel Cortêz dos Santos

Conselho de Administração

Presidente

Fernando Aleixo Duarte

Vogais

Fernando Mendes Teles
Graziela Rodrigues Esteves
Graça Maria Pereira
Hugo da Silva Teles
Jaime Galhoz Pereira
José Manuel Cândido
Pedro Nunes M'Bidingani
Isabel José dos Santos (*)
Amadeu Maurício (**)

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente

Hugo da Silva Teles

Vogais

Fernando Mendes Teles
Graziela Rodrigues Esteves
Graça Maria Pereira
Jaime Galhoz Pereira
José Manuel Cândido
Pedro Nunes M'Bidingani

Secretário da Sociedade

Victor Mendes

Conselho Fiscal

Presidente

Sérgio Henrique Serra

Vogal

Maria Ivone dos Santos

Auditor Externo

C&S Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton)

(*) Administrador Não Executivo (**) Administrador Não Executivo Independente

Organograma Funcional

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção e/ou gabinetes, sob a alçada de cada um dos administradores executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



Composição das unidades de estrutura

Hugo Teles

Presidente



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estrutura tecnológica, com o objectivo de garantir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

Órgão de Apoio

Director Central: Luis Nikolai
Director Adjunto: Rui Valente
Subdirector: Gabriel Ferreira
Número de colaboradores: 28



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir, Armazenar e Distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC);
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados, decorrentes de operações de locação financeira ou de crédito automóvel, no sentido de proceder à alienação dos mesmos para quitação dos valores em dívida;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

Órgão de Apoio

Director Central: Alberto Castelo Branco
Subdirector: Álvaro Alves
Número de colaboradores: 30



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir bens e serviços;
- Armazenar e distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC).

Órgão de Apoio

Director Central: Tiago Pacheco

Número de colaboradores: 13



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

Órgão Operacional

Director Central: José Carlos Silva

Subdirector: Helga Peres

Número de colaboradores: 12



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos Cofres das Agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o *plafond* máximo estipulado para os valores em cofre das Agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;
- Assegurar que os valores de Tesouraria no Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

Órgão Operacional

Director Central: Inocêncio Almeida

Subdirector: Afonso Nunda

Número de colaboradores: 17



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento *Private*, promovendo a sua execução e implementação;
- Apoiar os *Private Bankers* na visita a clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócio, e nas acções de captação de clientes de elevado potencial.

Órgão Comercial

Director Central: Stephan Silva

Directores de Área: Lúcia Rodrigues

Número de colaboradores: 6



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do Investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Órgão Comercial

Director Central: Monalisa Dias

Director de Área: Lúcia Rodrigues

Número de colaboradores: 12



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Regina Guimarães

Diretores de Centro: Ana Marques

Número de colaboradores: 3

Graziela Esteves Vogal



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Pedro Velado

Diretores de Área: Dácia Nascimento/Luena Fundões/Dinamene Monteiro

Número de colaboradores: 50



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Henrique Oliveira

Diretores de Área: Edna Gaspar/Pedro Marta/Marcília Gonçalves

Número de colaboradores: 239

DCAMP

Direcção de Canais Alternativos e Meios de Pagamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Garantir a implementação e funcionamento eficiente dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões Bancários (Débito, Crédito ou outros); Terminais de Pagamento Automático (TPA); Caixas Multibanco (ATM); Serviço Interativo (*Net Banking* - Particulares; *Net Banking* - Empresas); e Outros Canais Alternativos (*Mobile Banking*, *Tablet Banking*, *SMS Banking*, entre outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas do Banco, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias nas já existentes;
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA e ATM.

Órgão Operacional

Director Central: N'Kiniani Rangel

Subdirector: Márcia Lima

Número de colaboradores: 31

Fernando Teles

Vogal

DRHF

Direcção de Recursos Humanos e Formação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito ou do desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), planos de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (Crédito), higiene e segurança do trabalho, registos, controlos de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento do pessoal;
- Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

Órgão de Apoio

Director Central: Telma Pinheiro

Subdirector: Sarah Figueiredo

Número de colaboradores: 5

GP

Gabinete de Participações

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força de garantias associadas a Créditos concedidos pelo Banco; e
- Assegurar a Manutenção de Apólices/Alterações/Anulações/Reposições associadas a produtos de Crédito.

Órgão de Apoio

Directores Centrais: Fátima Monteiro/Joaquim Moutinho

Número de colaboradores: 3

Seguros

GSI

Gabinete de Segurança de Informação

GSS

Gabinete Secretariado da Sociedade

GPC

Gabinete de Provedoria Cliente

DARC
Direcção de
Análise de Risco
de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Efectuar a análise de operações de crédito no que concerne ao risco do cliente ou Grupo, dentro do definido nos Regulamentos de Crédito;
- Proceder à elaboração de Relatórios de Risco de Crédito de operações de clientes/ Grupos (Relatórios de Crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações de crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de Grelhas de Balanço e de Notações de Risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de Grupos e Círculos Económicos e respectiva manutenção;
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

Órgão de Controlo

Director Central: Carla Estronca
Director Adjunto: Maria Franco
Número de colaboradores: 19

DOQ
Direcção
de Organização
e Qualidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a elaboração e manutenção do Normativo Interno, em articulação com as Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Assegurar ou colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências/atribuições das Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Conceber e assegurar a manutenção do conteúdo dos impressos e “templates” do Banco;
- Promover a colaboração e a partilha da informação e do conhecimento entre as diversas Estruturas Funcionais do Banco;
- Gestão de Reclamações;
- Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos clientes;
- Assegurar o registo e controlo do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para o tratamento das reclamações.

Órgão de Apoio

Director Central: Augusto Valente
Subdirector: Maria Manuela Pereira
Número de colaboradores: 4

DJRC
Direcção Jurídica
e Recuperação
de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Analisar os processos remetidos pelas Redes Comerciais;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;
- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a Advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídica, formuladas por todos os Órgãos do Banco;
- Elaborar contratos financeiros e comerciais.

Órgão de Apoio

Director Central: Carlos Campos
Director Adjunto: Victor Neves
Subdirector: Isilda Tavares
Número de colaboradores: 26

DR
Direcção
de Risco

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível do controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN);
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria da qualidade dos serviços.

Órgão de Controlo

Director: Lília Rangel

Número de colaboradores: 4

DAI
Direcção
de Auditoria
e Inspeção

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e preparar o Plano Anual de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Serviços Centrais do Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas correctivas às situações encontradas que sejam menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de clientes que justificam a intervenção da DAI, articulando com o Órgão do Banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a inspecções (análise e avaliação técnica) a Órgãos ou a eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades nas situações em que ocorram ou se iniciem procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contração com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

Órgão de Controlo

Director Central: Paula Sousa

Subdirectores: Fernanda Pinto/Adilson Joaquim

Número de colaboradores: 19

GC
Gabinete
de Compliance

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao Órgão de Fiscalização da Instituição um relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- Prestar informação à Administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a Instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação e regulamentos publicados pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

Órgão de Controlo

Director Central: Inês Carvalho

Subdirector: Sónia Almeida

Número de colaboradores: 6

José Cândido

Vogal



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's e OPR's;
- Efectuar as tarefas inerentes à compensação recebida;
- Efectuar as tarefas inerentes aos cheques s/Banco, pagos ou depositados nas Rede Comerciais.

Órgão Operacional

Director Central: Mafalda Carvalho

Subdirector: Paulo Brito

Número de colaboradores: 32



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Bank BIC Namibia e os respectivos clientes (ou potenciais clientes);
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio

Responsável: José Carlos Silva

Número de colaboradores: 1



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei n.º 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Órgão de Controlo

Responsável: Lexter Soares

Número de colaboradores: 4



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pelas Redes Comerciais e proceder ao seu registo, para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Prestar todo o apoio às Rede Comerciais, quanto a pedidos de informação sobre a situação das operações de crédito;
- Efectuar o débito ao cliente das comissões e despesas de contrato a que houver lugar.

Órgão Operacional

Director Central: Jerusa Guedes

Subdirector: Katimbala Inglês

Número de colaboradores: 11

DPN IV
Direcção
de Particulares
e Negócios IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comerciais e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Horácio Almeida

Directores de Área: Felícia Fortes/Paula Cajada/Nelson Guilherme

Número de colaboradores: 268

Jaime Pereira Vogal

DC
Direcção de
Contabilidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informação contabilística, prudencial, estatística e fiscal às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e de exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos a terceiros.

Órgão Operacional

Director Central: Alzira Gama

Subdirectores: Edhylaine Tavares/Soraia Ramos

Número de colaboradores: 16

GMC
Gabinete
de Mercados
Capitais

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Possibilitar aos clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais, estando a todo o momento garantidas as necessárias condições de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultoria para investimento junto de clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e dívida.

Órgão de Apoio

Responsável: Irene Vezo

Número de colaboradores: 1

DBA
Direcção
BIC Agro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Dinamizar, prestar apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados à Agricultura, Pecuária e Pescas;
- Assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe).

Órgão Comercial

Director Central: Jorge Veiga

Número de colaboradores: 3



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão da liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de Contraparte;
- Controlar e assegurar o registo adequado nos sistemas do Banco de todas as operações realizadas;
- Assegurar o tratamento e registo, nos sistemas de informação apropriados, das operações concretizadas com Contrapartes, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do Preçário do Banco no âmbito dos Produtos e Serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Estabelecer o “pricing” de produtos cambiais (à vista e a prazo), de operações de Compra/Venda de Notas em Moeda Estrangeira e de operações de mercado monetário;
- Acompanhar a evolução dos mercados.

Órgão Operacional

Directores Centrais: Irene Vezo

Número de colaboradores: 12



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Garantir apoio técnico à Administração, propondo linhas de orientação estratégica, subordinadas à consecução de objectivos de negócio claramente definidos e assegurando a coordenação do planeamento e controlo da actividade das diferentes Áreas de Negócio e de Serviços Centrais. Elaborar o Plano de Negócio (médio e longo prazo) e o Orçamento Anual;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual;
- Conceder e elaborar informação de gestão de suporte à avaliação do desempenho mensal do Banco, de cada Unidade de Negócio e de cada Direcção de Serviços Centrais;
- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola.

Órgão de Controlo

Director Central: Sara Teles

Número de colaboradores: 5



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Regina Guimarães

Directores de Área: Ana Marques/Alfredo Castro

Número de colaboradores: 39

DE IV
Direcção
de Empresas IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Jorge Veiga

Directores de Área: Telmo Bernardo

Número de colaboradores: 13

Pedro M'Bidingani Vogal

DM
Direcção
de Marketing

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- Assegurar e validar a realização, por parte das Agências de Publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias inerentes à implementação de campanhas (*spots* TV e rádio, anúncios de imprensa, *outdoors*, *banners*, folhetos, etc.);
- Coordenar e acompanhar a organização de todos os eventos, nomeadamente Reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição de Relatórios e Contas, garantindo a coordenação com a Agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

Órgão de Apoio

Director Central: Ramiro Mendes

Subdirector: Inês Fernandes

Número de colaboradores: 4

GAP
Gabinete
Angola - Portugal

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Banco BIC Português, S.A. e os respectivos clientes (ou potenciais clientes);
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio

Director Central: José Carlos Silva

Número de colaboradores: 1

DPN V
Direcção
de Particulares
e Negócios V

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Anabela Santinho/José Zacarias

Directores de Área: Rui Caetano/Armindo Cunha/Solange Martins

Número de colaboradores: 326

DPN II
Direcção
de Particulares
e Negócios II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Amílcar Aguiar/Francisco Lourenço/António Silva/José Assis

Directores Coordenadores: Maria Fátima Silva/Elizabeth Pina

Directores de Área: Edgar Magalhães/Fábio Leitão/Francisco Melo/João Ivungo/
Justina Praça/Patricia Faria/Simão Finde/José Antunes

Número de colaboradores: 701

DPN III
Direcção
de Particulares
e Negócios III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Susana Silva

Directores Área: Carlos Santos/Hélio Lopes

Número de colaboradores: 123

DE III
Direcção
de Empresas III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Susana Silva

Número de colaboradores: 9

DEPARTAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS

O seu negócio cresce com a nossa energia.



OIL & GAS DEPARTMENT

Your business grows with our energy.

Para dar resposta às exigências das empresas do sector petrolífero, o Banco BIC criou um departamento exclusivo. Aqui, as companhias encontram as melhores condições para operar em Angola e nas suas relações com o exterior. Tudo assegurado por uma equipa de gestores especializados, fluentes em línguas. Só assim, mesmo quem está no mar profundo de Angola, tem garantido o nosso elevado nível de serviço.

Banco BIC has created an exclusive department to meet the requirements of companies working in the oil industry. Here, companies find the best conditions for operating in Angola and for managing their international relations. The department is run by a multilingual team of specialist account managers. This way, even when you're out at sea in Angola, you can count on our high level of service.

oil&gas@bancobic.ao | www.bancobic.ao



BancoBIC

Crescemos Juntos

Política de Remunerações

Divulgação de informação quantitativa

No cumprimento do disposto no n.º 3 alínea d) ponto i) do artigo 22.º do Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 01/2013, de 22 de Março, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2019 pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, ascenderam a cerca de 657 milhões de AKZ. No exercício de 2018 foram cerca de 440 milhões de AKZ.

Declaração anual sobre a política de remuneração

1. Remuneração dos Órgãos Sociais

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2019, foi aprovada pela Assembleia Geral em 25 de Abril de 2019, sob proposta do Conselho de Administração.

- 1.1. Na definição da Política de Remunerações não participaram quaisquer consultores externos nem existia uma Comissão de Remunerações.
- 1.2. A Política de Remunerações em 2019 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.
- 1.3. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração aprovada pela Assembleia Geral.
- 1.4. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral.
- 1.5. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:
 - a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;
 - b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os accionistas e a forma como a instituição se relacionou com outros *Stakeholders*.
- 1.6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença de valor fixo por cada participação nas reuniões da Assembleia Geral definida por esta Assembleia.

A Política de Remunerações em 2019 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.

2. Remuneração dos colaboradores

- 2.1 A Política de Remunerações dos colaboradores do Banco BIC, S.A. em vigor foi aprovada em Assembleia Geral aos 26 de Abril de 2019, sob proposta do Conselho de Administração.
- 2.2 A avaliação de desempenho dos colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico e dos seus resultados depende a atribuição da componente variável da remuneração.
- 2.3 Os colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco através de contrato de trabalho, não beneficiam de outras formas de remuneração que não as que decorram da normal aplicação do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de eventualmente auferirem uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.

Missão, Visão e Valores

Missão

Sermos um Banco sólido, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil, com presença nacional e internacional, vocacionado para a criação de valor, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos clientes e realização dos colaboradores, acompanhada por um comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

Visão

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola.

Valores

Transparecer em todos os nossos comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que nos servem de guia no exercício das nossas responsabilidades, na prossecução dos nossos objectivos:

Orientação ao cliente

Construir relações duradouras com os clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A nossa dedicação e compromisso com os nossos valores fazem com que os clientes saibam que podem contar connosco para fornecer serviços de excelência que os ajudem a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais.

Inovação

Observar e interpretar permanentemente o mercado para que possamos marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite-nos acreditar que podemos fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo.

Reconhecimento e valorização contínua dos colaboradores

Os Recursos Humanos são uma das grandes forças impulsionadoras do nosso crescimento e da concretização dos nossos objectivos estratégicos. Pautamos a nossa acção pela criação de condições de trabalho e planos de carreira individuais que propiciem a satisfação e elevem a motivação de todos, assim como privilegiamos o investimento contínuo através de planos de formação temáticos, no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais.

Trabalho em equipa

A prossecução da nossa Missão não está ao alcance do trabalho de uma só pessoa, mas sim de todos. A constante combinação de talentos e competências procura obter equipas eficazes com capacidade para gerar sempre mais e melhor e, assim, superar as nossas próprias ambições.

Alto padrão de integridade

A acção de todos os colaboradores obedece a princípios de elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco, de acordo com as normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras, especialmente o Banco Nacional de Angola.

Responsabilidade Social

Onde quer que estejamos pugnamos pela criação de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento e procuramos estar plenamente integrados na Comunidade quer na envolvimento com a população quer nos serviços prestados. Cada um dos colaboradores e a equipa como um todo deixa como legado o nosso trabalho na construção de um mundo melhor para as próximas gerações.

Estes valores (Orientação ao cliente, Inovação, Ambição, Reconhecimento e Valorização contínua dos colaboradores, Trabalho em equipa, Integridade e Responsabilidade Social), traduzem a personalidade e a essência corporativa do Banco BIC e são a inspiração para fazer mais e melhor, dia após dia, ano após ano, em benefício de todos os nossos clientes.

BIC CRÉDITO FÁCIL

O caminho mais fácil para chegar ao seu novo computador.

SE QUER CHEGAR RÁPIDO E DE FORMA SIMPLES A TUDO O QUE PRECISA DE COMPRAR, VÁ PELO CAMINHO MAIS FÁCIL.

Venha ao Banco BIC e conheça as soluções de Crédito Fácil que temos para si.



LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.a.o



BancoBIC

Cresemos Juntos



BancoBIC



02

Enquadramento Macroeconómico

Economia Mundial

A economia global registou uma importante perda de dinamismo no ano de 2019, prolongando o abrandamento verificado na segunda metade do ano precedente. As elevadas tensões comerciais e geopolíticas fizeram subir a incerteza e reduzir a confiança dos agentes económicos ao nível global, com o consequente impacto negativo nas decisões de investimento e nos fluxos de comércio mundiais. A actividade na indústria transformadora foi particularmente afectada, com destaque para o sector automóvel num contexto de significativas mudanças regulamentares. Recuo do dinamismo para níveis semelhantes aos observados durante a crise financeira global de 2008. Em contraponto, estiveram a orientação da política monetária, crescentemente acomodatória em vários blocos económicos, e no suporte ao emprego pelo sector dos serviços.

Actividade global

De acordo com a informação disponível em 2019, a actividade económica mundial desacelerou, significativamente, face ao ano anterior, acentuando o abrandamento registado no ano de 2018. As estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial de 2,9% em termos reais, após uma expansão de 3,6% em 2018 e de 3,8% em 2017. Tratou-se do ritmo de expansão mais baixo numa década. Tal ocorreu num contexto de desaceleração da actividade económica na generalidade dos blocos económicos, com a notável exceção do Japão.

Nos EUA, registou-se um abrandamento da economia no conjunto de 2019, que retomou assim o desempenho observado dois anos antes, depois de uma expansão acima da tendência de longo prazo em 2018. A taxa de variação do PIB foi de 2,4% em 2019, contra 2,9% em 2018. Apesar da perda de dinamismo, sentida sobretudo na actividade da indústria transformadora, a evolução da economia manteve-se robusta no panorama das economias avançadas, suportada por uma orientação expansionista de política orçamental e monetária e, pela manutenção das condições favoráveis nos mercados financeiros.

A área do Euro prolongou, em 2019, a trajectória de desaceleração da actividade económica iniciada no ano anterior. A taxa de variação do PIB fixou-se em 1,2% no cômputo do ano, depois de em 2018, ter sido de 1,9%. Tratou-se do ritmo de expansão mais baixo em cinco anos. Esta evolução resultou de uma combinação de choques externos adversos, associados nomeadamente ao Brexit e às tensões comerciais internacionais e ao consequente aumento da incerteza e ao recuo da confiança dos agentes económicos. A procura externa e a actividade industrial foram os sectores mais afectados, abrangente à generalidade dos Estados-membros.

Nas maiores economias dos Estados-membros da UE, o PIB abrandou na Alemanha em 1 ponto percentual (p.p.) para 0,5%, na Itália em 0,6 p.p. para 0,2%, na França em 0,4 p.p. para 1,3%, e na Espanha em 0,4 p.p. para 2%. O ano de 2019 foi caracterizado por uma desaceleração também nas economias de menor dimensão, com a excepção da Lituânia e do Luxemburgo.

A economia do Reino Unido desacelerou marginalmente, face ao ano anterior, com o PIB a apresentar uma taxa de variação de 1,3% em 2019. Tratou-se do ritmo de crescimento mais baixo em sete anos, num contexto marcado, sobretudo, pela incerteza associada ao processo de saída da União Europeia (Brexit), e de fraco desempenho do consumo privado interno.

Em contraste, no Japão, a actividade económica acelerou, passando de uma taxa de crescimento de 0,3%, em 2018, para 1% em 2019, recuperando, parcialmente, face à forte perda de dinamismo verificada entre 2017 e 2018. O desempenho do PIB reflectiu o dinamismo da procura interna, com contributos positivos do investimento e de consumo. A recuperação registou-se na componente privada e pública, com o Governo a implementar medidas expansionistas que visaram contrariar os efeitos restritivos da subida do imposto sobre o consumo.

Quanto ao grupo das economias emergentes e em desenvolvimento, observou-se globalmente uma nova desaceleração do PIB em 2019, com uma taxa de crescimento claramente abaixo das médias históricas. Várias destas economias continuaram a enfrentar condições financeiras desfavoráveis, num contexto de saída de capitais financeiros e de instabilidade macroeconómica, embora já menos severas que em 2018 em vários países.

A economia global registou uma importante perda de dinamismo no ano de 2019, prolongando o abrandamento verificado na segunda metade do ano precedente

No seu conjunto, as economias asiáticas emergentes recuaram o ritmo de expansão de 6,4%, registado em 2018, para 5,6% em 2019, com destaque para a desaceleração na Índia (em 2 p.p., para 4,8% em 2019).

Na China, verificou-se um abrandamento do PIB em 0,5 p.p. em 2019, para uma taxa de variação de 6,1%, a mais baixa em várias décadas. Tal ocorreu num contexto de pressão em baixa tanto da procura externa como da procura interna. Destacam-se, ao nível externo, os efeitos relacionados com a subida das tarifas aduaneiras impostas pelos EUA e, ao nível interno, o impacto das medidas restritivas implementadas pelo Governo tendo em vista o controlo do crescente endividamento empresarial.

No conjunto das economias emergentes europeias, a desaceleração foi ainda mais acentuada, com o PIB a reduzir o ritmo de expansão médio em 1,3 p.p. para 1,8%, em 2019.

Na Rússia, o abrandamento foi de 1,2 p.p. para uma taxa de crescimento de 1,1%. Tratou-se do ritmo de expansão mais baixo desde a recessão de 2015-2016. Esta dinâmica reflectiu, nomeadamente, o esgotamento do impulso dado pelo investimento público em infra-estruturas nos anos anteriores, o efeito da subida do imposto sobre o consumo e o impacto da forte redução das exportações de algumas matérias-primas.

No mesmo sentido, o conjunto das economias da América Latina e Caraíbas registou um abrandamento da actividade económica, com a taxa de variação do PIB a diminuir 1 p.p. para 0,1% no ano transacto. Contudo, as maiores economias deste bloco económico apresentaram intensidades de desaceleração distintas: o Brasil registou uma desaceleração marginal do PIB (em 0,1 p.p. para uma taxa de variação de 1,2%), quebrando apenas ligeiramente a dinâmica de recuperação face à recessão de 2015-2016, enquanto o México observou um significativo abrandamento (de 2,1% em 2018 para uma variação nula do PIB em 2019) num contexto de alguma incerteza política e de instabilidade financeira e descida da notação da dívida soberana.

Para 2020, as previsões do FMI apontam para uma ligeira recuperação do dinamismo da actividade económica global, com o PIB mundial a crescer 3,3% que poderá ser contrariada por causas marginais à economia. Esta aceleração deverá resultar do maior dinamismo do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento (taxa de crescimento de 4,4%), uma vez que as economias avançadas deverão abrandar ligeiramente face ao ritmo de crescimento do ano corrente (para 1,6%). Dentro do primeiro grupo de países, destacam-se as acelerações previstas para a Índia (para um crescimento de 5,8%), Brasil (para 2,2%), México (para 1%) e Rússia (para 1,9%), enquanto a China deverá observar um abrandamento marginal (para 6%). Quanto ao segundo grupo, salienta-se a nova desaceleração prevista para os EUA (desta feita para 2%) e o abrandamento no Japão (para 0,7%), enquanto deverão ocorrer ligeiras acelerações na área do Euro (para 1,3%) e no Reino Unido (para 1,4%). Globalmente, a actividade económica deverá beneficiar de uma postura acomodatória da política monetária na generalidade dos blocos económicos e de redução das tensões comerciais, com impactos favoráveis na confiança dos agentes económicos. Salientam-se, contudo, como factores de risco negativos, o agravamento das tensões geopolíticas em várias regiões do globo e o retrocesso das negociações comerciais designadamente entre os EUA e a China.

+3,3%

Crescimento do PIB mundial em 2019 (estimativa do FMI)

Mercado de trabalho

Na área do Euro, o mercado de trabalho manteve em 2019, o ciclo de expansão que se mantém há já vários anos. Apesar disso, o emprego revelou algum abrandamento face ao ano anterior (taxa de variação de 1,1%, contra 1,5% em 2018), ainda que menos intenso que o PIB, enquanto a taxa de desemprego manteve-se reduzida (para um valor médio anual de 7,6%, menos 0,6 p.p. que 2018). Em Dezembro, a taxa de desemprego atingiu 7,4%, o que constituiu o valor mais baixo desde maio de 2008 e muito perto do mínimo histórico alcançado no início de 2008. A redução da taxa de desemprego estendeu-se a todos os Estados-membros.

No Reino Unido, o emprego manteve-se em crescimento em 2019, embora desacelerando um pouco face ao ano anterior (taxa de variação de 1%, contra 1,2% em 2018) e de forma ligeiramente mais intensa que o PIB. Neste contexto, a taxa de desemprego voltou a recuar, ainda que a um ritmo bastante menor que nos anos precedentes (a taxa diminuiu 0,2 p.p. para 3,8%, o valor mais baixo em 44 anos).

A evolução nos EUA foi semelhante, com o emprego a manter-se em expansão, mas desacelerando um pouco face ao ano anterior (taxa de variação de 1,1%, face a 1,6% em 2018) e de forma marginalmente mais intensa que o PIB. As condições do mercado de trabalho mantiveram-se muito robustas com a taxa de desemprego a fixar-se num novo mínimo de várias décadas (descida de 0,2 p.p. para 3,7%, um mínimo de 50 anos).

No Japão, apesar da aceleração do PIB, o emprego reduziu o ritmo de crescimento em 2019 à semelhança da generalidade das economias avançadas (taxa de variação de 0,5%, contra 1% em 2018). Esta taxa de expansão do emprego não permitiu baixar a taxa de desemprego, que ficou assim estacionária em 2,7% (correspondente ao valor mínimo de 27 anos).

Comércio internacional

O volume de comércio internacional de bens e serviços apresentou uma desaceleração muito pronunciada em 2019 ao nível mundial, acentuando o abrandamento já expressivo verificado no ano precedente. A sua taxa de crescimento recuou para somente 1%, contra 3,7% e 5,3% em 2018 e 2017, respectivamente. Esta evolução foi reflexo do menor dinamismo no caso das economias avançadas, mas, sobretudo, das economias emergentes e em desenvolvimento. Uma vez que o ritmo de crescimento do comércio internacional foi inferior ao do PIB mundial, o ano 2019 caracterizou-se por uma significativa redução da intensidade das trocas comerciais ao nível mundial, pela primeira vez desde a crise financeira internacional.

1%

O volume de comércio internacional de bens e serviços apresentou uma desaceleração muito pronunciada em 2019

Preços das matérias-primas e taxas de inflação

Em 2019, os índices de preços das matérias-primas compilados pelo FMI interromperam a trajetória de crescimento dos últimos anos. Registou-se uma significativa quebra na componente petrolífera (variação de -11,3%, face a uma subida de 29,4% em 2018), enquanto a componente não energética subiu apenas ligeiramente (variação de 0,9%, depois de 1,6% no ano anterior). Em particular em relação ao petróleo, o preço do Brent em USD, por barril recuou 9,9% no ano passado para um preço médio de 64 USD/barril (preço spot), depois de significativas subidas de 30,7% e de 23,5% em 2018 e 2017, respectivamente.

No conjunto das economias avançadas, a taxa de inflação, medida pela variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), recuou 0,3 p.p. para 1,4% em 2019, após dois anos de ligeiras acelerações. Esta evolução foi favorecida pelo menor dinamismo da procura agregada na generalidade dos blocos económicos e do efeito da queda dos preços das matérias energéticas.

Na área do Euro, a taxa de inflação fixou-se em 1,2% em 2019, 0,6 p.p. abaixo do observado no ano anterior, apesar do crescimento robusto dos salários, num contexto de ajustamento em baixa das margens de lucro empresariais em reação à significativa perda de dinamismo da procura.

Da mesma forma, no Reino Unido, verificou-se um abrandamento dos preços em 2019, acentuando-se o movimento de abrandamento iniciada no ano anterior. A taxa de inflação foi, assim, de 1,8%, menos 0,6 p.p. que em 2018.

Nos EUA, a desaceleração dos preços no consumidor em 2019 foi ligeiramente mais baixa que na zona do Euro e no Reino Unido, com a taxa de inflação a recuar 0,4 p.p. para 1,8%.

Também o Japão registou uma desaceleração dos preços, com a taxa de inflação a posicionar-se em 0,5% no cômputo de 2019, menos 0,5 p.p. que no ano precedente. Com esta evolução, este País continuou a apresentar níveis de taxa de inflação bastante mais reduzidos que a média das economias avançadas.

No conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento, pelo contrário, a taxa de inflação subiu um pouco, alargando, assim, o diferencial face à média das economias avançadas. A taxa de inflação média neste conjunto de países fixou-se em 5,1% em 2019, 0,3 p.p. acima do registo do ano anterior. Esta evolução refletiu, em parte importante, o efeito inflacionário das depreciações cambiais ocorridas em vários países, que contrariou a pressão desinflationista decorrente do abrandamento económico generalizado.

Política monetária e taxas de juro

Em resposta à trajectória de abrandamento da actividade económica e de recuo da taxa de inflação (em particular quando medida pelo indicador subjacente), durante o ano de 2019 nas economias avançadas, os respectivos Bancos Centrais assumiram uma postura mais acomodatória de política monetária. Esta evolução estendeu-se aos Bancos Centrais de várias economias emergentes e em desenvolvimento (nomeadamente, Brasil, Índia, Indonésia, México, Rússia e Turquia).

O Banco Central Europeu (BCE) reactivou, em setembro de 2019, o programa de compras líquidas de activos, tendo em vista contrariar o enfraquecimento crescente da economia da área Euro (Alemanha em particular) e atingir o objectivo de médio prazo para a estabilidade de preços (inflação perto de, mas abaixo, de 2%). O BCE anunciou que este programa, que havia sido interrompido no final de 2018, será para manter “durante o tempo que for necessário para reforçar o impacto acomodatório das taxas de juro directoras”. O ritmo de compras líquidas mensais de títulos de dívida (pública e privada) no âmbito do programa foi fixado em 20 mil milhões de euros. Em paralelo, o BCE manteve as suas taxas de juro de referência inalteradas durante 2019 (em 0% no caso da taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento), com a excepção da taxa da facilidade de depósito, que foi reduzida de -0,4% para -0,5%, embora com isenção de parte das reservas excedentárias dos Bancos (com vista a salvaguardar a sua rentabilidade). Foi também implementada em março, uma nova série de empréstimos de longo prazo à banca (TLTRO na sigla inglesa), com o objectivo de incentivar a concessão de crédito às empresas e aos consumidores.

Em dezembro, Christine Lagarde iniciou funções como nova Presidente do BCE, tendo anunciado que, ao longo de 2020, ocorrerá uma revisão estratégica da política monetária do BCE (a primeira a ser levada a cabo desde 2003).

Nos EUA, a Reserva Federal inverteu o processo de normalização da política monetária conduzida entre 2015 e 2018 (com um total de nove subidas de 0,25 p.p. da sua principal taxa de juro directora, *Fed Funds rate*). O Banco Central efetuou, ao longo de 2019, três descidas de 0,25 p.p. da *Fed Funds Rate*, fazendo recuar esta taxa para o intervalo de 1,5% a 1,75%. Em paralelo, a Reserva Federal interrompeu o processo de redução do seu balanço. Estas medidas foram implementadas em face das reduzidas pressões de inflação e do enfraquecimento do investimento e das exportações, embora se tenha mantido um forte dinamismo do consumo e do mercado de trabalho.

No Reino Unido, o Banco Central optou por manter a taxa de juro oficial em 0,75% durante todo o ano de 2019 (a anterior alteração teve uma subida de 0,5% para 0,75% em agosto de 2018), num quadro em que o elevado dinamismo do mercado de trabalho se manteve, mas a taxa de inflação ficou abaixo do objectivo de 2% para o médio prazo. O programa de medidas não convencionais de expansão monetária foi mantido nos moldes definidos em 2016 e 2017.

No Japão, o Banco Central manteve a sua taxa de juro directora de curto prazo em -0,1% e o objectivo para as *yields* das Obrigações do Tesouro a 10 anos em 0%. O Banco do Japão manteve também os montantes do programa de medidas não convencionais de expansão monetária e controlo da *yield curve*. Com vista a clarificar o seu compromisso com uma postura de intensa flexibilização monetária, o Banco Central indicou, no âmbito da sua estratégia de *forward guidance*, que “pretende manter o corrente nível extremamente baixo de taxas de juro de curto e de longo prazo por um intervalo de tempo prolongado, pelo menos até à primavera de 2020, tomando em consideração as incertezas quanto à actividade económica e preços (...)”. Em paralelo, o Banco do Japão anunciou o alargamento da classe de activos elegíveis como colateral nas operações de crédito por si concedido, bem como a flexibilização das condições de operacionalização de vários instrumentos do programa de medidas não convencionais de expansão monetária.

No mercado de capitais, as taxas de juro de mais longo prazo das economias avançadas apresentaram uma tendência de descida no conjunto de 2019, apesar de alguma recuperação no último trimestre do ano. Em valores médios de 2019, as *yields* das Obrigações do Tesouro a 10 anos fixaram-se em -0,22% na Alemanha (face a 0,46% no ano anterior), 0,59% na média da área do Euro (1,27% em 2018) e 2,14% nos EUA (2,91% em 2018). O movimento global de descida refletiu a deterioração das perspectivas económicas e a orientação mais expansionista de política monetária nos diferentes blocos económicos ao longo de 2019, dinâmica contrariada, apenas em parte, com a perspectiva de um acordo comercial parcial entre os EUA e a China no final do ano.

No mercado de capitais, as taxas de juro de mais longo prazo das economias avançadas apresentaram uma tendência de descida no conjunto de 2019

Mercado cambial

Em 2019, prolongou-se o movimento de apreciação do dólar norte-americano, iniciado no ano precedente, nomeadamente face ao euro e a várias moedas de economias emergentes e em desenvolvimento. Esta evolução ocorreu num contexto de alargamento do diferencial de crescimento económico entre os EUA e as economias emergentes (dada a desaceleração significativamente mais acentuada nestas últimas no cômputo do ano) e a manutenção de um diferencial significativo de taxas de juro entre os EUA e a área do Euro. Merecem destaque também a trajectória de apreciação do iene e do franco suíço ao longo do ano (beneficiando do acréscimo de volatilidade nos mercados financeiros) e a evolução irregular da libra esterlina, com uma intensa depreciação nos primeiros três trimestres a ser contrariada por um ganho acentuado de valor no final do ano (em reacção aos desenvolvimentos do processo de Brexit).

Comparando a cotação média de Dezembro de 2019 com o mesmo mês do ano anterior, o Euro deprecou-se, face às principais moedas, designadamente de 2,4% relativamente ao Dólar e de 5,2% face ao iene, 5,6% contra a libra esterlina e de 0,5% face ao Yuan. Já considerando o conjunto dos principais 19 parceiros comerciais da área do Euro e em valor médio anual, a taxa de câmbio nominal do euro recuou 1,6% em 2019 em contraste com os 2,5% no ano de 2018.

As moedas das economias emergentes e em desenvolvimento registaram um movimento díspar observado ao longo do ano e também entre moedas. A maioria registou apreciações na primeira metade do ano, devido às indicações de relaxamento da postura de política monetária nos EUA.

Na segunda metade de 2019, a deterioração da percepção do risco, relativamente a várias destas economias, induziu movimentos de depreciação cambial. Estes movimentos foram mais notáveis nas moedas da América do Sul, atingindo acentuada, especialmente, o peso argentino.

Contas públicas

A área do Euro apresentou um ligeiro incremento do peso do défice público no PIB para 0,8% (mais 0,3 p.p. que no ano anterior), depois de oito anos consecutivos de redução (com um pico de 6,3% em 2010). Ainda assim, ocorreu uma nova diminuição do rácio da dívida pública bruta no PIB no ano passado, para 86,4% (menos 1,5 p.p. que em 2018), com este indicador a beneficiar da expansão do PIB em termos nominais. Ao nível dos Estados-membros, a evolução foi díspar, com nove países a apresentarem aumentos do peso do défice no PIB e os restantes a registarem descidas. O cenário de heterogeneidade estendeu-se à evolução do rácio da dívida pública. Em 2019, na zona do Euro, apenas a França registou um rácio do défice acima do limite de 3% estabelecido pelo Tratado de Maastricht, enquanto 10 países registaram excedentes orçamentais.

No Reino Unido, ocorreu uma descida marginal do rácio do défice público no PIB em 2019 para 2,2% (menos 0,1 p.p. que no ano precedente), verificando-se, assim, uma atenuação face ao significativo processo de consolidação fiscal verificado nos quatro anos anteriores. Ainda assim, o peso da dívida pública no PIB apresentou ligeira redução, de 85,9% para 85,2%.

No Japão, prolongou-se, em 2019, a trajectória gradual de consolidação fiscal dos três anos anteriores, com o peso do défice público no PIB a baixar 0,1 p.p., para os 2,9% (o valor mais baixo desde 2007). Em paralelo, o rácio da dívida pública bruta recuou 0,1 p.p. para 236,7% do PIB no ano passado. Em contraste, nos EUA, assistiu-se a uma nova deterioração das contas públicas em 2019, ainda que a ritmo bastante menor que no ano anterior. O peso do défice público no PIB subiu 0,1 p.p. para 6,7% (depois de uma subida de 2,3 p.p. em 2018). Refletindo o elevado défice público, e apesar da importante expansão do PIB em termos nominais, o rácio da dívida pública bruta subiu 2,5 p.p., para 110,8% do PIB em 2019, o que constituiu um novo máximo dos últimos 40 anos.

2019

Prolongou-se o movimento de apreciação do dólar norte-americano, iniciado no ano anterior, nomeadamente face ao euro e a várias moedas de economias emergentes e em desenvolvimento

0,8%

Área do Euro
redução do peso do
défice público no PIB

Economia Angolana

Produto Interno Bruto

A manutenção do preço internacional do petróleo em níveis substancialmente inferiores aos observados até 2014 (apesar de alguma recuperação nos anos seguintes) tem induzido alguns desequilíbrios macroeconómicos importantes e tem condicionado o crescimento da economia angolana, fortemente dependente deste produto. As estimativas do FMI apontam para uma contracção do PIB na ordem dos 0,3% em 2019, situação vivida pelo quarto ano consecutivo.

No plano das políticas económicas, encontram-se em implementação o “Programa de Estabilidade Macroeconómica” e o “Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022”, iniciados em 2018, em paralelo com um programa de ajustamento, com apoio financeiro do FMI, no âmbito da denominada *Extended Fund Facility*, com uma duração de três anos e envolvendo um total de USD 3,8 mil milhões.

Apesar da recessão observada, mantêm-se em curso as reformas estruturais adoptadas pelo Governo a nível fiscal, designadamente com a implementação do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), que visam essencialmente o alargamento da base tributária e a redução da dependência das receitas petrolíferas. Por outro lado, introduziu-se uma maior liberalização no mercado cambial com vista a reduzir desequilíbrios ao nível da oferta e da procura, mantendo as Reservas Internacionais Líquidas em níveis prudentes, bem com travar a tendência inflacionista.

A fraca produtividade das empresas, as taxas de juro altas, bem como o fraco ambiente de negócios, são apontados como alguns factores que condicionaram a criação de novos postos de trabalho na economia angolana. Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade, com referência a 2019, é estimada em cerca de 31%.

Crescimento Real do PIB



Fonte: FMI/Bloomberg

Ainda com base nos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística referentes às Contas Nacionais, o desempenho do PIB em 2019 foi suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da extracção de diamantes e minerais metálicos (41,4%), no comércio (8%), no sector da energia e água (3,1%) e no sector da construção (2,8%), sendo que os quatro em conjunto contribuíram em mais de 55% para a componente de crescimento na variação do PIB.

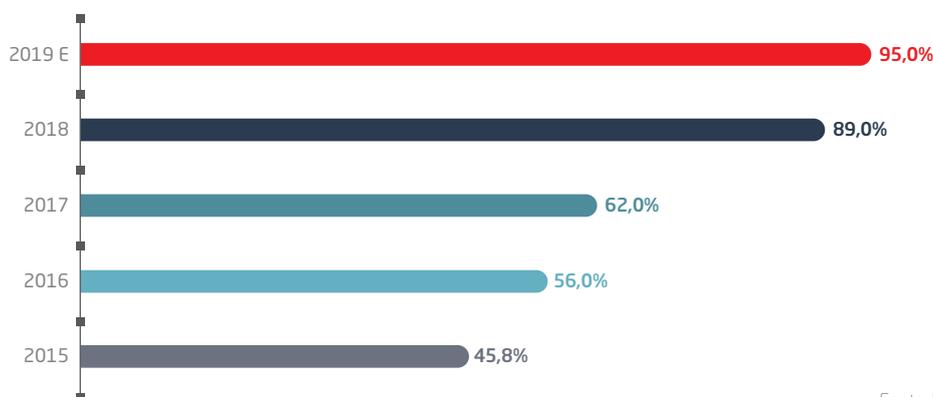
Por outro lado, o débil crescimento ao nível dos sectores agrícola, pescas e indústria abrandou o ritmo do trajecto já iniciado para a diversificação da economia nacional. Este abrandamento pode ser atribuído em alguma medida à situação de seca que assolou o sul do País, prejudicando gravemente a produção agrícola, mas também pela falta de infra-estruturas rodoviárias e logísticas que facilitem o escoamento dos produtos dos centros produtores para os centros consumidores (as cidades) e, adicionalmente, a falta de insumos e equipamento para a sua transformação, armazenamento e distribuição dos bens.

41,4%

Do PIB é suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da extracção de diamantes e minerais metálicos

Segundo as previsões do FMI, estima-se que a dívida pública angolana tenha superado os 95% do PIB em 2019, o que equivale a um aumento de 6 pp face a 2018. As Reservas Líquidas Internacionais atingiram os USD 11.84 milhões e a taxa de inflação os 17,06%.

Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: MINFIN

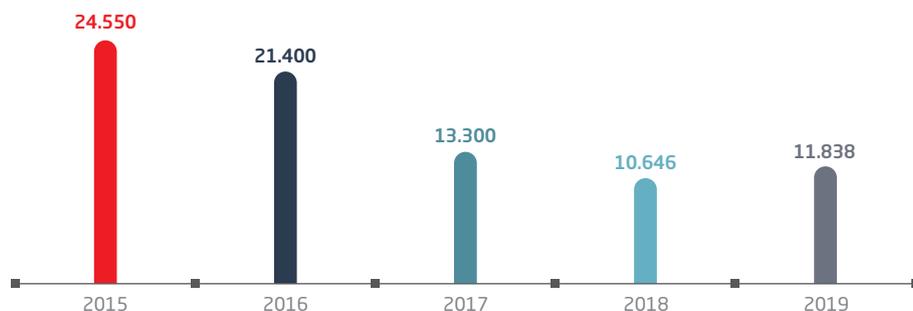
Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

As reformas ocorridas no mercado cambial permitiram, de algum modo, proteger as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) do País. Os últimos dados apontam para uma subida das reservas para cerca de USD 11,8 mil milhões em Dezembro de 2019, representando um crescimento na ordem dos 11% face a Dezembro de 2018. Contudo, se comparadas com o nível de RIL em Dezembro de 2016, verifica-se uma redução significativa nas reservas nos últimos três anos na ordem dos 45%.

Em Dezembro de 2019, o volume de Reservas Internacionais Líquidas garantiam cerca de sete meses de importação de bens e serviços, um nível ainda assim considerado relativamente confortável, quando comparado com os seis meses de nível médio de cobertura recomendado pela SADC.

Reservas Internacionais Líquidas

(em milhões USD)



Fonte: BNA/Bloomberg

45%

Redução das Reservas Internacionais Líquidas (RIL)

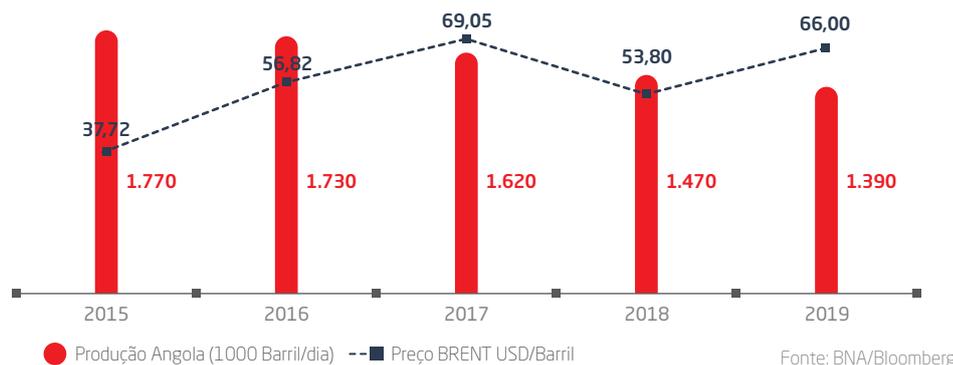
O Orçamento Geral do Estado para 2020 previa um preço médio do barril de petróleo de USD 55, o qual, face às condições de incerteza actuais ao nível da procura mundial de petróleo terá, necessariamente, de ser revisto.

Apesar do nível de preço do barril do petróleo ter-se mantido consistentemente acima dos USD 60 por barril ao longo do ano de 2019, a falta de novos investimentos no sector petrolífero em Angola tem condicionado o aumento da produção, verificando-se assim uma trajectória descendente (com referência a Dezembro de 2019, o volume de produção reduziu cerca de 5% face ao período homólogo do ano anterior) pelo quinto ano consecutivo.

O nível do preço do barril do petróleo tem-se mantido consistentemente acima dos USD 60 por barril ao longo de 2019

Petróleo - Preço e Produção

(em milhões USD)



Mercado Cambial

A conjuntura económica vivida nos últimos anos levou o Banco Nacional de Angola a implementar reformas profundas ao nível do mercado cambial, com o objectivo de manter algum equilíbrio entre a procura e a oferta de moeda estrangeira, bem assim como o controlo dos preços, dada a forte dependência de produtos e serviços importados. Por outro lado, reforçou a regulamentação cambial vigente de um modo geral, incluindo as vertentes de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, em linha com as melhores práticas internacionais.

Evolução das Taxas de Câmbio



O mercado cambial passou a funcionar mais próximo dos mecanismos de procura e oferta de divisas, permitindo que a taxa de câmbio do mercado primário flutue até encontrar um ponto de equilíbrio.

É de salientar a entrada em vigor do Aviso 12/2019 do BNA, que veio determinar um limite de USD 120 mil por ano, para efeitos do montante máximo de compra de moeda estrangeira por pessoas singulares, revogando a necessidade de apresentação de documentação de suporte, desde que seja comprovada a capacidade financeira do requerente. Por outro lado, os Bancos comerciais foram autorizados a comprar divisas às empresas petrolíferas, directamente e sem intermediação do Banco Nacional de Angola.

Em consequência do anteriormente exposto, a moeda nacional depreciou-se em 2019 cerca de 56% face ao Dólar dos Estados Unidos, fixando-se em 482,23 AKZ/ USD, com referência a 31 de Dezembro de 2019 (308,61 AKZ/ USD, com referência a 31 de Dezembro de 2018).

O GAP entre os mercados formal e informal passou de cerca de 150% quando da implementação do regime cambial por bandas, para perto dos 23% em Dezembro de 2019, abaixo do diferencial observado em 2018 (28%).

O BNA disponibilizou ao mercado primário, por intermédio dos Bancos comerciais (por via de leilões), cerca de USD 9,25 mil milhões durante o ano 2019, o que equivale a uma redução de cerca de 31% face ao ano anterior.

2019

A moeda nacional depreciou-se cerca de 31% face ao ano anterior

Venda de Divisas do BNA

(em milhões USD)

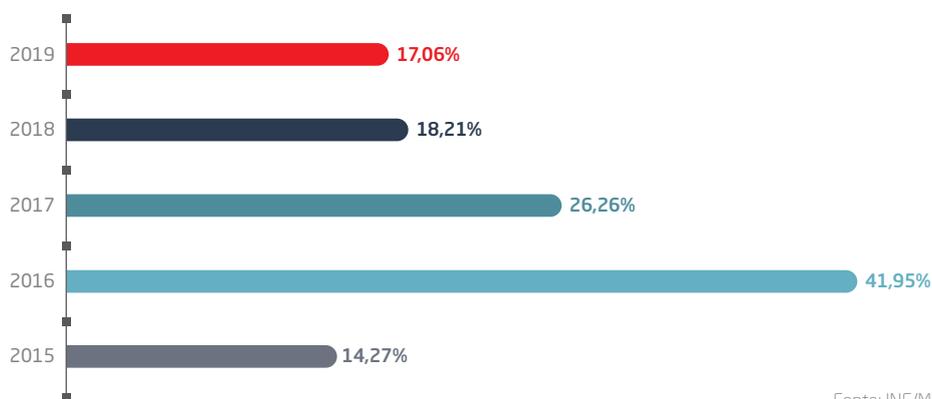


Inflação e Mercado Monetário

A taxa de inflação, embora com uma tendência decrescente nos últimos anos, continuou em níveis elevados. As pressões inflacionistas reflectiram, entre outros, os efeitos da eliminação dos subsídios às tarifas de água e da introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), assim como o efeito da significativa depreciação cambial verificada em 2019. Em sentido contrário, o processo de desinflação entretanto colocado em curso terá beneficiado, entre outros aspetos, da maior restritividade das condições monetárias e do reduzido dinamismo da procura interna, induzido em grande parte pelas medidas de consolidação orçamental.

Com base nos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, a taxa de inflação acumulada, observada em Dezembro de 2019, esteve na ordem dos 17,06%, representando uma descida de 1,15 pp face ao período homólogo.

Inflação Anual Acumulada



Com base nas estatísticas monetárias divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, em Dezembro de 2019 a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, situou-se em AKZ 1,59 biliões, registando uma variação anual de 22,21%.

O agregado monetário M2 em moeda nacional, que congrega a totalidade dos depósitos bancários em moeda nacional e as notas e moedas em poder do público, registou uma variação nos últimos 12 meses de 14,45%, fixando-se em AKZ 4,85 biliões.

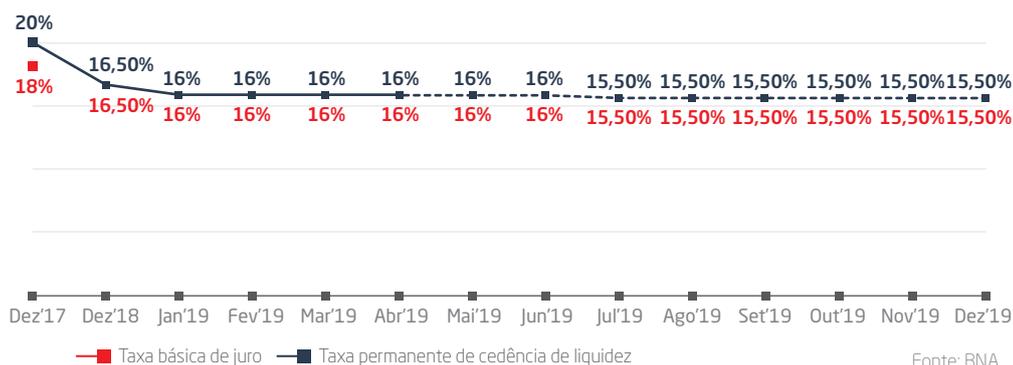
Com vista em manter o curso de estabilidade de preços na economia e apoio ao regime cambial adoptado, o Comité de Política Monetária (CPM) manteve uma política monetária restritiva durante o ano 2019.

A taxa básica de Juro, Taxa BNA, bem como a taxa permanente de cedência de liquidez, foram ambas fixadas em 15,5%, representando uma descida de 1 pp face a Dezembro de 2018. Por outro lado, os coeficientes de reservas obrigatórias, foram fixados em 22% e 15% para moeda nacional e estrangeira, respectivamente.

15,5%

Decréscimo da taxa de juro básica

Indicadores Macroeconómicos

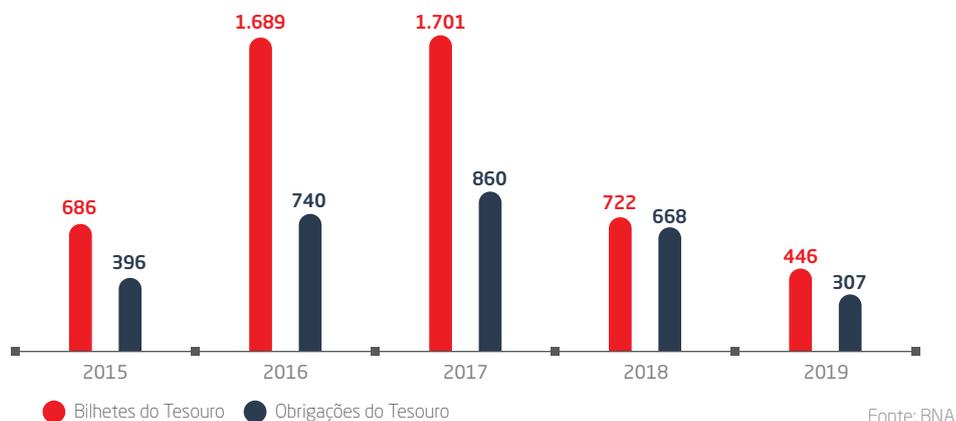


À semelhança de anos anteriores, o Estado recorreu à emissão de dívida pública para garantir o seu funcionamento e a concretização de vários projectos públicos.

Não obstante, ao nível do mercado primário de títulos de dívida Pública, verificou-se, em 2019, uma redução de 45,84% nas emissões de Títulos do Tesouro, comparativamente ao período homólogo. Em 2019 foram colocados títulos no montante de AKZ 753,06 mil milhões, dos quais AKZ 446 mil milhões em Bilhetes do Tesouro (BT's) e AKZ 307 mil milhões em Obrigações do Tesouro (OT's).

Emissão de Títulos

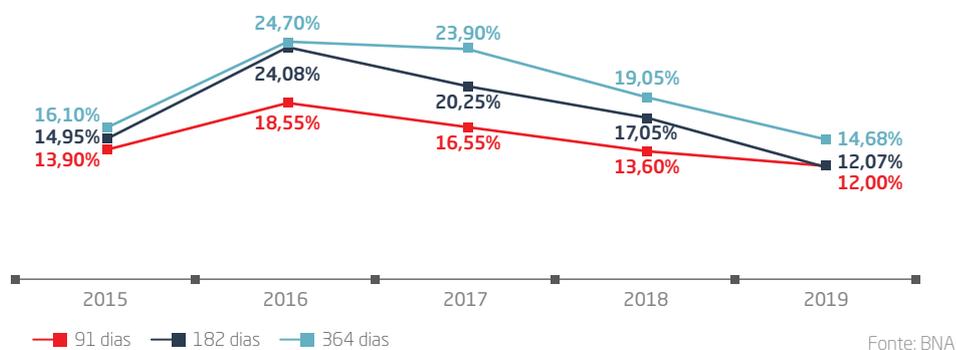
(mil milhões Kwanzas)



Em Dezembro de 2019, as taxas de juro médias dos Bilhetes do Tesouro fixaram-se em 12,00%, 12,07% e 14,68% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, respectivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, onde foram de 13,60%, 17,05% e 19,05% para as mesmas maturidades, o que se traduz numa diminuição do custo da dívida pelo quarto ano consecutivo.

Diminuição das emissões de Bilhetes do Tesouro

Taxas de Juros - Bilhetes de Tesouro



As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que em 31 de Dezembro de 2019 as taxas ascendiam a 19,58%, 19,14% e 20,50% (para 3,6 e 9 meses) respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2018 eram de 17,09%, 17,35% e 17,99% respectivamente, para os mesmos prazos. Consequentemente, estes aumentos tornaram os empréstimos entre Bancos mais caros, bem assim como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é cada vez mais a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a clientes.

Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

A manutenção do preço internacional do petróleo em níveis substancialmente inferiores aos observados até 2014 (apesar de alguma recuperação nos anos seguintes), a par da contínua redução da quantidade produzida, tem induzido desequilíbrios macroeconómicos importantes e tem condicionado severamente o crescimento da economia angolana. O menor desempenho no sector petrolífero, foi apenas parcialmente compensado por alguns sectores não petrolíferos.

O ano de 2019 ficou marcado por um conjunto de desafios, quer do ponto de vista económico como um todo, quer mais especificamente ao nível do sector bancário. A desvalorização do Kwanza em 56% face ao Dólar dos Estados Unidos, acompanhada de uma inflação ainda consideravelmente alta, de cerca de 17%, apesar de apresentar uma tendência decrescente, conjugados com a necessidade de estabilização das Reservas Internacionais Líquidas, colocaram um conjunto de desafios ao Governo e ao sector empresarial angolano, o que obrigou a ajustamentos significativos. No sector bancário, as múltiplas alterações regulamentares, que visam a modernização e o reforço da solidez do sistema financeiro, obrigaram os Bancos a uma constante e rápida adaptação, em linha com as determinações do Banco Nacional de Angola.

Neste período, destacam-se o reforço das iniciativas governativas destinadas a promover a diversificação da economia real angolana e, por essa via, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas de Angola, sendo de salientar neste contexto o Programa de Apoio ao Crédito (PAC), enquadrado no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, também conhecido como PRODESI.

Paralelamente, o Banco Nacional de Angola, através dos Avisos 4/2019 e 7/2019, respectivamente de 2 de Abril e de 30 de Setembro, impôs regras concretas ao sector bancário para a concessão de crédito aos produtores nacionais de bens considerados essenciais, cuja produção nacional não satisfaz ainda a procura interna, definindo um limite mínimo de, pelo menos, 2% do total do activo reflectido pelas instituições financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2018, determinando ainda que a taxa de juro anual e as comissões não poderão ser superiores a 7,5% ao ano.

Num outro plano, e em conformidade com o Plano Estratégico do BNA, foi levado a cabo um exercício de Avaliação de Qualidade de Activos, com o intuito de assegurar a estabilidade e robustez do Sistema Bancário Angolano. Este exercício de natureza transversal, envolveu os 13 Bancos mais significantes em actividade no mercado nacional, representando cerca de 93% do total dos Activos do Sistema Bancário à data de referência (31/12/2018).

No que concerne ao resultados obtidos pelo Banco BIC, e embora se tenham verificado necessidades de ajustamentos em alguns dos parâmetros, sendo os impactos quantitativos mais relevantes sido apurados ao nível do crédito concedido e nos títulos e investimentos mensurados ao custo amortizado, é de salientar que o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado à data de referência do exercício AQA, ascende a 15,5%, ficando ainda bastante acima do mínimo regulamentar definido no Aviso 02/2016 de 28 de Abril, de 10%.

Já mais no final do ano, em 23 de Outubro, o Banco Nacional de Angola, através do Instrutivo 17/2019, aumentou o coeficiente de reservas obrigatórias incidentes sobre os saldos de depósitos de clientes em moeda nacional em 5 pontos percentuais, tendo este passado de 17% para 22%. A entrada em vigor deste normativo representou para o Banco BIC um esforço significativo de liquidez no montante de, aproximadamente, AKZ 32 mil milhões.

Em face do supra descrito, o desempenho do Banco BIC em 2019 foi inteiramente consistente com a estratégia definida e, num contexto macroeconómico desafiante, o Banco BIC continua a manter o seu posicionamento como um Banco de confiança, reforçando a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de *Compliance* e de adopção de normas contabilísticas.

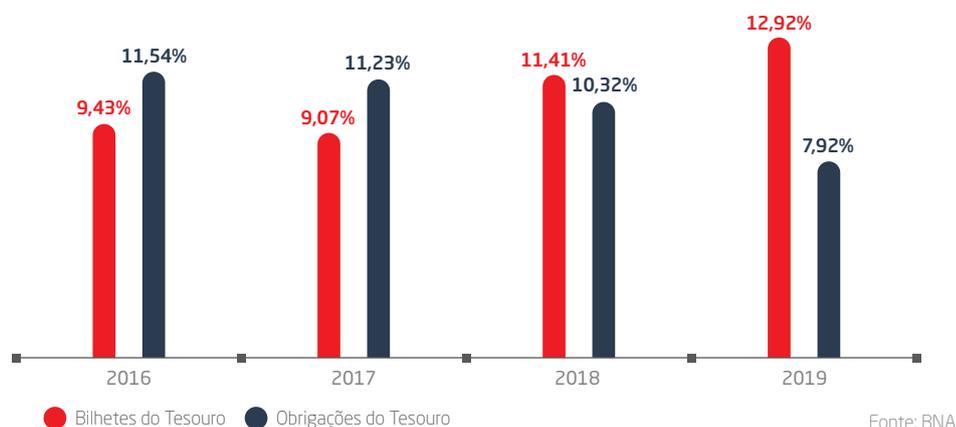
15,5%

Rácio de Solvabilidade Regulamentar

Ao nível do crédito à Economia do Banco BIC, incluindo o crédito concedido ao Estado, em 31 de Dezembro de 2019 era de USD 3.230 Milhões, o que face a 2018 equivale a uma contracção na ordem dos USD 385 Milhões (11%). Esta diminuição foi particularmente potenciada pela diminuição de USD 381 Milhões do crédito concedido ao Estado e, naturalmente, pelo efeito da desvalorização da moeda nacional ocorrida.

Em 31 de Dezembro de 2019, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito à Economia era de cerca de 13%, enquanto que nos Recursos de clientes era de, aproximadamente, 8%.

Quotas de Mercado



A actividade de crédito tem igualmente um papel indispensável no suporte aos esforços em curso de diversificação da economia angolana, funcionando como dinamizador dos diferentes sectores da economia. Por forma a impulsionar o crescimento da economia angolana, o Banco BIC uma vez mais disse presente a este novo desafio e, neste contexto, foi um dos 8 Bancos que aderiram em 2019 ao PAC - Projecto de Apoio ao Crédito.

Assim, em Junho de 2019, o Banco BIC assinou o Memorando de Entendimento com o Ministério da Economia, o Fundo de Garantia de Crédito e o BDA - Banco de Desenvolvimento de Angola, disponibilizando para 2019, uma linha de crédito no montante de AKZ 30,0 biliões.

Ainda no que se refere ao cumprimento do disposto no Aviso 4/2019 do Banco Nacional de Angola, é de salientar que foram aprovados para financiamento um total de 26 projectos, no montante global de AKZ 33,4 biliões, ultrapassando assim o limite mínimo imposto pelo BNA.

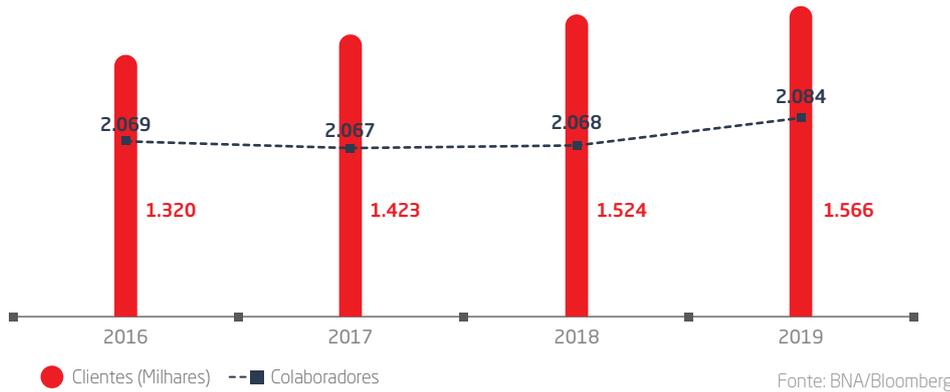
Os sectores com maior preponderância foram a Pecuária (bovinos e suínos) com 13 projectos, representando 41% do total de crédito, seguiu-se a Agricultura com 9 projectos, representando 38% do total de crédito, depois a Indústria Transformadora com 3 projectos, representando 17% do total e, por fim, as Pescas com 1 projecto, representando 4% do total de crédito aprovado.

Dos 26 projectos acima indicados, o FGC - Fundo de Garantia de Crédito foi solicitado a apresentar garantias públicas para 14 projectos, enquanto o BDA - Banco de Desenvolvimento de Angola, foi solicitado a participar no financiamento dos juros, no âmbito do PAC, em 3 desses projectos.

No que respeita à sua rede comercial, o Banco BIC procedeu à abertura de mais 1 unidade de negócio, totalizando, desta forma, 231 unidades em todo território nacional, atendendo uma base diversificada de clientes. O quadro de colaboradores aumentou ligeiramente para um total de 2.084 colaboradores.

O Banco BIC procedeu à abertura de mais 1 unidade de negócio, totalizando, desta forma, 231 unidades em todo o território nacional

Indicadores de Mercado



Num contexto de grande concorrência, o Banco BIC manteve a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão mas principalmente pelo foco primordial nos clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de clientes registou um incremento de 3%, totalizando cerca de 1,6 milhões de clientes, incluindo perto de 50 mil empresas.

O Banco BIC continua a garantir que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor são disponibilizados aos seus clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

O parque de ATM's e TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM's tiveram aumento de 2% e 1% e o parque de TPA's tiveram aumento de 20% e 17%. Desta forma, a EMIS terminou 2019 com um parque de 75.702 TPA's e 3.064 ATM's activos.

A permanente aposta na diversificação, na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 283 ATM's em 2019, estando os ATM's distribuídos em todo território nacional (78 municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.

Ao nível dos TPA's foram contabilizados para o Banco BIC em 2019 um total de 3.787 activos, junto dos nossos clientes, o que representa cerca de 5% do total disponível no mercado. O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um aumento de 13,4%, situando-se nos 6.840.

A nível dos cartões de débito, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 390.574 cartões em 2019, o que corresponde a uma quota de mercado de 9%.

Quotas de Mercado



3%

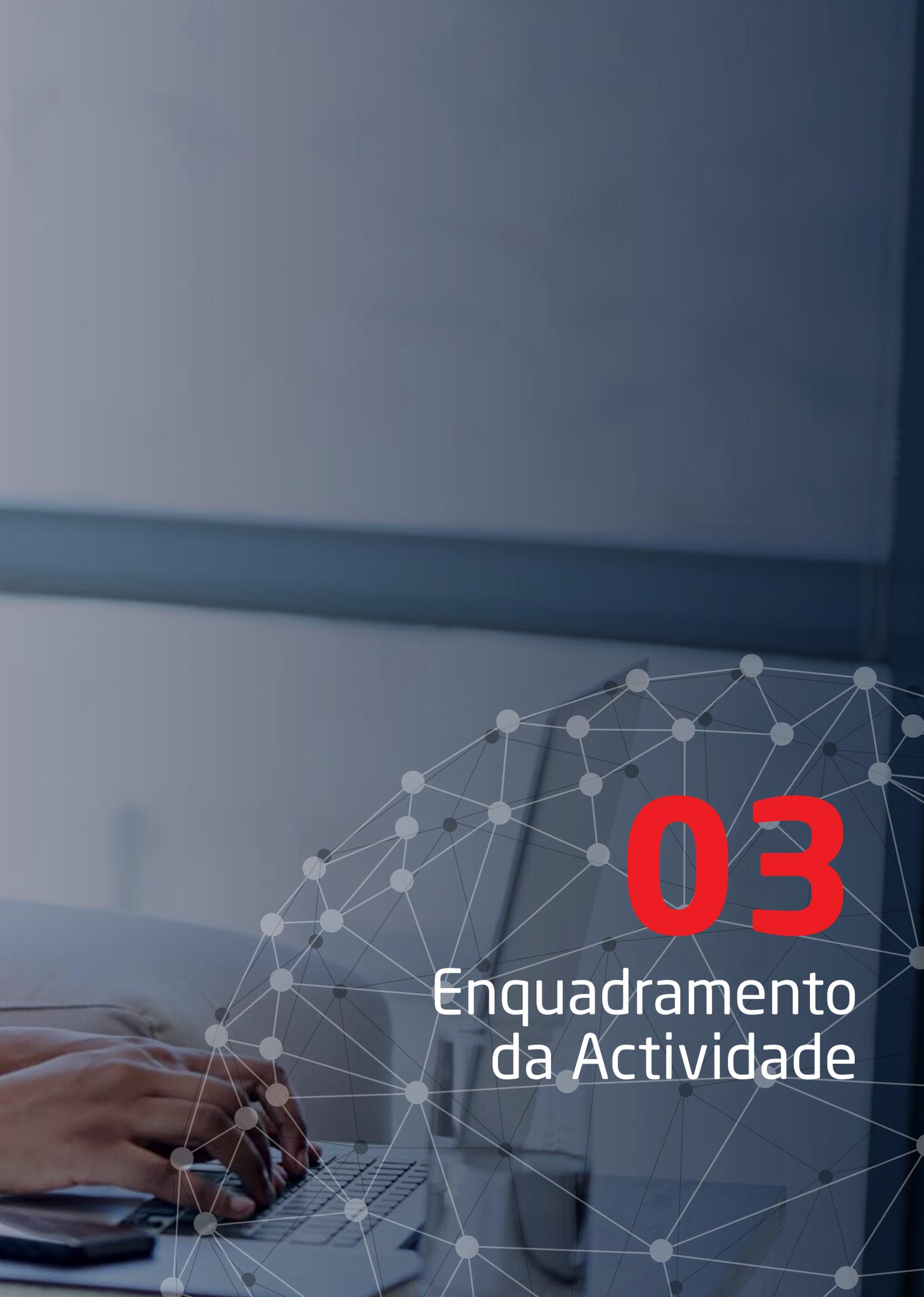
Aumento da base de clientes totalizou cerca de 1,6 milhões, incluindo perto de 50 mil empresas

390.574

Cartões emitidos em 2019



BancoBIC



03

Enquadramento
da Actividade

Principais Linhas de Negócio

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada cliente são um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

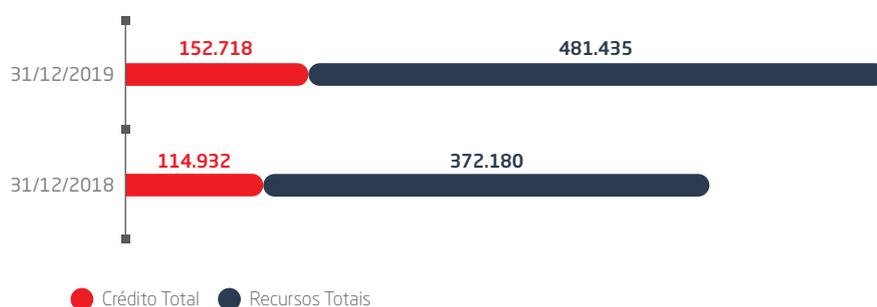
O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Banco BIC Cabo Verde, o Escritório de Representação na África do Sul e o Bank BIC Namíbia permitiu o enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos clientes.

Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante DPN) conta, em 31 de Dezembro de 2019, com um total de 204 balcões e 6 postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 91% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de AKZ 152.718 milhões em 31 de Dezembro de 2019 (um acréscimo de 33% face a 31 de Dezembro de 2018). Os recursos de clientes ascenderam a AKZ 481.435 milhões a 31 de Dezembro de 2019 (um acréscimo de 29% face a 31 de Dezembro de 2018).

A estrutura comercial do Banco está dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas



Direcção de Empresas

No exercício de 2019, a Direcção de Empresas (adiante DE) continuou a acção de fidelização de clientes na prestação de serviços qualificados. No final de 2019, o Banco BIC dispunha de 17 centros de empresas.

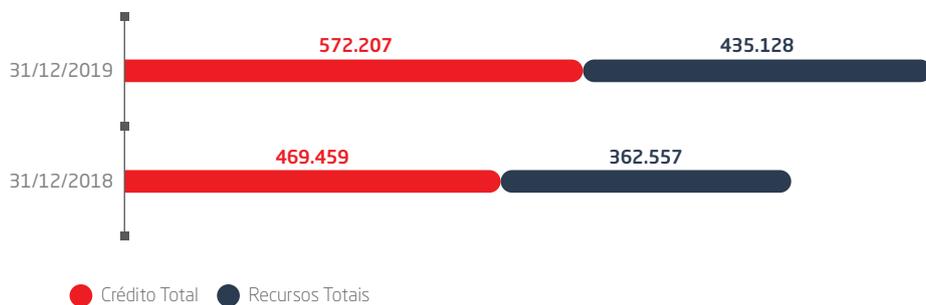
Em 31 de Dezembro de 2019, o total de recursos captados pela DE ascendia a AKZ 435.128 milhões (um aumento de 20% face a 31 de Dezembro de 2018). Em termos de crédito concedido a clientes, em 31 de Dezembro de 2019 o total gerido pela DE atingiu AKZ 572.207 milhões, um crescimento de 22% face a 31 de Dezembro de 2018.

Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações, sendo o reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.

A Direcção de Empresas, em 31 de Dezembro de 2019, contribuiu com cerca de 74% para a carteira de crédito e com 36% para a carteira de recursos totais do Banco.

74%

Contributo da Direcção de Empresas para a carteira de crédito

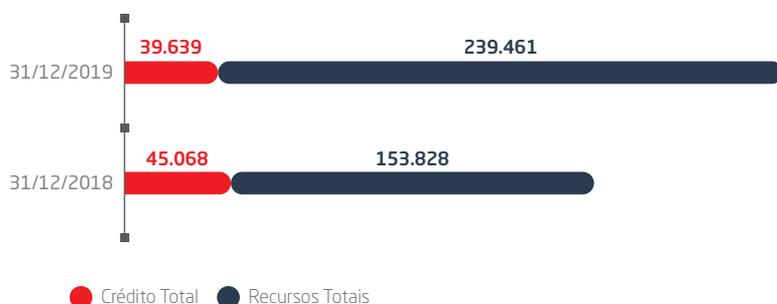


Private Banking

A actividade desta Direcção é assegurada por gestores *Private*, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 31 de Dezembro de 2019, os recursos ascendiam a AKZ 239.461 milhões, o que se traduziu num aumento de 56% relativamente a 31 de Dezembro de 2018, em que a carteira totalizava AKZ 153.828 milhões. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 31 de Dezembro de 2019, cerca de AKZ 39.639 milhões.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes, trata-se do mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada cliente, mantendo como principal objectivo a sustentada preservação do património dos clientes em detrimento da *performance*, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes



Direcção de Investimento

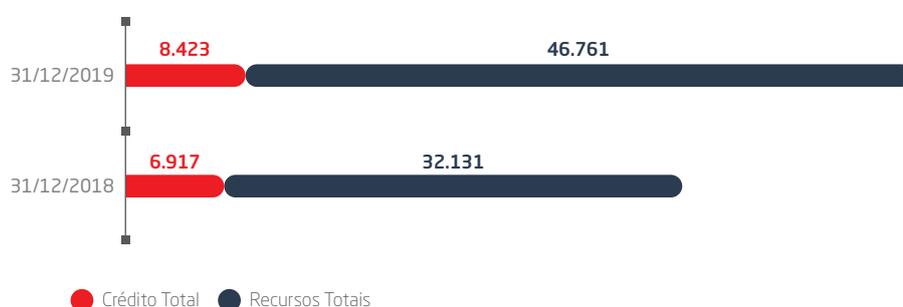
A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019, esta Direcção dispõe de 3 Centros de investimento, que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de clientes como na tomada de decisão de investimento. Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo em carteira de recursos totais ascendeu a AKZ 46.761 milhões, o que se traduziu um aumento de 46% relativamente a 31 de Dezembro de 2018. A carteira de crédito concedido totalizava AKZ 8.423 milhões, onde se verifica um aumento de 22% relativamente a 31 de Dezembro de 2018.

46%

Aumento da carteira de recursos totais



Gabinete Angola Portugal e Gabinete Angola Namíbia

Em Maio de 2012, foi criado o Gabinete Angola Portugal (adiante GAP), para dinamização do negócio bilateral entre Angola e Portugal, assegurando a gestão dos fluxos financeiros entre os dois países e apoiando os empresários Angolanos e Portugueses na sua actividade de internacionalização. No mesmo sentido, em 2016 foi criado o Gabinete Angola Namíbia ("GAN").

Alinhado com a estratégia comercial do Banco, o objectivo destes Gabinetes é estreitar cada vez mais as relações comerciais entre os países assegurando os níveis de excelência e profissionalismo exigidos.

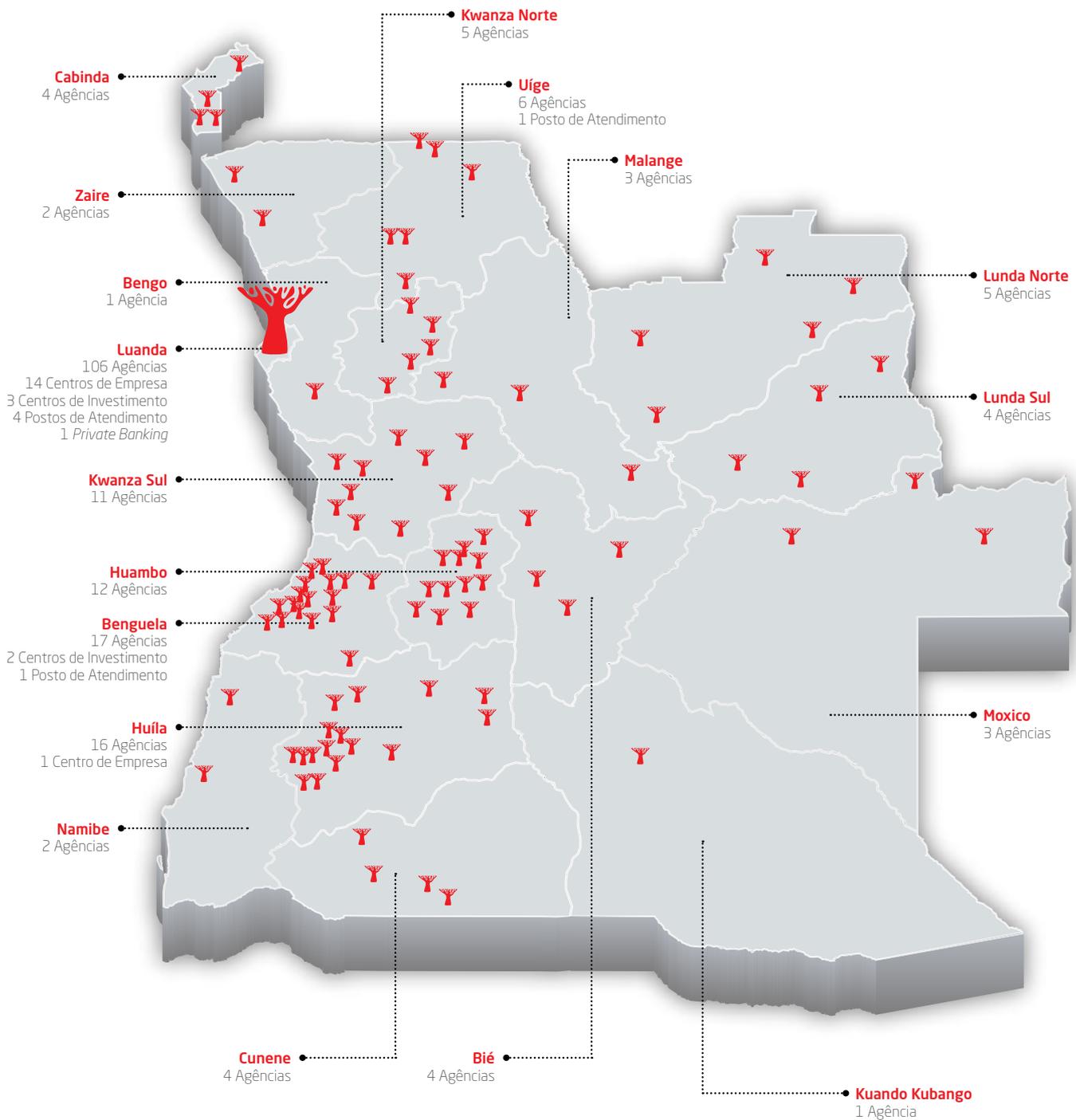
Entre as principais actividades do GAP e do GAN estão o apoio financeiro à actividade corrente das empresas com presença ou relacionamento comercial nesses países, nomeadamente com serviços de financiamento de apoio às exportações, a prestação de informação sobre as especificidades de cada mercado e acompanhamento dos fluxos gerados entre os diferentes países com uma particular atenção à celeridades dos processos e à competitividade dos *pricings* praticados.

Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco criou a Direcção BIC Agro, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola. Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe e Projecto de Apoio ao Crédito).

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro

Rede de Distribuição e Presença Geográfica



Rede actualizada a 31 de Dezembro de 2019

Marcos Históricos

Somos uma instituição financeira de referência no mercado bancário Angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2084 colaboradores, simbolizada na robutez do embondeiro, a raiz do nosso crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC



2005

Constituição, por escritura pública, do Banco BIC S.A. com um capital social USD 6 milhões;

Abertura da 1.ª agência BIC em Luanda;

Acreditámos que tínhamos um papel importante a cumprir no desenvolvimento de Angola, no apoio ao desenvolvimento das Empresas e das Famílias.

2007

Autorização do Banco de Portugal para a abertura do BIC Português;

Lançamento dos cartões de crédito VISA Premium e Gold;

Crédito Fácil para bens de consumo familiar;

Financiamento de USD 150 milhões para projectos de reconstrução da Província do UÍGE.

2006

Expande para 15 províncias a rede comercial de agências BIC;

Lançamento dos produtos financeiros de créditos - BIC Habitação, BIC Automóvel e BIC Salário;

Aumento de capital social para USD 30 milhões; Admissão à Rede POS VISA.

2010

O Banco BIC apoia a selecção Angolana de futebol no CAN atribuindo prémios pecuniários de desempenho à equipa dos Palancas Negras;

O Banco atinge 500 mil clientes e é eleito o **42.º Maior Banco de África** pela revista África Business;

Lançamento do produto BIC Salário para os colaboradores da Administração Pública;

Apoia o investimento de 2 projectos do fundo da Coca-Cola em Angola;

Aumenta o número de agências e torna-se no **maior Banco privado angolano em cobertura geográfica**.

2008

Inauguração do BIC Português, porta de entrada no negócio bilateral Angola/Portugal;

Começa aqui a internacionalização da marca BIC;

O BIC emprega mais de 1.000 colaboradores, pilar fundamental para o desenvolvimento do Banco;

Atribuição do Prémio The Best Bank In Angola pelo EuroMoney, como reconhecimento da qualidade de serviços prestados e resultados alcançados.

2009

Reforço da campanha "Investimos Juntos" associada ao lema "Crescemos Juntos" como ponte de ligação ao BIC Português, força motora do investimento de Portugal para Angola;

Reforço das campanhas BIC VISA, GOLD e PLATINUM, ligados à rede VISA.

2011

O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os serviços principais serviços;

Em 6 anos de existência e com um capital inicial de USD 6 milhões, **o Banco BIC superou**, a 31 de Dezembro de 2011, **os USD 650 milhões de capitais próprios**;

Lança a revista interna BIC MAIS, um veículo de informação e promoção das actividades e serviços do Banco e dos produtos comerciais.

Termina o ano como o maior Banco comercial privado de cobertura territorial em Angola e **mantém uma posição privilegiada no ranking de África** (32.ª posição), segundo a revista *African Business*.

2012

O BIC formaliza a compra do Banco Português BPN, expande a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;

Aumenta para 800.000 o número de clientes;

Consolida a 32.ª posição no *ranking* de Maior Banco de África atribuído pela revista *African Business*;

Cria o Departamento de *Oil & Gás* para ter uma maior ligação com as empresas petrolíferas.

2013

Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde;

É distinguido como a Melhor Empresa do Ano do sector financeiro angolano, atribuído pelo Prémios Sirius;

A revista Banker do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o *Prémio Best Bank in Angola*.

2014

Lança-se no ramo de seguros e cria a sua própria seguradora, BIC Seguros, garantindo aos seus clientes um seguro personalizado e directo;

Atinge um milhão de clientes, prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul e, pela 3.ª vez, é-lhe atribuída a 32.ª posição no *ranking* dos maiores 100 Bancos africanos, seleccionados pela revista The Banker.

2015

Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;

Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;

Aumenta para 220 o número de balcões da rede comercial em todo o País;

O BIC ocupa a 4.ª posição no *ranking* dos Bancos instalados em Angola e a 1.ª com a maior rede comercial privada nacional.

2016

Continua a Crescer - atinge 1 milhão e 300 mil clientes;

Reforça a actividade internacional, instala-se na Namíbia, estreita as relações comerciais com o sul de África;

Inicia as actividades comerciais na Namíbia criando o Bank BIC Namíbia.

2017

No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, o Banco BIC aposta na **diversificação produtiva do País**;

Lança o novo crédito agronegócios de apoio a projectos agrícolas e pecuários - **BIC AGRO**, associado ao programa Angola Investe;

Promove duas conferências bilaterais, uma em Angola outra em Portugal, **reunindo empresários de agricultura e entidades governamentais dos dois países**, com o objectivo de potenciar os recursos naturais angolanos;

O Banco BIC Portugal altera a o nome da marca para **EUROBIC** e apresenta a nova estratégia comercial.

2018

O Banco **aumenta o capital social em 6 vezes mais**, passando dos AKZ 3,3 mil milhões para AKZ 20 mil milhões;

Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o FOREX, uma nova ferramenta digital de gestão para as operações de pagamentos e activação de contas dos seus clientes;

Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e Compliance, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2019

O Banco investe em novas tecnologias de informação, reforça o investimento nos sectores agro-pecuário e pescas concedendo mais crédito a projectos que alavancem a economia nacional;

Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de AKZ, destinada a financiar a produção nacional;

Aprovou e financiou 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de AKZ, no âmbito do PAC;

Adere ao 3G, uma plataforma de processamento digital, rápida e segura na gestão dos serviços;

Lança o cartão de débito MULTICAIXA EMV com *chip* personalizado de tecnologia avançada, mais seguro contra fraudes e clonagens.



Marketing e Comunicação

A Direcção de Marketing, adiante designada por DM, responde pelas actividades do Banco BIC e do BIC Seguros, através de uma estratégia de sinergias integradas em meios e ferramentas comuns.

A DM tem como missão principal a coordenação e o planeamento das estratégias de marketing e comunicação dos vários segmentos de negócios do Banco, definidos pela Administração.

O BIC é um Banco de direito angolano. A raiz da marca é angolana, criada em 2005, simbolizada pelo embondeiro em todos os mercados em que opera, nacionais e no estrangeiro.

A DM promove a imagem do BIC como factor potenciador e de afirmação da marca, o lançamento de novos produtos, através de campanhas publicitárias de rádio, televisão, imprensa ou *outdoors* e no apoio a eventos de impacto cultural, social e desportivo.

A DM é responsável pela definição da estratégia de marketing e comunicação, que promove o posicionamento da marca através da oferta de produtos e serviços. Assegura a gestão de produtos e respectivo preço, propõe o lançamento de outros e a renovação.

A DM é igualmente responsável por assegurar a comunicação interna e externa, nomeadamente, através de comunicação publicitária, relacional, *online* e de pontos de venda.

Nas participações nos principais eventos públicos o meio de acção da marca BIC promove-se em *stands* partilhados com o BIC Seguros com oferta de serviços semelhantes aos que são oferecidos aos clientes em qualquer agência bancária com excepção para levantamentos e depósitos em moeda.

A FILDA em Luanda é o certame mais marcante para os expositores constituindo a maior bolsa de negócios para os empresários angolanos e empresas estrangeiras que desenvolvem negócios em Angola. É também uma janela aberta para as exportações de produtos e matérias-primas nacionais. A presença do Banco BIC e do BIC Seguros é assegurada por um *stand* modelar e interactivo. Um novo conceito, criado em 2019 com maior aproveitamento do espaço, mais racional e funcional para servir, em conjunto, os clientes bancários e da seguradora.

O Aniversário dos 14 anos do BIC, festejado a 24 de Maio 2019, mereceu particular cuidado na decoração do espaço que acolheu um milhar de colaboradores em confraternização.

A DM desenvolve a comunicação interna entre todos os seus colaboradores. Para divulgar as actividades participadas, o Banco criou uma revista com publicação quadrimestral, intitulada BIC Mais que já vai na 22.ª edição.

Em 2019 produzimos o *layout* do novo cartão de débito MULTICAIXA com *chip*, mais seguro com tecnologia adequada contra fraudes, como clonagem. O *layout* obedeceu a um conceito de imagem de raiz angolana, adoptada desde a origem do Banco, o embondeiro. Associamos o design das samacacas, para reforçar a identidade angolana no Banco.

No Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro, em Luanda, instalámos um *outdoor* com 52 metros quadrados, na zona da chegada de passageiros com uma mensagem "Boas Vindas" a todos os passageiros que aterraram em Luanda, ilustrada com o mapa de Angola, assinalado com a distribuição das redes comerciais do BIC instaladas em todas as províncias.

Renovámos a imagem dos produtos de Créditos para anúncios de imprensa, cartazes e *banners*.

No Desporto, o BIC é um parceiro do campeonato de Futebol profissional, Girabola em 3 clubes (Inter Clube, 11 Bravos do Maqui, Santa Rita). No estádio dos Coqueiros, nas piscinas desportivas de Alvalade e no pavilhão desportivo de basquetebol do 1.º de Agosto, a marca BIC marca presença.

O Banco BIC apoia também as actividades desportivas amadoras, como a Natação e o Atletismo nos escalões de Júniores, sendo um dos principais parceiros da Federação de Natação.

Na Cultura, o Banco BIC apoiou eventos significativos, como o Carnaval de Luanda que reúne todos os milhares de foliões. O Banco BIC foi o patrocinador oficial do Grupo Recreativo do Kilamba, vencedor absoluto nas edições 2018 e em 2019.

A Direcção de Marketing tem como principal missão a coordenação e o planeamento das estratégias de marketing e comunicação dos vários segmentos de negócios do Banco

Particular importância dada a acções sociais de protecção de crianças mais desfavorecidas, O Banco foi parceiro activo na Campanha Natal Solidário da ZAP com uma doacção de 1 milhão de kwanzas e levou a alegria de Natal ao Lar Abrigo do Santissimo Salvador, em Benguela, proporcionando uma festa animada para duas centenas de crianças.

Na campanha de Sinistralidade Rodoviária da Polícia Nacional de Angola, que conta com a parceria do BIC Seguros, desenvolvemos *outdoors*, fixados em vários pontos de circulação rodoviária de Luanda para sensibilizar peões e condutores a cumprirem as regras de trânsito.

Para a FILDA 2019 desenvolvemos um *stand* único partilhado pelo BIC Seguros. Prestamos, pela 1.ª vez aos visitantes da feira, serviços de abertura de contas, pagamentos *online* e consultas diversas.

A fechar o ano, uma campanha de massificação de Boas Festas, veiculada nas estações nacionais de televisão (TPA, ZIMBO e ZAP), no estrangeiro GLOBO, RTP ÁFRICA e RTP Internacional, rádios e imprensa nacionais com o slogan BRILHAMOS MAIS CONSIGO, associado a votos Boas Festas.

O exterior do edifício da sede do BIC em Talatona foi decorado com iluminação cintilante alusiva ao Natal. No aeroporto 4 de Fevereiro em Luanda, o espaço reservado ao *check-in* foi decorado, a todo o comprimento com um *banner* BIC (Banco e Seguradora). A mensagem foi transversal a todas as zonas do aeroporto, iniciada na zona de *check-in*, até à sala de embarque com projecções permanentes de um *spot* do Boas Festas nos monitores electrónicos do aeroporto.

Particular importância dada a acções sociais de protecção de crianças mais desfavorecidas, o Banco foi parceiro activo na Campanha Natal Solidário da ZAP com uma doacção de 1 milhão de kwanzas



Tecnologias de Informação

Modernização dos Sistemas

O ano de 2019 caracterizou-se pela melhoria e consolidação dos serviços assegurados pela Direcção de Sistemas de Informação, como um pilar da Inovação, Modernização e Controlo de Riscos do Banco, onde manteve o investimento, bem como, a preparação da infra-estrutura do Banco para os novos desafios na era digital, promovendo o seu crescimento sustentável. Foram materializadas diferentes iniciativas para reforçar manutenção os padrões de excelência da indústria, otimizando o seu Controlo de Risco, o desempenho operacional, e a fiabilidade e disponibilidade dos suportes tecnológicos, potenciando desta forma a eficiência dos seus processos de negócio. A Direcção de Sistemas de Informação, como órgão, responsável pelo planeamento, gestão e suporte da Infra-estrutura Tecnológica, perante as necessidades observadas e manifestadas pelos diferentes órgãos do Banco, deu início à execução dos principais projectos.

2019

Caracterizou-se pela melhoria e consolidação dos serviços assegurados pela Direcção de Sistemas de Informação

Projectos novos concluídos

Migração do Sistema *Core Promosoft Financial Suite* (PFS), *release 3G*. O Sistema *Core PFS Banka 3G*, vem adicionar um conjunto de funcionalidades que constituem uma evolução técnica e funcional significativa aos vários módulos do PFS. Estão disponíveis no *Banka 3G* novos módulos e diversas soluções que partilham de componentes e conceitos comuns, com todas as vantagens de um sistema totalmente integrado.

Implementação do IVA

O actual Regulamento do IVA clarificou a figura de sujeito passivo, as obrigações de liquidação e pagamento, bem como identificou o titular do encargo do imposto por via do mecanismo da repercussão. O Banco BIC desenvolveu um projecto interno de adaptação do IVA, sustentado na Cobrança de Comissões - Manutenção DO e Emissão de Extracto com o processamento *custom* para suportar a cobrança automática das comissões seguintes, com aplicação das regras, por si definidas, tendo por base a isenção de cobranças para clientes particulares ou empresas, com periodicidades específicas e elaboração de um mapa ou Ficheiro com Cobranças Efetuadas e Não-Efetuadas. Preçário: Extractos Conta DO (Valor: AKZ 1.000,00 (ou equivalente em ME)); Preçário Comissão Manutenção Contas DO (Valor: USD 5,00 (ou equivalente em AKZ ou outras ME)).

Evolução Serviço Notificações SMS

O Serviço de Notificações SMS foi criado com o objectivo de permitir que os clientes de cartões domésticos emitidos pela Rede e associados a um telemóvel recebam notificações SMS das operações processadas pelo EPMS. O Serviço pode ser configurado ao nível do BIN de modo a que sejam enviadas notificações para operações aprovadas e/ou recusadas, independentemente do montante envolvido.

Sistema de Débito Directo

Os débitos directos são um serviço de pagamento que possibilita que empresas efectuem cobranças aos seus clientes de forma mais eficiente e cómoda. Através de uma autorização de débito em conta (ADC) e de uma instrução de débito directo (IDD), este serviço permite a realização de todo o tipo de pagamentos que resultem de contratos de carácter periódico ou pontual, de acordo com o regulamento do Subsistema de Compensação.

O processo de compensação baseia-se na troca de ficheiros entre as entidades participantes no sistema, tendo como intermediário a EMIS, que para o efeito permutam entre si a informação relativa aos registos dos débitos directos.

Pagamento da RUPE

A implementação do Projecto de Pagamento de Impostos por RUPE, Referência Única de Pagamento ao Estado, fez com que o Banco desenvolvesse um projecto interno para implementar este serviço aos seus clientes.

Implementação Solução de Facturação EXIPRO

No regime geral do Iva, o Banco deverá emitir facturas de fornecedores, e sobre todas as transacções de clientes onde cobre pelos seus serviços. Para responder a esta necessidade o Banco implementou a solução EXIPRO.

Implementação/Certificação da tecnologia de Cartões Multicaixa EMV

O EMV é um padrão de especificações para pagamentos com cartões inteligentes e em dispositivos de aceitação. As especificações EMV foram desenvolvidas para definir um conjunto de requisitos que garantam a interoperabilidade entre cartões de pagamento e terminais baseados em *chips*. Durante o Ano de 2019 o Banco concluiu a certificação do cartão Multicaixa com *chip*.

Emissão de Extractos Históricos

O Banco retém nos seus sistemas e acessíveis de forma *online* imediata informação dos clientes dos últimos cinco anos. A frequente procura e solicitação dos clientes de informação anterior a este período levou a que a DSI desenvolvesse uma Base de Dados de histórico dos clientes do Banco, residente num sistema paralelo, permitindo a disponibilização imediata a pedido do cliente.

Projectos iniciados em 2019

O módulo Banka AD - Alta Disponibilidade - disponibiliza um conjunto de funcionalidades, na release Banka 3G, que permite aos utilizadores trabalharem na aplicação Banka, enquanto decorre o processo de Batch Diário. Face às necessidades do mercado bancário, o Banco BIC disponibiliza o seu serviço através de qualquer canal (canais *internet banking* e *real-time* com EMIS ou outros).

Na aplicação *Banka*, foi necessário implementar novos conceitos e introduzir uma completa engenharia nos processos associados ao antigo fecho de dia, que assim permitem total disponibilidade da aplicação nas 24 horas por dia.

Evolução Canais Electrónicos e Site institucional

O Banco acompanha a evolução dos serviços bancários e inicia a renovação do sites institucional e da *internet banking*. Acompanham esta renovação a aplicação *mobile* e *tablet*, disponíveis nas lojas da *Google* e *Apple*, permitindo maior interactividade com o clientes:

- Particulares - Disponibiliza aos clientes deste segmento desenhado com uma configuração mais apelativa, acesso mais seguro a consultas e transacções financeiras a qualquer hora do dia. É acessível aos clientes do Banco só com um contrato de adesão a este serviço.
- Empresas - com as mesmas funcionalidades dos particulares, são disponibilizadas transacções e serviços específicos para este segmento.

Evolução dos canais electrónicos e site institucional permitem maior interactividade com os clientes

Implementação do Reporte Fundo Garantias

Em resposta ao Aviso n.º 2/19 de 11 de janeiro relativo às regras complementares ao funcionamento do Fundo de Garantias de Depósito, bem como a necessidade de se garantir a criação de condições e recursos que permitam a satisfação célere e oportuna das obrigações das Instituições participantes no caso de indisponibilidade dos depósitos nelas constituídos, está o Banco obrigado a reportar ao BNA.

Assim e por forma a dar resposta a esta necessidade, o Banco implementou uma solução *custom* que permitiu gerar o reporte XML em Julho e garantir a produção do ficheiro excel a remetido até 15 de fevereiro.

Aceitação de Cartões MasterCard

Foi aplicado o projecto de Aceitação de Cartões Mastercard, que terminou com sucesso.

Implementação Sistema de Segurança VBV

A Visa desenvolveu um programa que ajuda a garantir que os pagamentos sejam feitos pelo legítimo proprietário do cartão Visa, para tornar as compras *online* mais seguras, protegendo contra o uso não autorizado do cartão Visa. O Banco procedeu à certificação Visa do *VbV*.

Implementação do SIRESS na plataforma Swift

Implementação da funcionalidade para tratamento de mensagens *SWIFT SIRESS*, permitindo:

- Implementar *block 3* de informação nas MT103 enviadas e recebidas;
- Tratamento das mensagens de reconciliação: MT012 e MT019;
- Implementação do tratamento da mensagem MT202.

Implementação de novas funcionalidades no FOREX

- Em 2019 a DSI deu continuidade á evolução do sistema FOREX, iniciado em 2018;
- Fluxo de carregamento de cartões, aumento de *plafonds* e levantamento de notas ao balcão, assim como o Carregamento de operações no SINOC via Mapa de submetidas;
- Módulo de Substitutos no FOREX, Notificação do Director Central sempre que uma operação vai a aprovar ao Administrador e criação de processo diário que permite a obtenção da referência Banka Final, em substituição da referência do ARGUS/Banka provisória, para adicionar à informação *SWIFT* do FOREX;
- Módulo FOREX de CDI's, quer a criação de contratos de CDI, quer a incorporação no FOREX do registo das liquidações de CDI's; Módulo de Pagamento de Salários e Fornecedores em *Batch*;
- Alteração da infra-estrutura interna de comunicações e segurança para albergar a nova estrutura necessária ao *Workflow* de Crédito FOREX. Migração e adaptação do produto FOREX para Banka 3G;
- Correções realizadas relativas a alterações legislativas lançadas pelo BNA ou pequenas alterações solicitadas pelas áreas de negócio do Banco (*GCC, Fixing, Compliance, DPE*).

Ao nível das Comunicações e Segurança, Controlo e Mitigação de Risco Operacional, destacamos a execução dos seguintes projectos, com melhorias e alterações efetuadas de forma hierarquizada para o incremento da segurança e do fluxo de tráfego interno e externo até à segurança dos acessos aos utilizadores.

Expansão da infra-estrutura de segurança com novas tecnologias

- Expansão das tecnologias de segurança de perímetro interno e externo para incremento da segurança do Banco e da Seguradora. O Banco implementou *firewalls* de segurança para o perímetro exterior da *Checkpoint Next Generation Threat Prevention Appliance*, com monitorização e protecção constante dos Pontos de acesso e dos Dados (Eventos de segurança da Internet);
- Eventos de *Data Loss*, *Thread Prevention* (Eventos *Bot*, Eventos de Vírus, Eventos de *Attacks* e Intrusão), Segurança de *Endpoint* e Análise de largura de banda;
- Implementação e actualização de ligações *Extranet*;
- Criação de novos circuitos de ligação para entidades externas, efectuados aos circuitos existentes e actualizações nos processos de segurança.

Actualização da infra-estrutura de ligação à Internet

Actualização dos equipamentos e tecnologias de telecomunicações de interligação Internet com vários provedores de serviço.

Implementação de novas funcionalidades para os serviços Internet Banking

Alterações efectuadas ao nível das infra-estruturas para permitir a funcionalidade de novos serviços *Internet Banking* com particular incidência na *performance* e segurança.

Actualização da infra-estrutura

Implementação de novos equipamentos de telecomunicações no Edifício Sede e na rede de Agências para reforçar a segurança.

Projecto de Renovação da Infra-estrutura Tecnológica

Em 2019 o Banco efectuou um importante investimento de Renovação da Infra-estrutura Tecnológica e Centros de Processamento de Dados. Esta iniciativa teve como objectivo principal, o plano de reestruturação e modernização da tecnológica do Banco, que atingiu o final do seu Ciclo de Vida útil no último dia de 2018. O Projecto de renovação passou por diferentes fases de levantamento de necessidades, análise e desenho final da arquitetura descrita, culminando com a aquisição da nova infra-estrutura, planificação para expansão dos *Datacenters*, substituição integral da actual infra-estrutura de Servidores de Negócio e do respectivo suporte implementada nos Centros de Dados em operação, assegurando os seguintes ganhos directos Operacionais e de Gestão, com impacto positivo significativo indirecto nos processos de Negócio e Regulamentares:

- Redução do TCO (*Total Cost of Ownership*);
- Aumento da capacidade computacional e de armazenamento;
- Redução do tempo de execução de processos da operativa diária e fim-de-dia;
- Redução do sector financeiro;
- Integração e simplificação do modelo de gestão e administração de sistemas;
- Assegura escalabilidade face ao crescimento expectável do negócio;
- Assegura as condições de ambientes segregados de Produção, Qualidade e Desenvolvimento do Banco;
- Diminuição do espaço físico necessário para alojamento de equipamentos;
- Diminuição de energia eléctrica consumida e da refrigeração dos Centros de Dados;
- Tempo de indisponibilidade dos sistemas associados a manutenções;
- Consolidação e optimização da estratégia de Continuidade e Recuperação de Negócio;
- Implementação de módulos de controlo de segurança e de acordo com os padrões de negócio.

Recursos Humanos

Durante os 14 anos de actividade do Banco BIC, S.A., os colaboradores mantêm-se como um dos pilares fundamentais da sua actividade. As políticas de Recursos Humanos implementadas têm assentado, sempre, na gestão activa do talento enquanto factor diferenciador. Atrair, reter, gerar e desenvolver o talento profissional, em condições de trabalho que permitam um verdadeiro sentimento de orgulho e pertença por parte dos colaboradores, continua a ser o grande objectivo do Banco BIC. Para conseguirmos chegar onde já chegámos, o desenvolvimento dos nossos colaboradores em prol de uma melhoria contínua, tem sido uma constante e que se espelha em tudo o que fazemos.

A orientação para objectivos e a cultura do mérito são assim conceitos e práticas presentes na gestão do Capital Humano do Banco. Como tal, estas directrizes não poderiam deixar de continuar a ser a referência das políticas e práticas de Recursos Humanos que o Banco BIC implementou ao longo do ano de 2019.

A Direcção de Recursos Humanos e Formação é responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, promovendo um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados.

O plano de actividades de 2019 manteve, como objectivo principal, a consolidação da estratégia de Recursos Humanos, com a promoção de programas estruturantes para o desenvolvimento do Banco BIC numa lógica sustentada:

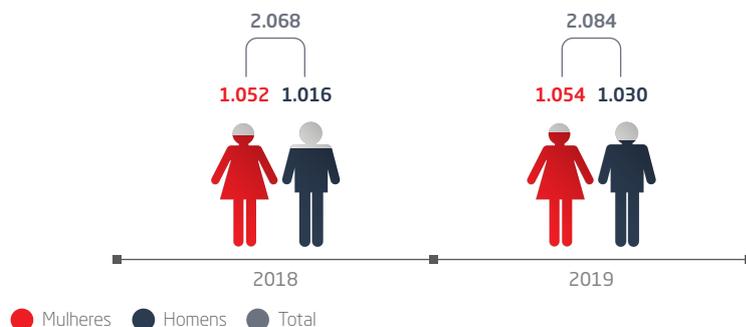
Continuação do alinhamento e clarificação organizacional, visando o ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio e à criação de novas oportunidades, potenciando a mobilidade interna:

- Reforço dos programas de desenvolvimento dos colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios e difusão do conhecimento;
- Continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- Melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade ao longo do ano de 2019, o Banco BIC contou com um total de 2.084 colaboradores (mais 16 que no ano anterior), mantendo-se o equilíbrio entre géneros, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.

Número de colaboradores	'19	'18
Homens	1.030	1.016
Mulheres	1.054	1.052
TOTAL	2.084	2.068



1.054

Colaboradores do género feminino

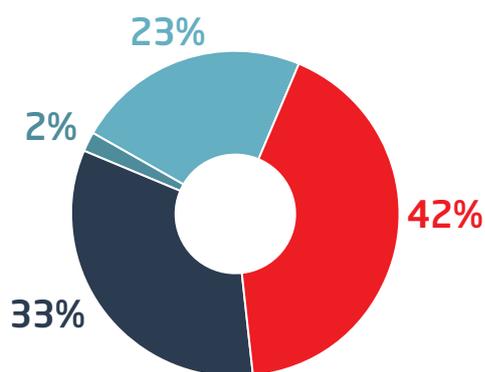
O total de 2.084 colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1.400 estão em Luanda, 683 estão distribuídos pelas outras Províncias do País e 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Área funcional	'19	'18
Serviços Centrais	334	328
Rede comercial	1.750	1.740
N.º MÉDIO COLABORADORES POR AGÊNCIA	8	8

Decorridos 14 anos de actividade, os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 41% dos colaboradores do Banco tem mais de 10 anos de experiência bancária, a idade média é de 33 anos sendo que 31% têm entre 18 e 30 anos. A percentagem de colaboradores com formação universitária manteve-se no rácio de 78%.

Experiência na Banca

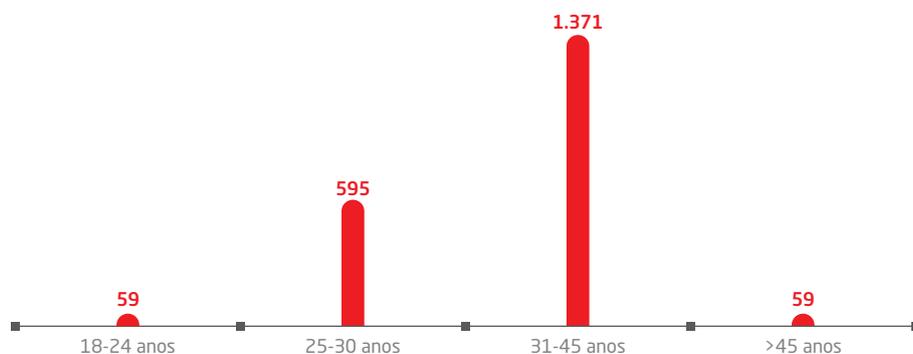


● 4 a 7 anos ● 8 a 14 anos ● >15 anos ● <3 anos

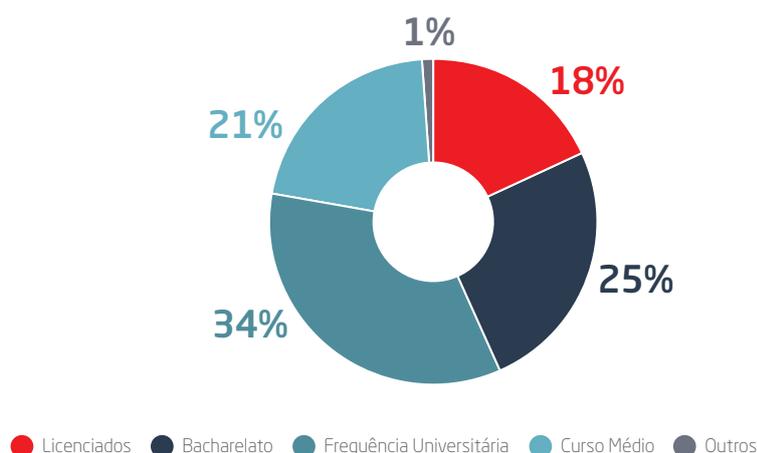
42%

Colaboradores tem mais de 4 anos de experiência na Banca

Faixa Etária



Nível Escolaridade



18%

Colaboradores com formação superior universitária

Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos colaboradores. Assim e no âmbito da gestão do conhecimento, a formação profissional traduziu-se em mais de 42.000 horas de formação, 20 horas por empregado, mantendo assim, mais uma vez, a sua aposta no desenvolvimento do talento.

Actividade Formativa	'19	'18
Número de horas de formação	42.179	46.533
Por colaborador	20h	23h

42.179

Horas de formação

A todas as acções de formação realizadas esteve subjacente a valorização do potencial de cada colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos colaboradores e os objectivos estratégicos da Instituição.

O Programa de Formação Anual de desenvolvimento/aperfeiçoamento do Programa de Formação Anual incluiu acções dirigidas tanto ao desenvolvimento comercial como à eficiência operativa e modernização digital. Em termos do desenvolvimento comercial as acções formativas focaram-se na qualidade do serviço ao cliente e na introdução de novos métodos e hábitos de trabalho capazes de aumentar a produtividade.

Na vertente mais técnica e operativa voltou a apostar-se numa formação direccionada para temas técnicos específicos da actividade bancária. Salienta-se a formação em Produtos Bancários e Meios de Pagamento. O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuaram a ser uma das grandes preocupações formativas durante o ano de 2019.

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

Em 2019, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, Internamento Hospitalar, Consultas e Exames, Estomatologia, Próteses e Ortóteses assim como o serviço de Evacuação quando clinicamente justificável.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências críticas e de uma cultura de mérito.

Aliar uma conduta ética e de rigor profissional ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa de todos os seus colaboradores, suporta uma gestão objectiva focada na importância do Capital Humano, para o sucesso do negócio.

Atrair, reter, gerar e desenvolver o talento profissional, em condições de trabalho que permitam um verdadeiro sentimento de orgulho e pertença por parte dos colaboradores, mantém-se como o grande objectivo do Banco BIC em matéria de Recursos Humanos.

2019

Todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde que contempla um conjunto alargado de coberturas





BancoBIC



04

Sistema de
Gestão do Risco

Gestão do Risco

A gestão do risco é fundamental para a sustentabilidade do Banco, desempenhando um papel crucial para o equilíbrio entre a rentabilidade e o risco. A prudência na gestão do risco aliada à construção de soluções que melhor se adequem às necessidades do Banco, permitiram reforçar ao longo do ano de 2019 os mecanismos de controlo, monitorização e avaliação dos riscos que incidem sobre as actividades de negócio desenvolvidas.

A função de gestão do risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- O risco de crédito é assegurado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);
- O risco operacional é assegurado por todas as estruturas orgânicas, sendo que a definição do modelo e a sua supervisão, uma competência da Direcção de Risco (DR);
- O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em sede de ALCO.

A Direcção de Risco prosseguiu no reforço da criação e implementação das metodologias e ferramentas de controlo dos riscos, procurando simultaneamente assegurar o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão.

No âmbito da função de gestão de riscos destacam-se os seguintes desenvolvimentos no decorrer de 2019:

- Robustecimento do quadro de governação da função de gestão de risco, após aprovação de um conjunto de normativos corporativos que constituem as orientações práticas à atuação da função de gestão de risco;
- Realização do primeiro teste de esforço do Banco, que foi alicerçado numa infra-estrutura adequada a exercícios desta natureza, cumprindo com os requisitos regulamentares exigidos;
- Elaboração e aprovação do Plano de Contingência de Liquidez anual;
- Aprimoramento contínuo da ferramenta de gestão SAGR (Sistema Aplicacional de Gestão de Risco) em resposta ao novo pacote regulamentar, permitindo a extração automática dos reportes regulamentares;
- Implementação de melhorias relativas ao processo de cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares, assegurados e acompanhados pela autoridade de supervisão;
- Conclusão da avaliação do modelo de imparidade para os activos financeiros e introdução de melhorias no respectivo processo de análise e cálculo;
- Melhoria da fiabilidade e controlo dos sistemas de reportes internos e regulamentares.

A Direcção de Risco prosseguiu no reforço da criação e implementação das metodologias e ferramentas de controlo dos riscos

Governo da Gestão do Risco

A função de gestão dos riscos do Banco está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente respeitar as melhores práticas, explícitas em normativos regulamentares, garantir a solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos. As competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Concelho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) são as seguintes.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a Instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram esta comissão a Comissão Executiva, os primeiros responsáveis da Direcção de Risco (DR), Direcção Internacional e Financeira (DIF), Direcção de Auditoria Interna (DAI) e outros que sejam convocados em função dos temas a abordar.

Comissão de Risco de Crédito

Esta comissão tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno. Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela DARC, que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, a DR, Direcção de Controlo de Gestão (DCG) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão ALCO

Designado por “Comissão de Gestão de Activos e Passivos”, é responsável pelo acompanhamento das condições macroeconómicas e das políticas e medidas dos Bancos Centrais, incluindo, os seguintes aspectos:

- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Monitorização e gestão do risco da taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- Análise e monitorização da evolução do risco de liquidez e do risco da taxa de câmbio;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- Desenvolver estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.
- A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Planeamento e Contabilidade (DPC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de *Demand Management* da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A ALCO é responsável pelo acompanhamento das condições macroeconómicas e das políticas e medidas dos Bancos Centrais

Compliance

A função de *Compliance* encontra-se instituída no Banco, enquanto órgão de 1.ª linha a reportar directamente ao Conselho de Administração de forma independente, permanente e efectiva.

À luz dos novos paradigmas nacionais, os grandes objectivos desta função são o respeito de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as que se referem à prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. De igual modo, temos como objectivo a materializar a aplicação do código de conduta aprovado pelo Conselho de Administração, por forma a propiciar um ambiente saudável e com os mais altos padrões éticos nas relações com os colaboradores, clientes e outros *Stakeholders* de modo a proteger a reputação e a integridade do Banco, evitando assim que seja alvo de sanções.

O recrutamento dos melhores quadros nacionais, bem como a capacitação regular dos quadros já enquadrados no Gabinete continuam a fazer parte dos principais objectivos do Conselho de Administração e do responsável do Gabinete de *Compliance* à luz dos novos desafios em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

Ademais, o reporte de situações suspeitas à Unidade de Informação Financeira (UIF) constitui uma das principais responsabilidades e prioridades neste quadro de mudanças nacionais.

Durante o ano de 2019, e dando seguimento às mudanças iniciadas anteriormente, o Gabinete de *Compliance* promoveu acções em diversos níveis dos quais fazemos menção:

- Preparação do manual de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa tendo em antevisão a entrada da nova Lei 05/20 BC/FT ou PAM;
- Estabilização das ferramentas informáticas de apoio à função de *Anti-Money Laundering* (doravante designado AML), monitorização contínua das regras de *Know Your Transaction* (KYT), associação das regras KYT à classificação do nível de risco dos clientes;
- Refrescamento das matérias relacionadas com a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo à área comercial e funções de 1.ª linha do Banco BIC e Administração;
- Preparação de informação do reporte FATCA às entidades competentes;
- Incorporação de todas as regras de *Compliance* no novo sistema de validação de operações, o FOREX, por forma a alargar o espectro de actualização do Gabinete;
- Reforço do nível de capital humano do Gabinete;
- Participação em encontros internacionais com entidades bancárias, reguladoras e dinamizadoras da função de *Compliance*, com o objectivo de aprendizagem constante e contínua adopção das melhores práticas internacionais;
- Reforço das diligências de KYC e KYT nas operações de *Trade Finance*;
- Cooperação com as entidades reguladoras e de supervisão de angola (BNA/ UIF/PGR);
- Formação específica do Gabinete de *Compliance* e Cursos de *e-learning* para todo Banco.

A nível da adopção de novas tecnologias, o FOREX surge como uma nova aplicação para melhor controlo em termos de BC/FT por forma a melhorarmos a qualidade de actuação do Gabinete de *Compliance*.

O FOREX constitui assim uma solução implementada em 2019 que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até o seguimento nas demais áreas adstritas de modo a garantir um acompanhamento melhor do estado de operacionalidade das operações. Visa garantir que as operações inseridas no *pipeline* cumprem os pressupostos de *Compliance*.

Torna-se fundamental realçar que o apoio ilimitado que o Conselho de Administração tem manifestado à função de *Compliance* continua sendo a força vital para garantirmos a aplicação e o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as que se referem à prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, bem como a aplicação das melhores práticas internacionais.

O FOREX visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco e garantir que as operações inseridas no *pipeline* cumprem os pressupostos de *Compliance*

Políticas e Processos de Gestão do Risco

O Banco Nacional de Angola, no âmbito do cumprimento da sua missão de regulador e supervisor do Sistema, institui normas prudenciais e de conduta para a actuação das instituições financeiras. O Banco Nacional estabelece um enquadramento robusto que considera as funções, políticas e processos de gestão do risco, para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação para a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, bem como da respectiva concentração, assegurando que as instituições financeiras tenham em consideração valores corporativos credíveis a nível internacional.

Neste sentido e considerando o seu enquadramento no Sistema Financeiro Angolano, o Banco BIC tem desenvolvido projectos de acordo com os vários Avisos, Directivas e Instrutivos emitidos pelo regulador, na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, com o objectivo de assegurar o rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

A função de gestão de risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, devendo esta ser exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a persecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 02/2013 de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola.

Risco de Crédito

O risco é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

Temos um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito.

A análise e decisão do risco de crédito encontra-se distribuída pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente existe um conjunto de manuais e normas que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito, plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, na gestão mais adequada do risco de crédito.

O Banco BIC tem desenvolvido projectos de acordo com os vários Avisos, Directivas e Instrutivos emitidos pelo regulador, com o objectivo de assegurar o rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- Grandes Riscos - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral a partir dos AKZ 25,6 milhões equivalentes a USD 50 mil;
- Retalho - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral inferiores a AKZ 25,6 milhões equivalentes a USD 50 mil.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- *Ratings* Internos de entidades não financeiras;
- Elementos Financeiros do cliente, atribuindo um Grau de *Rating* em termos Quantitativos;
- Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;
- O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco de Nacional de Angola;
- Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- A concentração da exposição;
- O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, tais como:

- Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - Projectos concluídos (Histórica);
 - Obras em Curso;
 - Projecto a financiar (Mapa de exploração, Plano Financeiro, Descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, Licenças necessárias para a sua concretização);
- Financiamento ao sector industrial que, para além das já referidas, ainda é complementado com uma análise:
 - Estudo de viabilidade económico financeira;
 - *Know How* dos promotores do projecto;
 - Estudo de impacto ambiental;
 - Licenças necessárias para a implementação do projecto;
 - Impacto socioeconómico do projecto.
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - Avaliação do imóvel a adquirir;
 - Capacidade de endividamento.

Todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais. A CIRC tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação o endividamento geral dos clientes na Banca nacional, permitindo deste modo uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 - reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os clientes que já se encontram em incumprimento e que se considera esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em PC (Pré-Contencioso) e C (Contencioso).

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de USD 5 mil. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos AKZ 18,6 milhões equivalentes a USD 50 mil. Devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído pela aplicação inerente uma vez que esta permite a digitalização da documentação de todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços - Notação de Rating

Desde o ano 2014, o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco, de salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior número de clientes a apresentar Relatórios e contas e de Relatórios de gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento/accompanhamento da situação económica e financeira das empresas (clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

Work-Flow de Crédito

A aplicação *Work Flow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

Durante o ano 2019 foram registadas 11.268 operações, divididas mensalmente e por situação, conforme mapa abaixo:

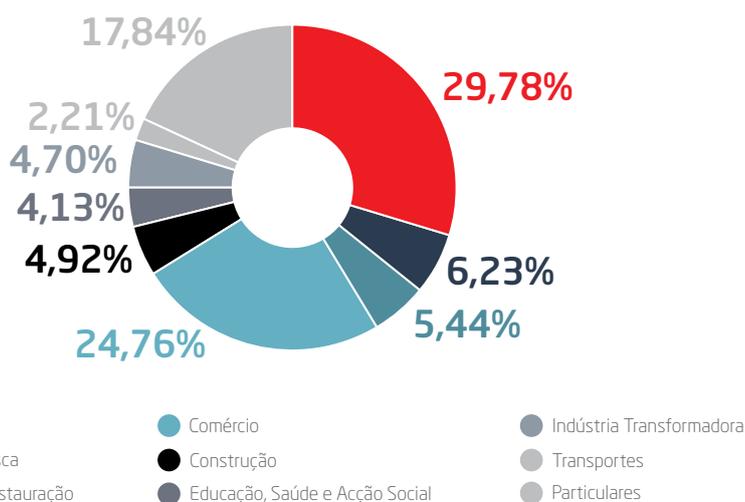
	Aprovadas		Recusadas		Retiradas		Em Aprovação		Em Remoção		TOTAL	
Janeiro	570	94,1%	33	5,4%	1	0,2%	2	0,3%	0	0,0%	606	100%
Fevereiro	689	93,2%	41	5,5%	2	0,3%	7	0,9%	0	0,0%	739	100%
Março	675	92,7%	39	5,4%	0	0,0%	14	1,9%	0	0,0%	728	100%
Abril	898	95,0%	30	3,2%	13	1,4%	4	0,4%	0	0,0%	945	100%
Maio	1.055	96,1%	30	2,7%	5	0,5%	8	0,7%	0	0,0%	1.098	100%
Junho	1.101	96,8%	29	2,6%	1	0,1%	5	0,4%	1	0,1%	1.137	100%
Julho	1.332	97,4%	23	1,7%	6	0,4%	7	0,5%	0	0,0%	1.368	100%
Agosto	1.306	93,7%	73	5,2%	6	0,4%	9	0,6%	0	0,0%	1.394	100%
Setembro	1.241	96,4%	29	2,3%	12	0,9%	6	0,5%	0	0,0%	1.288	100%
Outubro	1.257	96,6%	30	2,3%	4	0,3%	10	0,8%	0	0,0%	1.301	100%
Novembro	575	96,3%	17	2,8%	2	0,3%	3	0,5%	0	0,0%	597	100%
Dezembro	569	93,4%	17	2,8%	6	1,0%	17	2,8%	0	0,0%	609	100%
TOTAL	11.268	95,4%	391	3,3%	58	0,5%	92	0,8%	1	0,0%	1	0,0%

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

CELERIDADE	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
GESTÃO DOCUMENTAL	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
PADRONIZAÇÃO	As operações de crédito são executadas de forma padronizada por toda a estrutura do Banco.
AUTOMATIZAÇÃO	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao cliente.
CONTROLO DO PROCESSO	O WFC Permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

Controlo de Operações Reestruturadas

No exercício de 2019, o Banco não dispunha de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas. A carteira de crédito do Banco apresenta uma diversidade sectorial equilibrada.



Evidenciando uma política de gestão de risco prudente, o rácio de cobertura do crédito total (excluindo crédito por assinatura) por imparidade, em 31 de Dezembro de 2019, foi de 27%, um ligeiro aumento face ao período homólogo.

Milhões de Kwanzas	'19	'18	'17	'16
Imparidade para crédito	133.866	123.592	87.957	74.681
Cobertura do crédito vencido	157%	137%	196%	204%
Cobertura do crédito total	27%	25%	25%	20%

27%

Rácio de cobertura do crédito total

Risco de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas de juro ou de câmbio e/ou preços diferentes dos instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitam o controlo dos riscos de sede de Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma optimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rendibilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez. A aquisição de títulos de dívida pública para a carteira própria é efectuada nos moldes definidos pela Administração. Neste âmbito encontram-se implementados mecanismos de controlo dos limites aprovados e metodologias de medição do risco da carteira.

Compete à Direcção de Risco a monitorização dos limites definidos, reportando superiormente eventuais incumprimentos, bem como efectuar periodicamente um relatório específico relativo aos riscos de mercados.

O risco de mercado passou a constar, desde finais de 2016, nas necessidades regulamentares para a Instituições Financeiras, destacando-se o Aviso n.º 04/2016 - Requisitos de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação; Instrutivo n.º 14/2016 - Cálculo e requisito de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação; e n.º 15/2016 - Prestação de informação sobre de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação e n.º 27/2016 - Governança do risco de mercado.

Compete à Direcção de Risco efectuar periodicamente um relatório específico relativo aos riscos de mercados

Risco da Taxa de Juro

O risco da taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco da taxa de juro sempre, que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco da taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, para determinadas rúbricas que integram o Balanço do Banco, em observância ao Aviso n.º 08/2016 Risco de taxa de juro na carteira bancária.

No âmbito do Aviso n.º 08/2016 o Banco reporta ao BNA, semestralmente, desde 31 de Dezembro de 2016, o seu nível de exposição ao risco da taxa de juro da carteira bancária em função dos Fundos Próprios Regulamentares.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos na actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de *Repurchase Agreements (Repos)* e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

Mensalmente a DIF prepara informação para reporte à Comissão Executiva do Conselho de Administração sobre a evolução dos investimentos efectuados pelo Banco e a sua exposição ao nível dos referidos riscos.

Controlo do Risco de Liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

A Direcção de Risco, de acordo com instrutivo n.º 19/2016 de 30 de Agosto - Risco de liquidez - reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez. A metodologia de cálculo deste reporte, bem como envio ao Banco Nacional de Angola está implementado desde o primeiro semestre de 2017.

Risco da Taxa de Câmbio

O risco da taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém um conjunto e posições de pequena dimensão e risco reduzido da carteira, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respectivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão de risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar as situações que ainda carecem de melhoria e definir e acompanhar os planos de acção para as solucionar.

Com referência ao risco operacional pretende-se, a curto prazo, implementar um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilite a identificação e a tomada de medidas mitigadoras.

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 05/2016 e no Instrutivo n.º 16/2016 de 08 de Agosto.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

A Direcção de Risco encontra-se a ultimar uma metodologia de gestão e acompanhamento do Risco Operacional, que irá implementar no decorrer do ano de 2019.

O risco da taxa de câmbio tem como objectivo minimizar o impacto do risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco

Risco de Concentração

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso n.º 09/2016, do Banco Nacional de Angola.

O Banco deve considerar adequadamente a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos colaboradores relevantes e desenvolvendo processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre concentração do risco.

A Direcção de Risco analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS).

Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de Marketing que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus clientes que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco BIC.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de *Compliance* a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Compete às referidas áreas, bem como à Comissão Executiva, o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

Risco de Compliance

O risco de *Compliance* consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Assim, é objectivo do Banco no âmbito do risco de *Compliance* o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *Compliance* e de reputação, conforme indicado nos capítulos 6.2 *Compliance* e 7 Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando *standards* de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores

Controlo Interno

Em cumprimento do Aviso n.º 02/2013 de 22 de Março do BNA e face ao desenvolvimento do sistema financeiro angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiros oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência, na tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno é uma componente fundamental da gestão bancária e o suporte que garante uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais, reputacionais e financeiros das instituições de crédito.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance, de forma adequada à sua dimensão e à complexidade da actividade, as metas de um modo seguro, prudente e controlável.

O Controlo Interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável

Sistema de Controlo Interno

Conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de Administração e demais colaboradores no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

Objectivos

1. O sistema de controlo interno deve prosseguir os seguintes objectivos:

- a. A garantia da existência e segurança dos activos;
- b. Controlo dos riscos da actividade da instituição, referidos no presente relatório;
- c. O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- d. A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- e. A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- f. A prudente e adequada avaliação dos activos e das responsabilidades;
- g. A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e a outras regras relevantes para a instituição;
- h. A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

2. Para que se atinjam os objectivos descritos, torna-se necessário não só que o sistema de controlo interno implementado seja abrangente de uma forma coerente, à definição da estrutura organizativa, métodos e procedimentos para o efeito, como seja; ele próprio regularmente objecto de controlo do seu funcionamento e eficácia.

3. O Banco Nacional de Angola, através do Aviso n.º 02/2013 estabeleceu que “as Instituições do sistema financeiro nacional devem dispor de um sistema de controlo interno que obedeça aos requisitos mínimos” definidos naquele Instrutivo. Adicionalmente, determina que “as regras fundamentais do sistema de controlo interno, estabeleçam, nomeadamente, os seus objectivos, procedimentos e meios destinados a assegurar a sua execução, devendo estes ser reduzidas a escrito e postas à disposição dos seus utilizadores”.

Prevê ainda o referido Aviso que, anualmente seja elaborado um relatório sobre o sistema de controlo interno, a remeter ao Banco Nacional de Angola, nos moldes do Instrutivo n.º 01/2013 - Controlo Interno.

4. O Banco BIC define os objectivos, regras e competências necessárias à concepção, implementação e verificação do sistema de controlo interno e ao cumprimento das orientações do Banco Nacional de Angola sobre esta matéria. O controlo interno destina-se a assegurar que são alcançadas as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Princípios Gerais

1. A concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno do Banco é da responsabilidade da Comissão Executiva ou um outro órgão da Administração equivalente.
2. O sistema de controlo interno está formalizado em documentos específicos, suficientemente detalhados e que inclui cinco componentes integrados, nomeadamente: o ambiente de controlo, os sistemas de gestão do risco, as actividades de controlo, a informação, a comunicação e o processo de monitorização.
3. O Banco BIC manterá e actualizará um Sistema de Controlo Interno que abranja a estrutura organizativa, os métodos e os procedimentos adequados à prossecução das orientações estratégicas delineadas pela Comissão Executiva visando o cumprimento dos objectivos definidos no Art.º 4.º do Aviso n.º 2/2013, de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola.
4. Sistema de controlo interno implementado procurará garantir que sejam, a todo o tempo, os seguintes princípios:
 - a. Adequada segregação de funções entre a autorização, a execução, o registo, a guarda de valor e o controlo;
 - b. Reconstituição cronológica das operações realizadas;
 - c. Justificação de toda a informação contabilística através de documentos suporte válidos;
 - d. Verificação, por cada órgão responsável, através de informação fiável e tempestiva, da realização dos objectivos e orientações estabelecidos;
 - e. Especificamente em relação aos sistemas informáticos devem ser assegurados, entre outros, os seguintes princípios:
 - i. Os sistemas devem ser objecto de descrição detalhada e todas as alterações efectuadas devem constar de um documento apropriado;
 - ii. Os dados devem ser sujeitos a controlos regulares;
 - iii. O equipamento, as aplicações e os dados devem ser dotados de adequada protecção a fim de prevenir danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informação confidencial.
5. A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC e das respectivas áreas de actuação.
6. A Estrutura Organizacional deve assegurar uma preocupação constante nos diversos aspectos de Controlo Interno, pautando-se pelos princípios éticos e de integridade, no respeito pelo Código de Conduta e em Políticas que identifiquem e mitiguem os conflitos de interesses, na definição e implementação de processos e práticas de Controlo Interno, na exigência de conhecimentos da forma de gestão dos riscos relevantes, na adequada segregação de funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo; de igual modo devem considerar que as vertentes orgânicas e funcional, sejam compatíveis com a estratégia pré-determinada, prevendo os recursos e meios em número, conhecimentos e experiência para que as unidades de estrutura actuem com transparência nos reportes de informação e controlo, com a responsabilidade e autoridade que lhe são próprias, respeitando as segregações de funções nas tarefas que lhe forem afectas.
7. No âmbito do sistema de Governança Corporativa do Banco, as funções chave do Sistema de Controlo Interno da Banco são a auditoria interna, *Compliance* e gestão do risco.
8. A Administração do Banco deve garantir a independência, estatuto e efectividade das funções chave do sistema de controlo interno de gestão do risco, de *Compliance* e de auditoria interna, as quais devem ser dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão.
9. Sem prejuízo do que antecede, são atribuídas à Direcção de Organização e Qualidade (DOQ) e ao Gabinete de *Compliance*, (GC) e Direcção de Risco (DR), bem como às Direcções de Auditoria Interna (DAI), Sistemas de Informação (DSI), Recursos Materiais (DRM), de Contabilidade (DC), Direcção de Apoio Riscos de Crédito (DARC) competências específicas no domínio da concepção, coordenação e verificação do sistema de controlo interno, conforme descrito a seguir e no âmbito do Art.º 16.º do Aviso n.º 02/2013.

A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC



BancoBIC



05

Branqueamento
de Capitais
e Financiamento
do Terrorismo

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

As Instituições de Crédito são susceptíveis de utilização para dissimular, converter, transferir, ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas.

A República de Angola aprovou as Resoluções n.º 19/99 de 30 de Julho, 21/10 de 22 de Junho e 38/10 de 17 de Dezembro, publicadas nos DR. I.ª Série n.º 31, 115 e 239, que ratificam as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a criminalidade transnacional e a supressão do financiamento ao terrorismo, respectivamente, com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

A Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

O Aviso n.º 22/2012 do Banco Nacional de Angola, nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 34/11, regulamenta as condições de exercício das obrigações previstas na referida Lei.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar certos comportamentos, nomeadamente os que se traduzem em “branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas”, estabelece também um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT). Os principais aspectos a destacar são os seguintes:

- Implementação e divulgação do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Elaboração e divulgação de normas e políticas de *Compliance* transversais a toda à organização;
- Implementação e desenvolvimento de *softwares* de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tanto na vertente *Know Your Client (KYC)* como ao nível de *Know Your Transaction (KYT)*;
- Desenvolvimento, em conjunto com parceiros reconhecidos internacionalmente, de acções de formação a todo o Universo de colaboradores do Banco BIC.

O Gabinete de *Compliance* tem a responsabilidade de garantir o cumprimento dos procedimentos adoptados com vista ao cumprimento do acima referido. É também através do Gabinete de *Compliance* que é desenvolvida a articulação com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira em assuntos respeitantes a temática de BC/FT, através de uma estreita colaboração com estes órgãos e participações nos seminários promovidos para o efeito, incluindo a participação no encontro com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), de onde resultou a saída de Angola das jurisdições sobre monitorização.

Adicionalmente, o Banco BIC tem agido proactivamente junto de parceiros internacionais, nomeadamente da Banca Correspondente, no sentido de se adaptar continuamente às melhores práticas internacionais nesta matéria.

O Banco BIC tem vindo a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo

A SEGURANÇA DO NOVO MÚLTICAIXA COM CHIP ESTÁ AQUI.

Ao adquirir o novo cartão Multicaixa com chip electrónico está a entrar no futuro de uma forma segura, simples e prática. Pode realizar todas as operações, como faz agora, sem preocupações. Estamos mais modernos e os nossos cartões também.



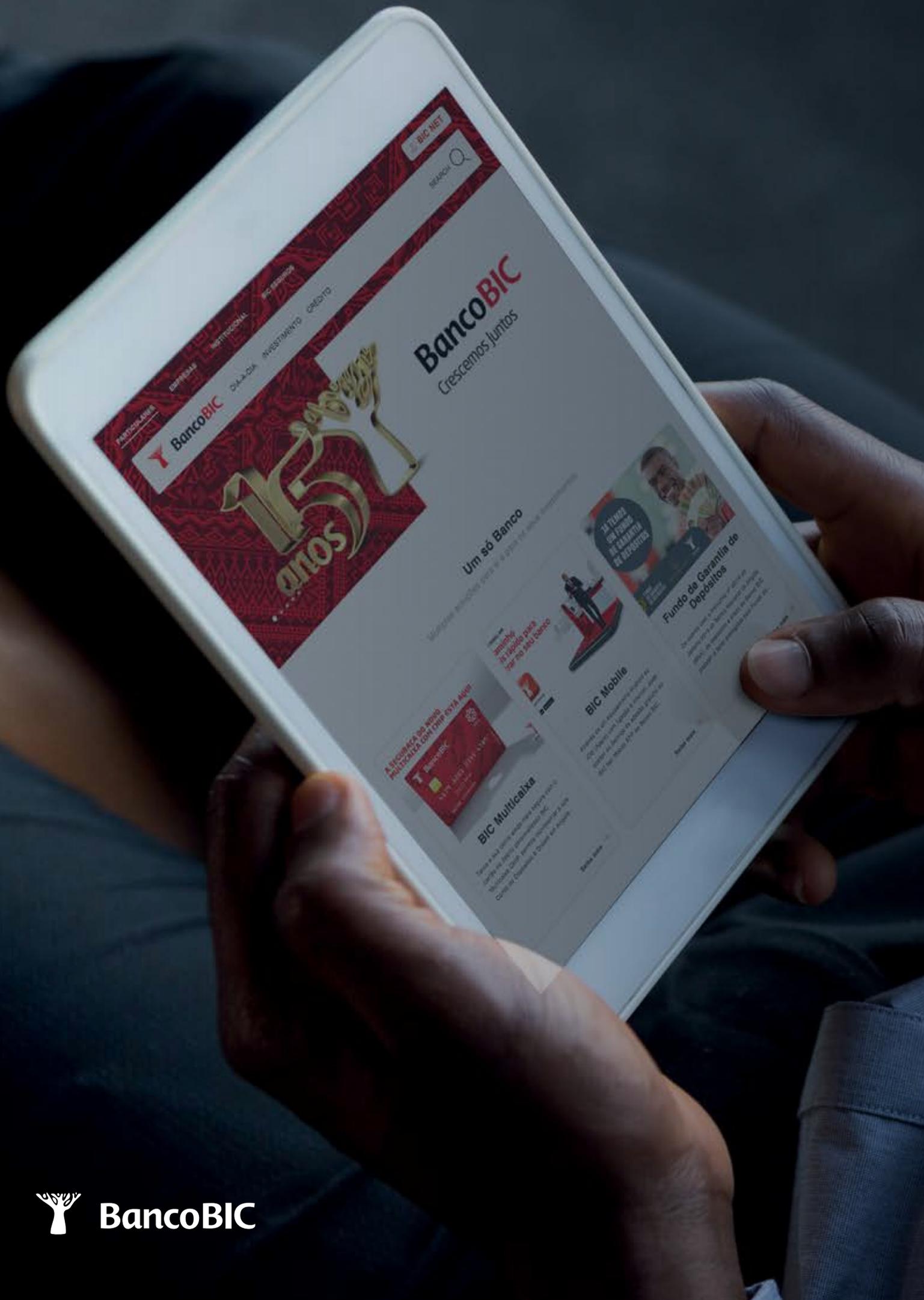
LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao



BancoBIC

Crescemos Juntos



BancoBIC

Crescemos Juntos



Um só Banco



BIC Multicaixa



BIC Mobile



Fundo de Garantia de Depósitos

A close-up photograph of a person's hand holding a pen, positioned over a document. The image is overlaid with a semi-transparent network of white dots and lines, creating a digital or data-driven aesthetic. The background is dark and slightly blurred.

06

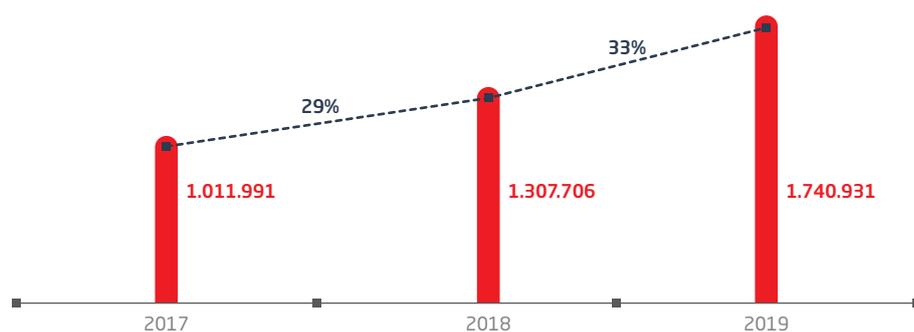
Análise
Financeira

Análise Financeira

O Activo Líquido do Banco ascende a AKZ 1.740.931 milhões em 31 de Dezembro de 2019, um aumento de AKZ 433.225 milhões face a Dezembro de 2018, o que corresponde a uma variação de aproximadamente 33%. Este aumento foi potenciado pelo Crédito Concedido a clientes que passou de AKZ 396.255 milhões em 31 de Dezembro de 2018 para AKZ 563.100 milhões, pelos Investimentos ao Custo Amortizado (Carteira de Títulos), o qual aumentou em AKZ 165.275 milhões e ainda pelas Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito que aumentou em AKZ 54.536 milhões.

Activo Líquido

(em milhões AKZ)



33%

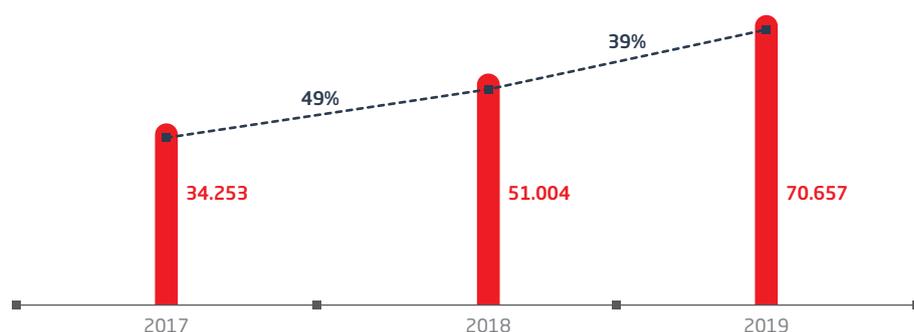
Aumento do activo líquido face a 2018

O Activo é financiado, essencialmente, pelos recursos de clientes e outros empréstimos, os quais registaram um crescimento de AKZ 282.089 milhões face a 31 de Dezembro de 2018, correspondente a um crescimento de 31%. Em 31 de Dezembro de 2019, os recursos de clientes ascendem a AKZ 1.202.785 milhões.

O resultado líquido do Banco BIC no exercício de 2019 totalizou AKZ 70.657 milhões, o que compara com o resultado líquido de AKZ 51.004 milhões em 31 de Dezembro de 2018, correspondendo a um aumento de 39% face ao período homólogo.

Resultado Líquido

(em milhões AKZ)



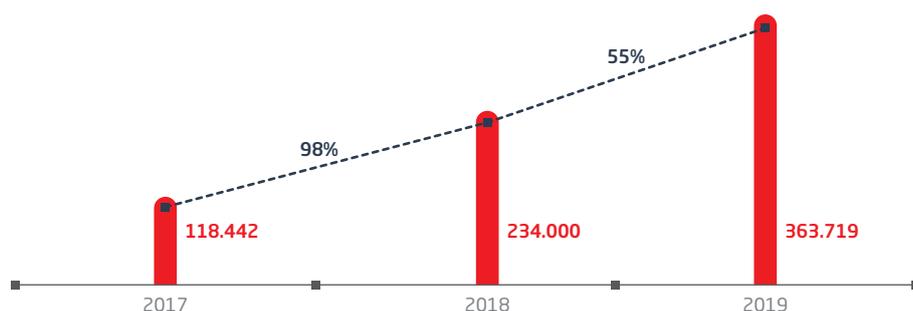
39%

Aumento do resultado líquido face a 2018

Em 31 de Dezembro de 2019, os capitais próprios do Banco ascendem a AKZ 363.719 milhões, um aumento de AKZ 129.719 milhões, face aos AKZ 234.000 milhões que se verificaram em 31 de Dezembro de 2018. Esta variação é explicada, essencialmente, pelo Reforço das Reservas de Reavaliação no montante de AKZ 108.691 milhões, pela distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2018 e pelo resultado líquido do exercício de 2019.

Capitais Próprios

(em milhões AKZ)



55%

Aumento dos Capitais Próprios do Banco

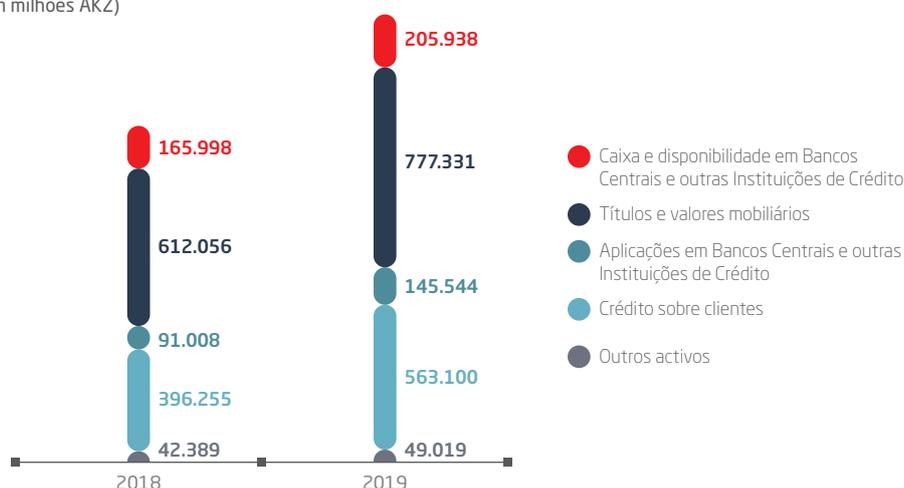
Balanço

Activo

A 31 de Dezembro de 2019, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de AKZ 1.740.931 milhões, tendo assim registado um crescimento de 33% em relação ao ano de 2018. De salientar o crescimento das rubricas de Crédito a clientes, Investimentos ao Custo Amortizado e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito as quais apresentam um aumento de AKZ 166.845, 165.275 e 54.536 milhões, respetivamente, face a 31 de Dezembro de 2018. Estes aumentos devem-se essencialmente à desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano no exercício de 2019.

Activo Líquido

(em milhões AKZ)



(em milhões)	'19		'18		Δ %
	AKZ	USD	AKZ	USD	
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.150	353	135.930	440	25%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.788	74	30.068	97	19%
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.544	302	91.008	295	60%
Investimento ao custo amortizado	777.331	1.612	612.056	1.983	27%
Crédito a clientes	563.100	1.168	396.255	1.284	42%
Activos não correntes detidos para venda	20.671	43	19.395	63	7%
Outros activos tangíveis	15.160	31	13.556	44	12%
Activos intangíveis	247	1	293	1	-16%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	749	2	411	1	82%
Outros activos	12.192	24	8.734	29	40%
TOTAL	1.740.931	3.610	1.307.706	4.237	33%

Crédito concedido a clientes

A carteira de crédito concedido a clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um saldo de AKZ 898.176 milhões em 31 de Dezembro de 2019, equivalente a um aumento de 41%, face aos AKZ 635.164 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2018. Este aumento é explicado, por um lado, pelo efeito da variação cambial do crédito concedido em moeda estrangeira e, por outro, pelo aumento do crédito concedido a clientes em moeda nacional.

(em milhões)	'19		'18		Δ %
	AKZ	USD	AKZ	USD	
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES					
1. Crédito Total	898.176	1.861	635.164	2.058	41%
1.1 Crédito sobre clientes	620.712	1.287	419.494	1.360	48%
Crédito Moeda Nacional	232.674	482	152.670	495	52%
Crédito Moeda Estrangeira	388.038	805	266.824	865	45%
1.2 Crédito e Juros Vencidos	133.866	277	95.120	308	41%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	26.242	54	23.534	76	12%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	107.624	223	71.586	232	50%
1.3 Juros a Receber	18.408	38	13.078	42	41%
Juros a Receber Moeda Nacional	6.154	13	7.372	24	-17%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	12.254	25	5.706	18	115%
1.4 Crédito por Assinatura	126.585	262	108.683	352	16%
Garantias e Avals Prestados	95.662	198	78.935	256	21%
Créditos Documentários Abertos	30.923	64	29.748	96	4%
1.5 Comissões associadas ao custo amortizado	(1.395)	(3)	(1.211)	(4)	15%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	212.712	441	134.833	437	58%
Crédito concedido	208.491	432	130.226	422	60%
Prestação de garantias	4.221	9	4.607	15	-8%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	685.464	1.420	500.331	1.621	37%
CRÉDITO VENCIDO/ CRÉDITO CONCEDIDO	17,35%	17,35%	18,48%	18,48%	

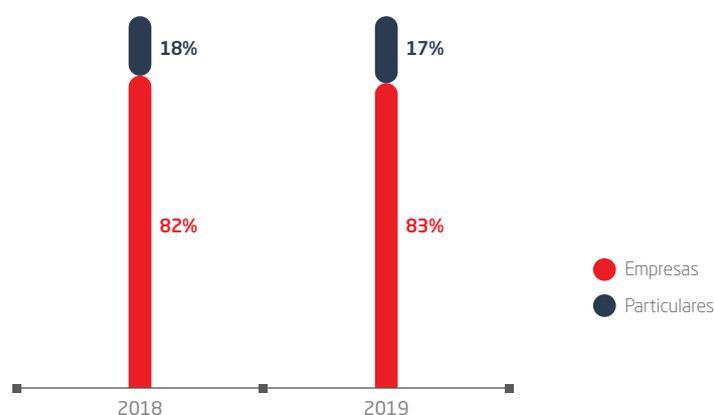
O crédito concedido a clientes em 31 de Dezembro de 2019 representa cerca de 39% do total do activo (38% em 31 de Dezembro de 2018).

No período em análise, o crédito por assinatura aumentou AKZ 17.902 milhões, o equivalente a 16%, fixando-se em AKZ 126.585 milhões em 31 de Dezembro de 2019. As Garantias e Avals Prestados aumentaram de AKZ 78.935 milhões para AKZ 95.662 milhões em 31 de Dezembro de 2019, enquanto que os Créditos Documentários Abertos registaram um aumento de AKZ 1.175 milhões.

No exercício de 2019, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para riscos de crédito. Em 31 de Dezembro de 2019, o Banco BIC dispõe de imparidades e provisões totais no montante de, aproximadamente, AKZ 212.712 milhões, ou seja, um aumento face a 31 de Dezembro de 2018 de cerca de AKZ 77.879 milhões (58%).

Em 31 de Dezembro de 2019, a cobertura do crédito concedido por imparidade ascende a 27,02% que compara com os 24,74% verificados em 31 de Dezembro de 2018. Por sua vez, a cobertura do crédito vencido por imparidades situa-se em cerca de 156% em Dezembro de 2019.

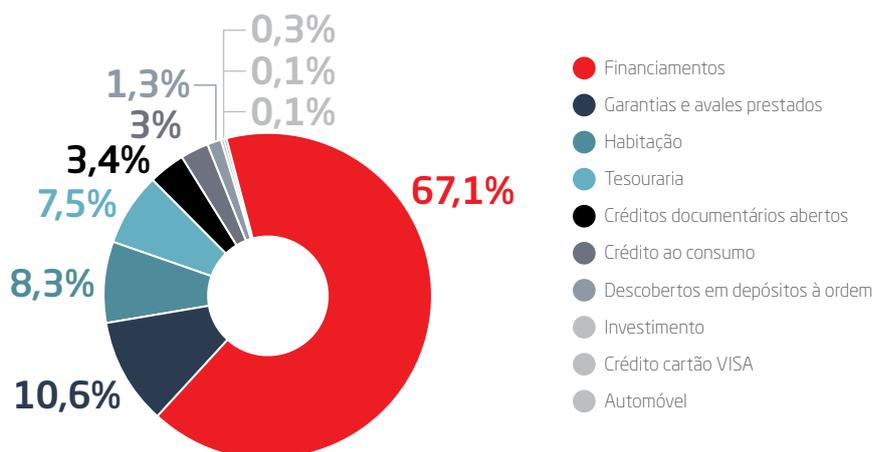
Repartição do Crédito por Beneficiários



Em 31 de Dezembro de 2019, cerca de 83% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 17% se referem a clientes Particulares.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:

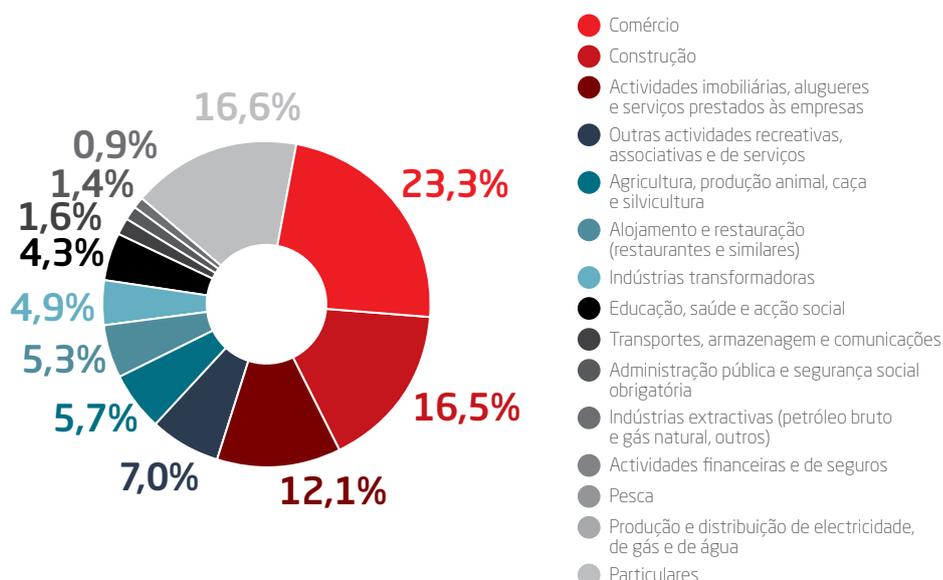
	'19		'18		Δ %
	AKZ	USD	AKZ	USD	
CRÉDITO POR TIPO DE PRODUTO					
Financiamentos	603.307	1.251	396.114	1.284	33%
Garantias e avales prestados	95.662	198	78.935	256	31%
Habituação	74.338	154	53.122	172	31%
Tesouraria	67.376	140	50.046	162	34%
Créditos documentários abertos	30.923	64	29.748	96	-10%
Crédito ao consumo	14.759	31	19.315	63	-31%
Descobertos em depósitos à ordem	9.846	20	6.527	21	11%
Investimento	2.251	5	1.592	5	31%
Crédito cartão VISA	582	1	588	2	13%
Automóvel	528	1	388	1	50%
TOTAL	899.572	1.865	636.375	2.062	29%



67,1%

Correspondem a financiamentos (o produto mais procurado pelos clientes)

A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 67,1%, Garantias e avales prestados com 10,6%, Crédito para Habitação com 8,3%, Crédito para apoio de Tesouraria com 7,5%, e ainda Créditos documentários abertos com um peso de 3,4%.



23,3%

Correspondem a crédito concedido ao comércio

No exercício de 2019, os sectores do Comércio e Construção com 23,3% e 16,5%, respectivamente foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC. Destaca-se também, os créditos concedidos a clientes Particulares que absorveram 16,6% do Total do Crédito concedido.

No exercício de 2019, embora se tenha verificado um aumento do crédito vencido de AKZ 38.746 milhões face aos valores apresentados no final do exercício de 2018, o Banco mantém uma adequada cobertura no risco de crédito por imparidade e provisões.

O reforço verificado ao nível das provisões para crédito permitiu que o rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido aumentasse de 24,74% para 27,02% no final do exercício de 2019, sendo na mesma data, a cobertura do crédito vencido por imparidade de 156%, um aumento de 19 pontos percentuais face a 31 de Dezembro de 2018.

(em milhões)	'19	'18	Δ
	AKZ	AKZ	%
CRÉDITO VENCIDO			
Crédito a clientes	771.591	526.481	47%
Crédito Vencido	133.866	95.120	41%
Crédito Vencido/Crédito a clientes	17,35%	18,48%	-6%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	156%	137%	14%
Imparidade para Crédito/Crédito a clientes	27,02%	24,74%	9%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contratados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

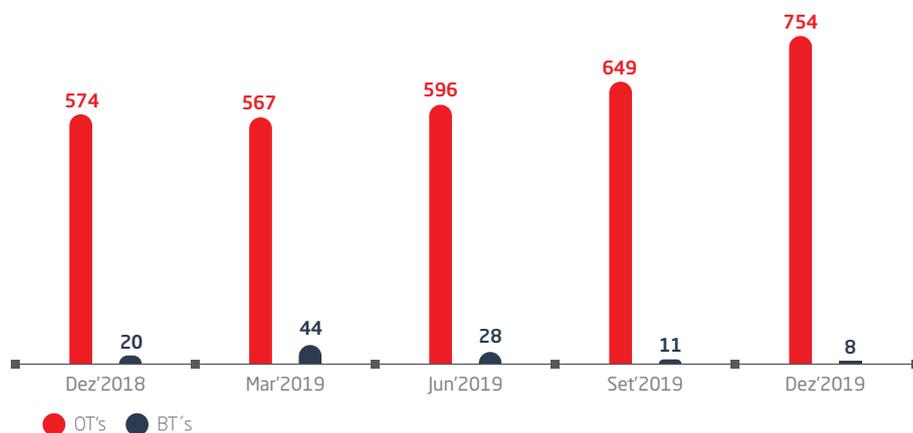
A carteira encontra-se totalmente classificada como “Investimentos ao Custo Amortizado”, uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (Solely Payment of Principal and Interest), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

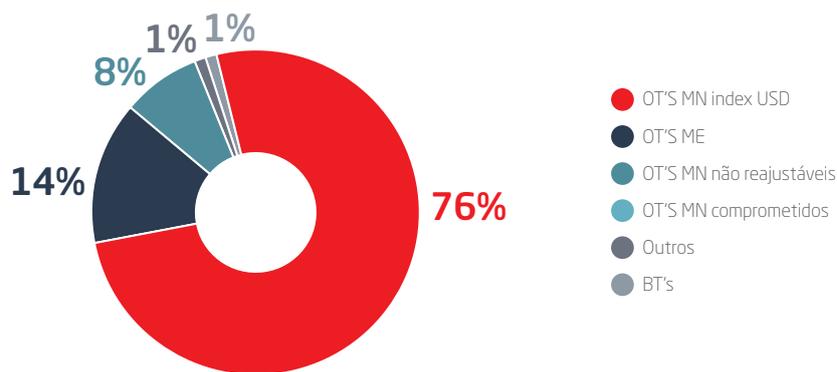
	'19		'18		Δ
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
CARTEIRA DE TÍTULOS					
Investimentos ao custo amortizado	789.378	1.637	613.270	1.987	29%
Obrigações do Tesouro	753.856	1.601	573.739	1.942	31%
Em Moeda Nacional (Index USD)	583.576	1.210	432.767	1.402	35%
Em Moeda Estrangeira (USD)	111.293	231	72.724	236	53%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	58.987	122	68.248	221	-14%
Bilhetes do Tesouro	7.731	16	20.426	66	-62%
Outros títulos (Papel Comercial)	10.411	22	5.119	17	103%
Juros a Receber	17.380	36	13.986	45	24%
Imparidade	12.047	25	1.214	4	892%
TOTAL	777.331	1.612	612.056	1.983	27%

A carteira de títulos do Banco registou, no exercício de 2019, um crescimento de cerca de AKZ 165.275 milhões (27%), face à posição em 31 de Dezembro de 2018. Para esta variação contribuíram, as Obrigações do Tesouro Indexadas ao Dólar Norte-Americano, as Obrigações do Tesouro em Dólares Norte-Americanos que aumentaram AKZ 150.809 milhões e AKZ 38.569 milhões, respectivamente, resultado da desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano. Por outro, os Bilhetes do Tesouro diminuíram em AKZ 12.695 milhões.

27%

Carteira de títulos registou um crescimento de cerca de AKZ 165.275





Passivo e Situação Líquida

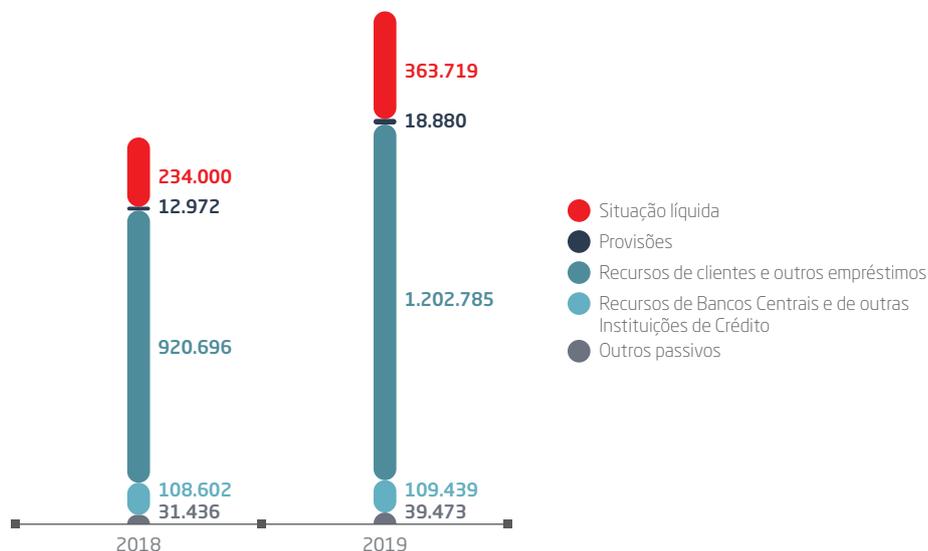
O passivo do Banco registou, no exercício de 2019, um aumento de cerca de AKZ 303.508 milhões face ao exercício de 2018, o que corresponde a uma variação de 28%. Esta variação deve-se, essencialmente, à variação da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos em cerca de AKZ 282.089 milhões (31%), face ao ano anterior.

No exercício de 2019, os capitais próprios do Banco aumentaram AKZ 129.719 milhões o que se deveu por um lado ao reforço da reserva de actualização monetária dos fundos próprios no montante de AKZ 108.691 milhões, resultado da variação cambial ocorrida em 2019, pelo resultado líquido do exercício, no montante de AKZ 70.657 milhões e pela distribuição de dividendos no valor de AKZ 40.803 milhões. Adicionalmente, o Banco procedeu ao reconhecimento de AKZ 8.826 milhões em resultados transitados, em razão da aplicação de pressupostos utilizados pelo BNA no âmbito do exercício de Avaliação da Qualidade de Activos (AQA), para efeitos da valorização da carteira de títulos com referência a 31 de Dezembro de 2018 (exercício anterior).

2019

Aumento dos capitais próprios do Banco

Passivo e Situação Líquida



(em milhões)	'19		'18		Δ %
	AKZ	USD	AKZ	USD	
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439	227	108.602	352	1%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.202.785	2.494	920.696	2.983	31%
Provisões	18.880	39	12.972	42	46%
Passivos por impostos correntes	6.635	14	-	-	0%
Outros passivos	39.473	82	31.436	102	26%
Situação líquida	363.719	754	234.000	758	55%
TOTAL	1.740.931	3.610	1.307.706	4.237	33%

Recursos de clientes e outros empréstimos

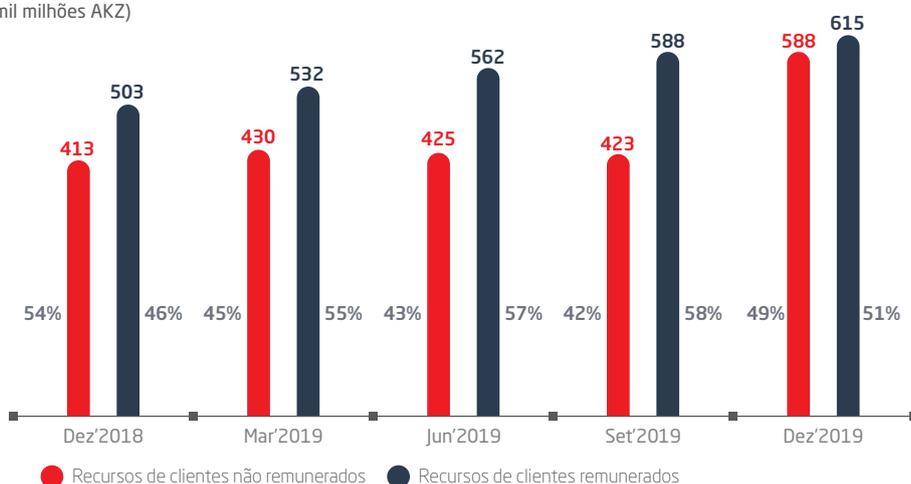
A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos no exercício de 2019 ascende a AKZ 1.202.875 milhões, correspondendo a um aumento de AKZ 282.089 milhões e uma variação de 31% face a 31 de Dezembro de 2018. Este aumento verifica-se por um lado, pelo aumento da rubrica de Depósito à Ordem em moeda nacional, e por outro, pelo aumento da rubrica de Depósito a Prazo em moeda estrangeira.

No exercício de 2019, os recursos totais de clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de AKZ 588.266 milhões e depósitos a prazo no montante de AKZ 614.519 milhões.

(em milhões)	'19		'18		Δ %
	AKZ	USD	AKZ	USD	
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS					
Depósitos de clientes	1.202.785	2.494	916.326	2.970	31%
Depósitos à Ordem	588.266	1.220	412.837	1.338	42%
Moeda Nacional	437.863	908	306.948	995	43%
Moeda Estrangeira	150.403	312	105.889	343	42%
Depósitos a Prazo	614.519	1.274	503.489	1.632	22%
Moeda Nacional	245.980	510	257.647	835	-5%
Moeda Estrangeira	368.539	764	245.842	797	50%
Outros Depósitos	-	-	4.370	13	-100%
Moeda Nacional	-	-	4.370	13	-100%
TOTAL	1.202.785	2.494	920.696	2.983	31%

No exercício de 2019, cerca de 51% dos depósitos correspondem a recursos remunerados equivalentes a AKZ 614.519 milhões (AKZ 503.489 milhões em 31 de Dezembro de 2018), sendo os restantes AKZ 588.266 milhões (AKZ 412.837 milhões em 31 de Dezembro de 2018) relativos a recursos não remunerados.

(em mil milhões AKZ)



O rácio de transformação de Crédito/Recursos aumentou de 123% em 31 de Dezembro de 2018 para 129% em 31 de Dezembro de 2019.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO				
Recursos de clientes	1.202.785	2.494	920.696	2.983
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1.550.541	3.215	1.134.630	3.677
TOTAL	129%		123%	

Provisões

No exercício de 2019, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de AKZ 18.880 milhões (AKZ 12.972 milhões em 31 de Dezembro de 2018). Deste total, AKZ 4.221 milhões referem-se a provisões para garantias prestadas, AKZ 12.297 milhões dizem respeito a provisões para pensões de reforma e os restantes AKZ 2.362 milhões correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

No exercício de 2019, os capitais próprios do Banco totalizam AKZ 363.719 milhões, tendo-se verificado um aumento de AKZ 129.719 milhões, equivalente a cerca de 55%, face a 31 de Dezembro de 2018.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	20.000	41	20.000	65
Reservas e Resultado Transitado	273.062	566	162.996	528
Resultado Líquido do Exercício	70.657	147	51.004	165
TOTAL	363.719	754	234.000	758

A rubrica de reservas aumentou AKZ 110.066 milhões no exercício de 2019, dos quais AKZ 10.201 milhões correspondem à aplicação de 20% do resultado líquido do exercício de 2018 em reservas, conforme aprovada pela Assembleia Geral. Em 31 de Dezembro de 2019, o total de reservas no montante de AKZ 273.062 milhões é composto pelas reservas de conversão cambial no montante de AKZ 206.471 milhões, pela reserva legal no montante de AKZ 52.768 milhões, e pelas outras reservas no montante de AKZ 13.823 milhões.

No exercício de 2019, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco calculados de acordo com o Instrutivo 18/2016, do Banco Nacional de Angola, de 8 de Agosto, eram de cerca de AKZ 332.694 milhões, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 20,31% comparável com os 23,11% apresentados a 31 de Dezembro de 2018.

Demonstrações dos Resultados

O Banco BIC terminou o exercício de 2019 com um lucro líquido de AKZ 70.657 milhões, o que corresponde a um aumento de 39% face ao período homólogo.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
1. Margem financeira (MF)	91.264	189	66.351	215
2. Margem complementar (MC)	181.464	376	124.689	404
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	272.728	566	191.040	619
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	53.418	111	35.466	115
6. Imparidade e provisões (IP)	33.429	69	9.957	32
7. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	(108.589)	(225)	(91.929)	(298)
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	77.292	160	53.688	174
9. Impostos sobre lucros (IL)	6.635	14	2.684	9
10. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE) = (RAI)-(IL)	70.657	146	51.004	165
11. CASH FLOW APÓS IMPOSTOS (CF)	105.327	218	62.113	201

No exercício de 2019, a margem financeira registou um aumento de AKZ 24.913 milhões face ao exercício de 2018. Para esta variação da margem financeira contribuíram, por um lado, os proveitos em Juros de Crédito e Juros de Aplicações de Liquidez que aumentaram AKZ 20.049 e AKZ 2.498 milhões, respectivamente.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
MARGEM FINANCEIRA				
Juros de Crédito	62.874	130	42.825	140
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	60.472	125	60.205	195
Juros de Aplicações de Liquidez	3.446	7	948	3
Comissões recebidas associadas ao custos amortizado	973	2	684	2
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(36.501)	(76)	(38.311)	(125)
TOTAL	91.264	188	66.351	215

No exercício de 2019, a Margem Complementar registou um aumento de cerca de AKZ 56.775 milhões face ao exercício de 2018.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
MARGEM COMPLEMENTAR				
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	8.253	17	8.322	27
Resultado de investimento ao custo amortizado	14	-	n.a.	n.a.
Resultados de operações cambiais	175.218	363	117.117	380
Resultados de alienação de outros activos	123	-	152	-
Outros resultados de exploração	(2.144)	(4)	(1.912)	(6)
TOTAL	181.464	376	123.679	401

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em Moeda Estrangeira, fixaram-se em AKZ 175.218 milhões, no exercício de 2019, um aumento de aproximadamente AKZ 58.101 milhões face ao período homólogo justificado, essencialmente pela desvalorização do Kwanza Angolano face ao Dólar Norte-Americano verificado no exercício.

Adicionalmente, no exercício de 2019, o Banco procedeu ao reforço da reserva de actualização dos capitais próprios em AKZ 108.691 milhões.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
Resultados cambiais	175.218	363	117.117	380
Resultado na posição monetária líquida	(108.691)	(225)	(91.957)	(298)
TOTAL	66.527	138	25.160	82

Consequentemente, os resultados em operações financeiras registaram um aumento de AKZ 41.367 milhões face ao exercício de 2018. Esta variação deve-se ao impacto da desvalorização do Kwanza Angolano (AKZ), face ao Dólar Norte-Americano (USD).

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de AKZ 34.234 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de AKZ 17.841 milhões e as depreciações e amortizações do exercício de AKZ 1.343 milhões, registaram um aumento de cerca de AKZ 17.952 milhões (51%) face ao exercício de 2018.

(em milhões)	'19		'18	
	AKZ	USD	AKZ	USD
CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO				
Pessoal	34.234	71	24.114	78
Fornecimentos e serviços de terceiros	17.841	37	10.201	33
Depreciações e amortizações	1.343	3	1.151	4
TOTAL	53.418	111	35.466	115

Os custos com o pessoal totalizaram AKZ 34.234 milhões, com um aumento face ao exercício de 2018 de AKZ 10.120 milhões, enquanto que os fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram para AKZ 17.841 milhões, com uma variação de aproximadamente 75% face ao período homólogo, esta variação resulta essencialmente do aumento dos custos com economato, segurança e vigilância.

As depreciações e amortizações do exercício fixaram-se nos AKZ 1.343 milhões, o que representa um aumento de AKZ 192 milhões face ao exercício de 2018.

Não obstante, o aumento verificado no número de colaboradores de 2.068 para 2.084 colaboradores em 31 de Dezembro de 2019, o aumento dos custos com pessoal resultou, essencialmente, da actualização das remunerações em função da desvalorização cambial.

(em milhões)	'19	'18
COST-TO-INCOME		
Custos Administrativos e de Comercialização	53.418	35.466
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	164.037	99.083
COST-TO-INCOME	33%	36%

No exercício de 2019 o rácio *cost-to-income* reduziu de 36% para 33% face ao período homólogo, esta variação é explicada, essencialmente, pelo aumento mais expressivo do produto bancário face ao crescimento verificado nos gastos gerais administrativos, no período em análise.

No exercício de 2019, os impostos sobre lucros registados ascenderam a AKZ 6.635 milhões (AKZ 2.684 milhões no exercício de 2018), correspondentes a uma taxa efectiva de Imposto Industrial de cerca de 9%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor (30%).

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras aplicações Financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívidas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de Outros resultados de exploração ascendem a AKZ 3.576 milhões e AKZ 4.351 milhões, respectivamente”.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 em função dos montantes apurados para os dois impostos, Industrial e IAC, a taxa efectiva de imposto conjunta equivale a 13,21% e 13,10%, respectivamente.

Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo presente:

1. Que no primeiro trimestre de 2020 se verificou o alastramento a nível mundial da doença provocada pelo novo coronavírus (“Covid-19”), a qual foi caracterizada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em Março de 2020. Conforme descrito em maior detalhe no anexo às demonstrações financeiras do exercício de 2019, o Conselho de Administração do Banco BIC antecipa que esta situação tenha um efeito negativo na economia mundial e angolana, com o conseqüente impacto na actividade do Banco, incluindo na valorização dos seus activos, sendo que a extensão deste impacto negativo é, actualmente, incerta.

2. As disposições legais relativas à constituição de reservas.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, no montante de 70.657 milhões de Kwanzas Angolanos, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal 20%	14.131 milhões de Kwanzas
Outras reservas e resultados transitados 80%	56.526 milhões de Kwanzas



BancoBIC



07

Demonstrações
Financeiras
e Notas

Demonstrações Financeiras

Balancos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

				'19	'18
	Notas	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	170.149.668	-	170.149.668	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	35.837.966	(50.076)	35.787.890	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	5	145.624.758	(80.690)	145.544.068	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	6	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725	612.056.115
Crédito a clientes	7	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	8	22.803.914	(2.132.622)	20.671.292	19.394.898
Outros activos tangíveis	9	26.128.393	(10.968.706)	15.159.687	13.556.305
Activos intangíveis	9	1.009.033	(762.185)	246.848	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	748.831	-	748.831	411.209
Outros activos	11	12.191.992	-	12.191.992	8.732.672
TOTAL DE ACTIVO		1.975.463.435	(234.532.097)	1.740.931.338	1.307.705.501
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	12			109.439.319	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	13			1.202.785.346	920.696.233
Provisões	14			18.880.233	12.972.247
Passivos por impostos correntes	26			6.635.175	0
Outros passivos	15			39.472.481	31.434.865
TOTAL DE PASSIVO				1.377.212.554	1.073.705.457
Capital Próprio					
Capital Social	16			20.000.000	20.000.000
Reservas de reavaliação	16			206.471.028	97.780.043
Outras reservas e resultados transitados	16			66.590.535	65.215.733
Resultado líquido do exercício	16			70.657.221	51.004.268
TOTAL DE CAPITAL				363.718.784	234.000.044
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL				1.740.931.338	1.307.705.501

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	'19	'18
Juros e rendimentos similares	18	127.765.048	104.662.191
Juros e encargos similares	18	(36.501.274)	(38.311.187)
MARGEM FINANCEIRA		91.263.774	66.351.004
Rendimentos de serviços e comissões	19	10.439.226	9.983.187
Encargos com serviços e comissões	19	(2.186.436)	(1.661.605)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	14.249	1.010.246
Resultados cambiais	21	175.218.017	117.117.183
Resultados de alienação de outros activos	22	123.633	152.141
Outros resultados de exploração	23	(2.144.155)	(1.912.176)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		272.728.308	191.039.980
Custos com o pessoal	24	(34.233.638)	(24.114.193)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(17.840.953)	(10.200.529)
Depreciações e amortizações do exercício	9	(1.343.143)	(1.151.300)
Provisões líquidas de anulações	14	3.252.332	(274.929)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(34.626.830)	(9.071.239)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	(2.054.250)	(610.996)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	101.555	28.414
Resultado na posição monetária líquida	16	(108.690.985)	(91.956.505)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		77.292.396	53.688.703
Impostos sobre os resultados			
Correntes	26	(6.635.175)	(2.684.435)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		70.657.221	51.004.268
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		70.657.221	51.004.268
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	20.000.000
Resultado por acção básico (em kwanzas)		3,53	2,55

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS					Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.000.000	5.823.538	35.716.242	39.648.831	75.365.073	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:							
Aumento do capital social (Nota 16)	17.000.000	-	-	(17.000.000)	(17.000.000)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	6.850.660	-	6.850.660	(6.850.660)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	91.956.505	-	-	-	-	91.956.505
Resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	-	51.004.268	51.004.268
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	65.215.733	51.004.268	234.000.044
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	10.200.854	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	108.690.985	-	-	-	-	108.690.985
Outros	-	-	-	(8.826.052)	(8.826.052)	-	(8.826.052)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	70.657.221	70.657.221
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.000.000	206.471.028	52.767.756	13.822.779	66.590.535	70.657.221	363.718.784

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'19	'18
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.657.221	51.004.268
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	70.657.221	51.004.268

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'19	'18
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	122.576.436	115.625.968
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(38.109.742)	(36.790.523)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(49.009.648)	(35.517.362)
Outros resultados	12.375.866	32.421.763
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	47.832.912	75.739.846
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	(9.429.851)	(54.791.354)
Investimentos ao custo amortizado	94.751.210	56.940.459
Crédito a clientes	(51.286.889)	(12.915.261)
Outros activos	(3.239.398)	(2.064.885)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	28.319.857	90.824.803
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(41.036.876)	(13.655.721)
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.617.952	(103.750.234)
Outros passivos	(5.481.578)	(1.691.759)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(18.900.502)	(119.097.714)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	57.252.267	47.466.935
Impostos sobre o rendimento pagos	(189.780)	(238.989)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	57.062.487	47.227.946
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(641.139)	(1.578.537)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(85.345)	(261.043)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	(74.083)	-
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(800.567)	(1.839.580)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(40.803.414)	(27.402.643)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(40.803.414)	(27.402.643)
Variação de caixa e seus equivalentes	15.458.506	17.985.723
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	166.026.148	138.433.039
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	24.357.738	9.607.386
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	205.842.392	166.026.148

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos - mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (BNA) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *Private Banking* (210 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *Private Banking*, em 31 de Dezembro de 2018), bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 5/2019 do Banco Nacional de Angola, de 23 de Agosto.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos (moeda funcional do Banco), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os câmbios do Kwanza Angolano (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	'19	'18
1 USD	482,227	308,607
1 EUR	540,817	353,015

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2019:

- IFRS 16 - "Locações": esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- Emenda à IFRS 9 - "Características de pagamentos antecipados com compensação negativa": esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja a única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
- IFRIC 23 - "Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento": esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
- Emenda à IAS 19 - "Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação": Se ocorrer uma emenda, corte ou liquidação do plano, o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração devem ser determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do activo.
- Emenda à IAS 28 - "Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos": esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017): estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com:

- IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto;
- IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver mensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;
- IAS 12 - Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto;
- IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emenda a referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- Emenda à IFRS 3 - "Definição de negócio": Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de *output* de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- Emenda à IAS 1 e IAS 8 - "Definição de material": Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação, seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base as mesmas. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- Emenda às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - "Reforma das taxas de juro *benchmark (IBOR Reform)*": corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (conhecido como "*IBOR reform*"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- IFRS 17 - "Contratos de seguro": esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2021.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

I) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portefólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- A forma como o desempenho do portefólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos;
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;

- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* - “*non-recourse asset*”);
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitas, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3 alínea c) VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 14).

i. Crédito a clientes

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a clientes e a instituições de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade.

Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como proveito ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

Ao longo de 2019 o Banco realizou operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola em que foram aplicados recursos recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez - Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito - Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra” (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez - Títulos vendidos com acordo de recompra” (Nota 18) por contrapartida da rubrica de passivo “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito - Juros a pagar (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em data específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida.

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portefólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portefólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "ECL"), de acordo com o preconizado na IFRS 9 - Instrumentos Financeiro ("IFRS 9"), sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

i. Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito ("Instrutivo n.º 08/2019"), devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procação irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procação irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).

- Desconto entre 40% e 70%: Quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:

- Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
- Certidão da Matriz Predial Urbana;
- Escritura de compra e venda;
- Escritura de Constituição de Direito de Superfície;
- Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da Avaliação	CENÁRIO BASE		CENÁRIO FAVORÁVEL		CENÁRIO ADVERSO	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Mais de 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

ii. Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais" (Nota 3), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), "Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito" (Nota 5) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" (Nota 3) e "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA - Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019");
- Relativamente aos saldos das rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do País em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* ("PD") equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos das rubricas "Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito - Operações no mercado monetário interfinanceiro" (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do País em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2018"* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (59%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica de resultados "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, mais especificamente nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" (Nota 18) ou "Juros e encargos similares" (Nota 18). Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo BNA, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Activos não correntes detidos para venda - Imóveis recebidos em dação em pagamento" os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata (PVTI), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019,

esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

As immobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
Instalações interiores	10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	3 a 10
Equipamento informático	3
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

As immobilizações incorpóreas correspondem essencialmente a *software* e a *trespasses*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica de "Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente (Nota 26).

Por outro lado, em diversos contactos com a ABANC, a Administração Geral Tributária veio corroborar que os rendimentos dos títulos de dívida pública (incluindo eventuais reavaliações cambiais) emitidos até 31 de Dezembro de 2012 encontram-se isentos de todos os impostos ao abrigo dos diplomas de emissão dos referidos títulos e que as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos após essa data, em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, devem concorrer para a determinação da matéria colectável de Imposto Industrial.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (por exemplo, no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial Urbano (IPU)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mAKZ 5.000.

Adicionalmente, no que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, que o Banco proceda à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue aos cofres do Estado até 30 dias a seguir aquele a que respeite o montante retido.

Tratando-se de imóveis próprios em regime de arrendamento, cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada, o Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IPU, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega nos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor - com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (AGT) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes (CEOCIC) incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulamentados pelo Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aprovado por via do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro (alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capitais próprios (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não registou impostos diferidos activos, designadamente, não foram registados impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2016 e 2017 por não existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser apurados lucros tributáveis nos próximos três exercícios.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a) A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b) A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c) As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d) As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e) A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do BNA, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica de "Resultado na posição monetária líquida" (Nota 16), por contrapartida da reserva de actualização monetária do capital próprio (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos específicos decorrentes da sua actividade (Nota 14).

k) Pensões de reforma (Benefícios dos Empregados)

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial (desconto)	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85-90 (<i>Light</i>)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos.

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Saldo em disponibilidades do fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito - Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 - Locações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 - Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração das locações.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no Balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

Definição de locação

O Banco aluga ou arrenda activos, nomeadamente imóveis onde estão instalados alguns balcões do Banco e outras infra-estruturas.

Na data de início de um contrato o Banco avalia se o acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de controlar a utilização de um activo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante um certo período, em troca de uma retribuição.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. c) VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade para crédito determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. c) VI) reflectem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

Classificação e mensuração de activos financeiros - Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros são avaliados e reportados à gestão; a gestão dos riscos afectam a *performance* dos modelos de negócio e dos respectivos activos financeiros e a forma como esses riscos são geridos; a forma como os gestores do negócio são remunerados; e a frequência e o volume das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19		'18	
	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
CAIXA:				
Notas e moedas nacionais:				
Em cofre	-	8.726.714	-	7.787.108
Em ATM	-	2.992.925	-	3.726.922
Notas e moedas estrangeiras:				
Em EUR	433.285	234.328	2.692.651	950.546
Em USD	318.248	153.468	257.360	79.423
Em outras divisas	-	2.753	-	4.288
		12.110.188		12.548.287
DEPÓSITOS À ORDEM NO BNA:				
Em moeda nacional	-	139.922.110	-	110.676.286
Em moeda estrangeira USD	37.570.211	18.117.370	41.171.417	12.705.787
		158.039.480		123.382.073
		170.149.668		135.930.360

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias.

Em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro e da Directiva n.º 08/DMA/DRO/2019 de 24 de Outubro.

Em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 10/2018 de 19 de Julho e da Directiva n.º 04/DSP/DRO/2018 de 19 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2019, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 22% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2018, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 17% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira.

Podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 5% da média aritmética semanal dos saldos diários finais apurados na conta Caixa de moeda nacional, bem como o montante de até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional concedido, apurado no último dia da semana de constituição da carteira de crédito, nos sectores da Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas, desde que com maturidade superior ou igual a 24 meses. Adicionalmente, nos termos do Aviso n.º 04/2019 de 2 de Abril do BNA, é deduzido a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional.

Os depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola não são remunerados.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19	'18
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro:		
Banco BIC Português, S.A.	27.299.718	10.773.988
Commerzbank	1.890.362	13.575.034
Bank BIC Namíbia, Limited	1.089.645	617.482
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	928.557	3.099.643
Banco Montepio Geral	683.723	327.384
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	589.577	482.844
Byblos Bank Europe, S.A.	520.490	863.974
Outros	421.280	218.994
	33.423.352	29.959.343
Compensação de cheques	2.414.614	136.445
	35.837.966	30.095.788
Imparidade (Nota 14)	(50.076)	(28.025)
	35.787.890	30.067.763

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Compensação de cheques" diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19	'18
Operações no mercado monetário interfinanceiro	120.864.890	80.898.714
Juros a receber	248.679	158.583
	121.113.569	81.057.297
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	24.463.800	10.000.000
Juros a receber	47.389	5.915
	24.511.189	10.005.915
	145.624.758	91.063.212
Imparidade (Nota 14)	(80.690)	(55.030)
	145.544.068	91.008.182

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

As operações realizadas no mercado monetário interfinanceiro correspondem a depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro e têm a seguinte composição:

	Moeda	'19		'18	
		Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
Em instituições de crédito no estrangeiro:					
Banco BIC Português, S.A.	USD	6.000.000	3.244.902	39.900.000	14.085.299
Banco BIC Português, S.A.	EUR	131.910.000	63.610.564	95.500.000	29.471.969
			66.855.466		43.557.268
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	50.000.000	24.111.350	67.000.000	20.676.668
Commerzbank	USD	48.000.000	23.146.896	40.000.000	12.344.280
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14.000.000	6.751.178	14.000.000	4.320.498
Juros a receber			248.679		158.583
			121.113.569		81.057.297

Uma parte significativa dos depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo em instituições de crédito, excluindo os juros a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'19	'18
Até um mês	47.499.360	41.371.550
Entre um e três meses	55.303.961	28.340.468
Entre três e seis meses	18.061.569	9.705.157
Entre seis meses e um ano	-	1.481.539
	120.864.890	80.898.714

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'19	'18
Em Dólares dos Estados Unidos	1,76%	2,52%
Em Euros	0,01%	0,01%

Em 31 de Dezembro de 2019, as aplicações junto do BNA correspondem a operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda de Obrigações do Tesouro, com um acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda tinham vencimento no trimestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

6. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'19		'18	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro:				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	12,23%	58.986.586	9,94%	68.247.987
Indexadas a USD	7,36%	583.575.799	7,27%	432.766.548
		642.562.385		501.014.535
Em moeda estrangeira (USD)	5,19%	111.293.169	5,21%	72.724.243
		753.855.554		573.738.778
Bilhetes do Tesouro	17,81%	7.731.429	18,13%	20.425.677
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	10.410.728	4,00%	5.118.718
		771.997.711		599.283.173
Proveitos a receber		17.379.535		13.986.872
		789.377.246		613.270.045
Imparidade (Nota 14)		(12.046.521)		(1.213.930)
		777.330.725		612.056.115

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco classifica as Obrigações do Tesouro registadas em "Investimentos ao custo amortizado - Obrigações do Tesouro" nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2019, verificou-se um aumento nas rubricas "Obrigações do Tesouro em moeda nacional - Indexadas a USD" e "Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)", o qual resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwana face ao Dólar Norte-Americano, observada no decorrer do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a distribuição por indexante das Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e imparidade, é como segue:

	'19			'18		
	Taxa fixa	Libor 6M	Total	Taxa fixa	Libor 6M	Total
Obrigações do Tesouro:						
Em moeda nacional (Não reajustáveis)	58.986.586	-	58.986.586	68.247.987	-	68.247.987
Em moeda nacional (Indexadas a USD)	583.575.799	-	583.575.799	432.766.548	-	432.766.548
Em moeda estrangeira (USD)	111.293.169	-	111.293.169	71.223.410	1.500.833	72.724.243
	753.855.554	-	753.855.554	572.237.945	1.500.833	573.738.778

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'19	'18
Até três meses	39.241.405	45.446.606
De três a seis meses	31.108.966	16.532.068
De seis meses a um ano	168.531.911	38.336.548
Mais de um ano	514.973.272	473.423.556
	753.855.554	573.738.778

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco classifica os Bilhetes do Tesouro registados em "Investimentos ao custo amortizado - Bilhetes do Tesouro" nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Bilhetes do Tesouro em carteira apresentavam a seguinte estrutura, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'19	'18
Até três meses	5.109.090	6.019.208
De três a seis meses	2.622.339	12.167.779
De seis meses a um ano	-	2.238.690
	7.731.429	20.425.677

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 19.250 e mEUR 14.500, respectivamente, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento no mês seguinte à data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19	'18
Moeda nacional		
Descobertos em depósitos à ordem	1.942.834	1.023.118
Empréstimos	183.427.764	114.731.392
Créditos em contas corrente	42.823.111	34.259.969
Empréstimos empregados	4.480.658	2.655.652
	232.674.367	152.670.131
Moeda estrangeira		
Descobertos em depósitos à ordem	1.631.308	49.953
Empréstimos	351.408.132	244.809.972
Créditos em contas corrente	4.423.121	3.604.675
Empréstimos empregados	30.575.412	18.359.394
	388.037.973	266.823.994
TOTAL CRÉDITO VIVO	620.712.340	419.494.125
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	26.241.975	23.533.695
Moeda estrangeira	107.624.238	71.586.241
TOTAL DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	133.866.213	95.119.936
TOTAL DE CRÉDITO CONCEDIDO	754.578.553	514.614.061
Proveitos a receber - moeda nacional	6.153.960	7.371.699
Proveitos a receber - moeda estrangeira	12.254.250	5.706.293
TOTAL PROVEITOS A RECEBER	18.408.210	13.077.992
	772.986.763	527.692.053
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.395.129)	(1.211.118)
	771.591.634	526.480.935
Imparidade para crédito (Nota 14)	(208.491.297)	(130.225.746)
	563.100.337	396.255.189

O aumento verificado nas rubricas "Moeda estrangeira - Empréstimos" e "Crédito e juros vencidos - Moeda estrangeira" resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwanza ocorrida no ano de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais do crédito concedido a clientes, excluindo o crédito vencido e imparidade, apresentam a seguinte composição:

	'19	'18
Até três meses	136.765.122	61.840.422
De três a seis meses	34.881.446	29.193.598
De seis meses a um ano	26.728.485	47.038.483
De um a três anos	87.928.859	48.228.606
De três a cinco anos	125.470.188	66.187.928
De cinco a dez anos	117.412.799	115.040.502
Mais de dez anos	91.525.441	51.964.586
	620.712.340	419.494.125

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares é como segue:

	'19			'18		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Empresas	520.695.701	108.477.440	629.173.141	343.474.611	79.309.127	422.783.738
Particulares	100.016.639	25.388.773	125.405.412	76.019.514	15.810.809	91.830.323
	620.712.340	133.866.213	754.578.553	419.494.125	95.119.936	514.614.061

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, por moeda é como se segue:

	'19		'18	
	Taxa de juro	Montante em mAKZ	Taxa de juro	Montante em mAKZ
Em milhares de Kwanzas Angolanos	18,14%	258.916.342	18,40%	176.203.826
Em Dólares dos Estados Unidos	9,21%	475.758.821	9,44%	324.741.352
Em Euros	5,11%	19.903.390	5,12%	13.668.883
		754.578.553		514.614.061

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a repartição do crédito concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte distribuição por indexante:

	'19	'18
Taxa fixa	547.901.032	375.408.296
Taxa variável:		
Euribor 3M	12.709.200	8.825.375
Euribor 6M	7.193.868	4.843.366
Euribor 12M	265	467
Libor 1M	178.498	90.627
Libor 3M	2.437.099	1.501.190
Libor 6M	330.803	297.003
Libor 12M	10.777.597	7.176.996
Luibor 1M	43.957.285	7.096.199
Luibor 3M	27.779.854	13.408.274
Luibor 6M	68.910.851	51.115.293
Luibor 12M	32.402.201	44.850.975
	206.677.521	139.205.765
	754.578.553	514.614.061

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17), e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, corresponde ao seguinte:

	31.12.19		31.12.18	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	772.986.763	(208.491.297)	527.692.053	(130.225.746)
Garantias prestadas e créditos documentários	126.584.452	(3.773.574)	108.683.636	(4.459.613)
Limites não utilizados	29.257.386	(447.916)	20.983.471	(147.117)
	928.828.601	(212.712.787)	657.359.160	(134.832.476)

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a carteira de crédito apresenta a seguinte estrutura por segmento:

EXPOSIÇÃO						
Segmento	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado
Serviços e Outros	226.288.476	66.215.042	4.611.157	6.605.502	14.184.432	12.838.939
Construção	213.674.963	147.144.722	9.773.294	12.808.849	6.093	-
Comércio e Reparações	200.227.070	91.608.910	3.936.766	38.192.589	419.617	65
Indústria	135.668.302	116.929.885	57.659.618	55.325.047	-	-
Habitação	75.084.395	42.673.948	3.389.975	479.694	522.587	88.284
<i>Revolving</i>	11.428.757	8.595.680	377.103	-	1.762	1.490
Funcionários	4.673.541	4.582.419	19.415	-	39.702	12
Outros Créditos	61.783.097	34.591.459	471.639	439.566	75.928	1.367
TOTAL	928.828.601	512.342.065	80.238.967	113.851.247	15.250.121	12.930.157

EXPOSIÇÃO						
Segmento	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado
Comércio e Reparações	208.137.540	126.462.065	44.346.457	65.442.233	70.658	62.238
Construção	135.254.591	101.521.007	11.245.159	4.496.102	7.180.028	-
Serviços e Outros	131.824.712	63.926.475	1.413.809	6.200.754	3.027.575	-
Habitação	53.507.874	32.824.866	3.509.240	485.816	2.376.102	1.253.537
Indústria	39.954.717	26.977.001	6.799	1.071.170	202.616	-
Empresas Outros	31.779.874	26.896.259	3.249.904	4.047.950	20	-
<i>Revolving</i>	6.175.731	4.356.356	323.933	-	77.149	11.102
Funcionários	2.748.870	2.723.176	2.918	-	6.001	6
Outros Créditos	47.975.251	27.534.976	385.268	33.029	349.095	17.263
TOTAL	657.359.160	413.222.181	64.483.487	81.777.054	13.289.244	1.344.146

31.12.19**IMPARIDADE**

Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
1.091.176	145.889.002	782.686	104.401.345	(64.518.179)	(1.912.152)	(807.403)	(61.798.624)
-	66.524.148	399.504	36.164.739	(25.810.159)	(2.846.359)	(1)	(22.963.799)
-	108.198.543	10.067.397	69.032.856	(68.255.541)	(5.218.356)	(5.731)	(63.031.454)
-	18.738.417	1.865.705	5.770.420	(12.242.942)	(2.181.399)	-	(10.061.543)
-	31.887.860	-	4.746.906	(15.620.398)	(748.685)	(67.136)	(14.804.577)
-	2.831.315	-	-	(1.721.265)	(142.344)	(90)	(1.578.831)
-	51.420	-	-	(35.960)	(24.135)	(1.843)	(9.982)
1.924	27.115.710	-	10.517.870	(24.508.343)	(5.352.869)	(14.216)	(19.141.258)
1.093.100	401.236.415	13.115.292	230.634.136	(212.712.787)	(18.426.299)	(896.420)	(193.390.068)

31.12.18**IMPARIDADE**

Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
62.031	81.604.817	8.304.941	63.994.632	(41.732.735)	(3.505.550)	(6.929)	(38.220.256)
2.048.372	26.553.556	-	20.597.935	(12.442.417)	(2.546.188)	(785.998)	(9.110.231)
2.511.511	64.870.662	3.037.512	47.540.964	(41.168.625)	(4.340.628)	(440.049)	(36.387.948)
1.941	18.306.906	2.013.977	2.659.401	(9.846.764)	(987.271)	(361.254)	(8.498.239)
-	12.775.100	-	7.509.260	(8.408.641)	(868.870)	(28.063)	(7.511.708)
-	4.883.595	528.962	2.798.895	(2.244.938)	(930.422)	(3)	(1.314.513)
-	1.742.226	282.850	-	(1.326.167)	(115.678)	(4.923)	(1.205.566)
-	19.693	9.594	-	(55.039)	(50.326)	(294)	(4.419)
133.066	20.091.180	137.748	8.953.272	(17.607.150)	(4.132.045)	(65.957)	(13.409.148)
4.756.921	230.847.735	14.315.584	154.054.359	(134.832.476)	(17.476.978)	(1.693.470)	(115.662.028)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

Ano de concessão	2019			2018			2017		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	525	52.219.484	(5.689.273)	85	21.034.336	(1.890.873)	57	8.758.528	(1.908.004)
Construção	203	65.557.112	(3.531.390)	26	70.512.913	(3.670.855)	19	10.973.795	(1.077.849)
Comércio e Reparações	810	72.068.076	(3.546.810)	93	5.793.358	(1.871.191)	62	10.333.028	(3.682.411)
Indústria	189	30.586.484	(1.406.174)	9	244.515	(161.687)	24	6.729.791	(638.762)
Habitação	309	7.264.949	(342.994)	56	4.474.145	(164.392)	35	3.377.742	(257.652)
Revolving	7.281	8.809.448	(391.023)	6.133	76.200	(2.416)	1.710	54.725	(7.640)
Funcionários	1.302	2.880.435	(25.351)	537	929.580	(2.994)	444	402.353	(1.142)
Outros Créditos	3.081	4.534.374	(317.956)	1.580	2.784.529	(583.646)	1.168	1.292.994	(180.953)
TOTAL	13.700	243.920.362	(15.250.971)	8.519	105.849.576	(8.348.054)	3.519	41.922.956	(7.754.413)

Ano de concessão	2018			2017			2016		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Comércio e Reparações	332	41.520.658	(4.946.762)	89	8.908.949	(2.038.949)	71	5.160.031	(927.335)
Construção	77	57.236.775	(4.515.042)	29	11.277.341	(216.081)	13	3.081.354	(69.061)
Serviços e Outros	141	13.626.021	(1.463.962)	77	6.939.196	(458.302)	59	9.632.432	(152.104)
Habitação	58	2.679.470	(658.166)	35	2.187.152	(108.521)	220	7.274.151	(189.749)
Indústria	72	11.193.853	(577.988)	21	2.195.333	(149.529)	16	78.551	(6.774)
Empresas Outros	38	6.148.487	(310.840)	13	8.246.657	(221.556)	11	9.865.482	(570.526)
Revolving	1.715	33.879	(79.947)	8.769	104.879	(7.287)	2.840	96.988	(4.267)
Funcionários	614	1.293.935	(49.685)	558	704.135	(1.254)	515	351.366	(809)
Outros Créditos	1.713	4.021.117	(833.957)	1.315	2.848.757	(167.957)	1.840	1.083.191	(195.737)
TOTAL	4.760	137.754.195	(13.436.349)	10.906	43.412.399	(3.369.436)	5.585	36.623.546	(2.116.362)

31.12.19

2016			2015			2014 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
46	11.488.079	(596.069)	66	76.966.838	(28.393.764)	292	55.821.211	(26.040.196)	1.071	226.288.476	(64.518.179)
6	2.528.215	(928.215)	28	44.243.613	(10.765.509)	93	19.859.315	(5.836.341)	375	213.674.963	(25.810.159)
49	7.884.508	(1.185.912)	73	72.241.055	(36.021.747)	417	31.907.045	(21.947.470)	1.504	200.227.070	(68.255.541)
8	23.290	(17.334)	16	16.929.834	(929.695)	100	81.154.388	(9.089.290)	346	135.668.302	(12.242.942)
214	10.795.174	(338.126)	52	1.971.146	(212.288)	585	47.201.239	(14.304.946)	1.251	75.084.395	(15.620.398)
2.597	54.045	(2.344)	2.248	70.804	(1.938)	16.963	2.363.535	(1.315.904)	36.932	11.428.757	(1.721.265)
357	144.613	(1.318)	216	48.135	(143)	551	268.425	(5.012)	3.407	4.673.541	(35.960)
1.374	533.884	(236.452)	973	7.963.578	(2.578.840)	1.028	44.673.738	(20.610.495)	9.204	61.783.097	(24.508.342)
4.651	33.451.808	(3.305.770)	3.672	220.435.003	(78.903.924)	20.029	283.248.896	(99.149.654)	54.090	928.828.601	(212.712.786)

31.12.18

2015			2014			2013 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
121	57.839.156	(18.632.686)	147	9.430.786	(1.092.854)	723	85.277.960	(14.094.149)	1.483	208.137.540	(41.732.735)
44	34.559.618	(4.381.599)	46	8.651.811	(409.627)	150	20.447.692	(2.851.007)	359	135.254.591	(12.442.417)
82	55.696.928	(22.490.270)	116	5.693.646	(2.685.704)	419	40.236.489	(13.918.283)	894	131.824.712	(41.168.625)
69	1.898.023	(213.790)	94	2.576.482	(157.879)	806	36.892.596	(8.518.659)	1.282	53.507.874	(9.846.764)
20	12.459.493	(459.577)	36	3.354.505	(1.681.974)	147	10.672.982	(5.532.799)	312	39.954.717	(8.408.641)
7	370.968	(2.823)	21	3.090.981	(40.699)	51	4.057.299	(1.098.494)	141	31.779.874	(2.244.938)
3.954	204.427	(4.109)	4.639	1.103.206	(19.111)	22.612	4.632.352	(1.211.446)	44.529	6.175.731	(1.326.167)
391	158.998	(399)	200	31.791	(60)	544	208.645	(2.832)	2.822	2.748.870	(55.039)
3.121	6.501.121	(1.761.850)	1.407	14.509.448	(2.770.092)	931	19.011.617	(11.877.557)	10.327	47.975.251	(17.607.150)
7.809	169.688.732	(47.947.103)	6.706	48.442.656	(8.858.000)	26.383	221.437.632	(59.105.226)	62.149	657.359.160	(134.832.476)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Segmento					31.12.19	
	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		TOTAL	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	171.478.074	(53.943.018)	54.810.402	(10.575.161)	226.288.476	(64.518.179)
Construção	186.567.611	(18.681.204)	27.107.352	(7.128.955)	213.674.963	(25.810.159)
Comércio e Reparações	134.375.622	(56.122.645)	65.851.448	(12.132.896)	200.227.070	(68.255.541)
Indústria	112.366.522	(6.786.878)	23.301.780	(5.456.064)	135.668.302	(12.242.942)
Habitação	251.326	-	74.833.069	(15.620.398)	75.084.395	(15.620.398)
<i>Revolving</i>	4.932.219	(995.804)	6.496.538	(725.461)	11.428.757	(1.721.265)
Funcionários	35.514	-	4.638.027	(35.960)	4.673.541	(35.960)
Outros Créditos	41.484.453	(15.564.161)	20.298.644	(8.944.182)	61.783.097	(24.508.343)
	651.491.341	(152.093.710)	277.337.260	(60.619.077)	928.828.601	(212.712.787)

Segmento					31.12.18	
	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		TOTAL	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Comércio e Reparações	184.533.544	(40.010.593)	23.603.996	(1.722.142)	208.137.540	(41.732.735)
Construção	127.666.959	(12.298.113)	7.587.632	(144.304)	135.254.591	(12.442.417)
Serviços e Outros	115.194.328	(39.789.034)	16.630.384	(1.379.591)	131.824.712	(41.168.625)
Habitação	4.518.080	(3.480.024)	48.989.794	(6.366.740)	53.507.874	(9.846.764)
Indústria	31.991.709	(7.825.238)	7.963.008	(583.403)	39.954.717	(8.408.641)
Empresas Outros	19.137.576	(1.767.661)	12.642.298	(477.277)	31.779.874	(2.244.938)
<i>Revolving</i>	1.023.764	(901.930)	5.151.967	(424.237)	6.175.731	(1.326.167)
Funcionários	-	(48.597)	2.748.870	(6.442)	2.748.870	(55.039)
Outros Créditos	35.499.368	(14.086.039)	12.475.883	(3.521.111)	47.975.251	(17.607.150)
	519.565.328	(120.207.229)	137.793.832	(14.625.247)	657.359.160	(134.832.476)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a carteira de créditos reestruturados tem a seguinte composição:

											31.12.19		
											TOTAL		
Medida aplicada	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			Número de operações	Exposição total	Imparidade	
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade				
Reestruturação	61	113.851.247	(7.742.328)	3	1.093.100	(216.203)	305	230.634.136	(120.957.252)	369	345.578.483	(128.915.783)	
	61	113.851.247	(7.742.328)	3	1.093.100	(216.203)	305	230.634.136	(120.957.252)	369	345.578.483	(128.915.783)	

											31.12.18		
											TOTAL		
Medida aplicada	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			Número de operações	Exposição total	Imparidade	
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade				
Reestruturação	73	81.777.054	(2.164.590)	10	4.756.921	(692.522)	329	154.054.359	(73.402.639)	412	240.588.334	(76.259.751)	
	73	81.777.054	(2.164.590)	10	4.756.921	(692.522)	329	154.054.359	(73.402.639)	412	240.588.334	(76.259.751)	

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados é o seguinte:

		'19	'18
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)		240.588.334	141.961.797
Créditos reestruturados no período		48.667.751	61.748.905
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados		(364.609)	(2.079.599)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)		(2.967.356)	(12.632.631)
Variação cambial		59.761.022	51.483.204
Outros		(106.659)	106.658
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)		345.578.483	240.588.334

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

Justo valor	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	160	2.559.761	41	197.421
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	42	3.114.580	7	424.371
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	98	27.508.303	16	3.293.100
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	40	29.155.385	4	3.360.122
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	30	40.365.791	5	6.554.937
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	36	120.204.414	2	4.550.464
>= 5.000 MAOA	36	551.039.693	-	-
	442	773.947.927	75	18.380.415

Justo valor	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	87	1.410.732	50	382.315
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	19	1.447.570	5	338.425
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	56	13.972.104	11	2.714.199
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	24	16.526.134	4	2.907.912
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	14	20.832.312	3	3.715.209
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	16	52.557.377	-	-
>= 5.000 MAOA	13	167.361.238	-	-
	229	274.107.467	73	10.058.060

31.12.19

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
18	328.372	7	41.246	248	6.725.115	46	922.560
-	-	2	138.758	174	12.286.991	1	57.823
16	3.181.426	2	712.801	234	41.204.760	1	144.668
4	2.798.303	2	1.513.264	8	5.231.684	-	-
8	11.495.773	2	3.230.921	8	8.823.526	-	-
20	66.683.211	-	-	-	-	-	-
14	271.928.619	-	-	-	-	-	-
80	356.415.704	15	5.636.990	672	74.272.076	48	1.125.051

31.12.18

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
8	132.573	9	41.474	268	6.401.415	57	980.973
2	150.221	-	-	114	8.323.792	5	337.707
7	1.372.911	1	200.181	61	10.545.796	1	308.607
3	1.854.587	2	1.776.803	5	3.403.565	-	-
5	5.339.147	1	1.234.428	-	-	-	-
6	18.545.422	-	-	-	-	-	-
7	114.027.176	-	-	-	-	-	-
38	141.422.037	13	3.252.886	448	28.674.568	63	1.627.287

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o rácio financiamento/garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

31.12.19

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	236.581.192	14.186.763	89.015.838	(46.507.119)
< 50%	24	10	6.797.217	-	10.015.055	(6.901.762)
≥ 50% e < 75%	12	1	288.650	-	8.397.061	(5.783.595)
≥ 75% e < 100%	6	5	3.146.860	417.286	6.420.231	(1.034.011)
≥ 100%	400	59	27.939.918	-	158.977.777	(84.790.175)
	442	75	274.753.837	14.604.049	272.825.962	(145.016.662)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	120.165.980	8	22.496.105	(8.548.818)
< 50%	2	3	5.497.545	-	3.555.653	(3.607.437)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	1.038.006	(951.264)
≥ 75% e < 100%	2	4	5.975.757	-	1.552.580	(288.426)
≥ 100%	74	8	15.505.440	6.085	37.881.804	(12.414.214)
	80	15	147.144.722	6.093	66.524.148	(25.810.159)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	28.566.628	260.264	17.166.896	(9.852.240)
< 50%	26	9	1.423.071	-	1.303.115	(758.640)
≥ 50% e < 75%	16	-	181.161	-	426.847	(261.044)
≥ 75% e < 100%	4	4	280.968	-	-	(2.003)
≥ 100%	626	35	12.222.120	262.323	12.991.002	(4.746.471)
	672	48	42.673.948	522.587	31.887.860	(15.620.398)
	1.194	138	464.572.507	15.132.729	371.237.970	(186.447.219)

31.12.18

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	81.448.062	62.730	19.962.020	(16.848.594)
< 50%	24	9	125.219.434	-	2.956.235	(1.746.920)
≥ 50% e < 75%	10	6	2.891.351	138	3.465.430	(1.383.441)
≥ 75% e < 100%	21	5	18.130.347	1.280.366	34.507.998	(17.098.394)
≥ 100%	174	53	16.572.606	1.957.635	103.242.491	(56.477.590)
	229	73	244.261.800	3.300.869	164.134.174	(93.554.939)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	51.234.324	4.736.546	2.798.605	(3.706.371)
< 50%	2	3	20.863.440	52.089	3.006.223	(2.493.939)
≥ 50% e < 75%	1	-	742.406	-	-	(9.318)
≥ 75% e < 100%	9	1	15.961.308	1.703.640	737.006	(991.659)
≥ 100%	26	9	12.719.529	687.753	20.011.722	(5.241.130)
	38	13	101.521.007	7.180.028	26.553.556	(12.442.417)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	18.565.261	1.558.154	8.782.175	(6.474.269)
< 50%	25	13	1.371.734	-	617.085	(2.568.125)
≥ 50% e < 75%	23	3	605.810	-	1.299.563	(373.112)
≥ 75% e < 100%	54	2	904.721	-	481.960	(134.720)
≥ 100%	346	45	11.377.340	817.948	7.126.123	(296.538)
	448	63	32.824.866	2.376.102	18.306.906	(9.846.764)
	715	149	378.607.673	12.856.999	208.994.636	(115.844.120)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta a seguinte estrutura:

31.12.19

Segmento	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	2.916.788	89.834.149	52.246.905	11.619.954	50.426.888	14.235.542	5.008.250	226.288.476
Construção	3.115.565	140.815.011	35.282.536	24.178.858	1.317	3.808.972	6.472.704	213.674.963
Comércio e Reparações	1.493.674	56.006.647	68.634.568	2.906.610	13.086.490	47.008.366	11.090.715	200.227.070
Indústria	4.247.576	117.053.461	3.716.224	48.292	736.591	6.206.734	3.659.424	135.668.302
Habitação	322.092	42.742.617	14.729.970	5.012.832	4.042.411	4.974.818	3.259.655	75.084.395
Revolving	35.105	8.507.734	1.186.796	140.859	636.362	77.615	844.286	11.428.757
Funcionários	35.514	4.575.175	58.584	1.264	-	-	3.004	4.673.541
Outros Créditos	551.571	7.912.580	22.768.385	10.007.909	8.350.956	2.286.974	9.904.722	61.783.097
	12.717.885	467.447.374	198.623.968	53.916.578	77.281.015	78.599.021	40.242.760	928.828.601

31.12.18

Segmento	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Comércio e Reparações	254.406	127.892.079	33.757.166	5.019.214	4.397.547	32.077.568	4.739.560	208.137.540
Construção	3.323	100.767.684	24.208.647	335.867	5.147.166	739.809	4.052.095	135.254.591
Serviços e Outros	1.722.439	49.397.756	22.980.665	7.792.616	42.343.550	284.787	7.302.899	131.824.712
Habitação	440.894	33.145.039	8.418.892	3.440.039	1.893.714	3.376.691	2.792.605	53.507.874
Indústria	19.302	25.215.525	4.101.261	4.842.417	-	4.561.439	1.214.773	39.954.717
Empresas Outros	200	24.659.635	6.213.528	15.500	688.391	1.189	201.431	31.779.874
Revolving	78.541	4.286.255	92.187	385.159	432.623	113.022	787.944	6.175.731
Funcionários	-	2.718.492	25.084	2.491	881	-	1.922	2.748.870
Outros Créditos	53.952	9.108.151	11.433.203	11.895.815	6.993.758	3.657.189	4.833.183	47.975.251
	2.573.057	377.190.616	111.230.633	33.729.118	61.897.630	44.811.694	25.926.412	657.359.160

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

31.12.19

31.12.18

Segmento	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			Perda dado o incumprimento (%)	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2			Estágio 1	Estágio 2		
Habitação	7,40%	94,44%		30,74%	7,40%	94,96%		27,10%
Funcionários	0,72%	50,88%		11,55%	0,72%	50,59%		11,50%
Revolving	8,34%	65,26%		39,21%	8,18%	59,31%		52,14%
Outros Créditos	6,72%	61,53%		51,57%	6,97%	78,50%		52,55%
Indústria	8,49%	0,00%		28,24%	8,21%	82,24%		35,40%
Comércio e Reparações	3,85%	91,10%		20,53%	9,87%	83,13%		18,46%
Construção	4,31%	16,65%		20,13%	4,96%	44,53%		19,90%
Serviços e outros	7,12%	83,23%		35,00%	8,16%	81,18%		36,56%
Empresas outros	n.a.	n.a.		n.a.	5,49%	69,48%		29,64%
	7,26%	80,37%		26,91%	7,69%	67,31%		27,32%

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo ("write-offs") no montante de mAKZ 97.753. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo ("write-offs") no montante de mAKZ 167.931 (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica "Crédito a clientes" são apresentadas na Nota 28.

8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19	'18
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18.443.971	17.026.573
Projectos imobiliários - colaboradores	4.359.943	4.202.578
	22.803.914	21.229.151
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 14)	(2.132.622)	(1.834.253)
	20.671.292	19.394.898

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Projectos imobiliários - colaboradores", refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento nas rubricas "Imóveis recebidos em dação em pagamento" e "Projectos imobiliários - colaboradores" foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2018	Aumentos	Vendas	Regularizações	Saldos em 31-12-2019
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.026.573	1.417.398	-	-	18.443.971
Projectos imobiliários - colaboradores	4.202.578	2.249.974	(61.180)	(2.031.429)	4.359.943
	21.229.151	3.667.372	(61.180)	(2.031.429)	22.803.914

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas	Regularizações	Saldos em 31-12-2018
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16.845.874	378.222	(197.523)	-	17.026.573
Projectos imobiliários - colaboradores	4.254.356	840.076	(502.401)	(389.453)	4.202.578
	21.100.230	1.218.298	(699.924)	(389.453)	21.229.151

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, as regularizações de “Projectos imobiliários - colaboradores” incluem as transferências líquidas para “Outros activos tangíveis”, no montante de mAKZ 1.389.615 (Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de imóvel	31.12.19			31.12.18		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	5	6.693.647	2.292.078	5	5.585.787	2.385.053
Rural	2	1.300.000	1.271.498	2	3.160.136	1.469.061
Edifícios em construção						
Habitação	1	1.482.510	1.433.284	1	n.d.	1.572.550
Edifícios construídos						
Comerciais	6	10.995.022	5.673.048	6	12.375.611	5.185.285
Habitação	8	11.109.003	5.641.441	7	15.060.143	4.580.371
	22	31.580.182	16.311.349	21	36.181.677	15.192.320

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação/ execução					'19
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	-	2.214.435	77.643	2.292.078
Rural	-	-	1.271.498	-	1.271.498
Edifícios em construção					
Habitação	-	-	1.433.284	-	1.433.284
Edifícios construídos					
Comerciais	-	5.673.048	-	-	5.673.048
Habitação	1.144.784	57.902	4.396.730	42.025	5.641.441
	1.144.784	5.730.950	9.315.947	119.668	16.311.349

Tempo decorrido desde a dação/ execução					'18
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	426.805	1.875.704	82.544	2.385.053
Rural	-	1.469.061	-	-	1.469.061
Edifícios em construção					
Habitação	-	1.572.550	-	-	1.572.550
Edifícios construídos					
Comerciais	-	5.045.765	139.520	-	5.185.285
Habitação	6.187	4.178.804	352.319	43.061	4.580.371
	6.187	12.692.985	2.367.543	125.605	15.192.320

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO						
	Saldos em 31.12.2018	Aumentos	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	10.626.146	367.497	-	610.064	279.411	11.883.118
Obras em edifícios arrendados	2.130.491	122.675	-	-	-	2.253.166
Equipamento	9.073.270	866.545	(53.320)	94.253	1.110.204	11.090.952
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217
	21.834.124	1.356.717	(53.320)	704.317	1.389.615	25.231.453
Imobilizações em curso	1.488.885	112.372	-	(704.317)	-	896.940
	23.323.009	1.469.089	(53.320)	-	1.389.615	26.128.393
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	733.522	85.344	-	-	-	818.866
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680
	923.689	85.344	-	-	-	1.009.033
	24.246.698	1.554.433	(53.320)	-	1.389.615	27.137.426

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldos em 31.12.2018	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	1.515.578	225.322	-	-	-	1.740.900
Obras em edifícios arrendados	1.786.528	141.624	-	-	-	1.928.152
Equipamento	6.464.598	844.893	(9.837)	-	-	7.299.654
	9.766.704	1.211.839	(9.837)	-	-	10.968.706
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	440.715	131.304	-	-	-	572.019
Outras imobilizações incorpóreas	679	-	-	-	-	679
	630.881	131.304	-	-	-	762.185
	10.397.585	1.343.143	(9.837)	-	-	11.730.891

As regularizações incluem as transferências líquidas entre a rubrica "Outros activos tangíveis" e "Activos não correntes detidos para venda - Projectos imobiliários - colaboradores" no montante de mAKZ 1.389.615 (Nota 8).

O movimento nestas rubricas entre 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31.12.2017	Aumentos	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2018
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	9.716.785	208.645	-	573.020	127.696	10.626.146
Obras em edifícios arrendados	1.786.301	18.207	-	325.983	-	2.130.491
Equipamento	8.263.690	362.879	(8.535)	102.952	352.284	9.073.270
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217
	19.770.993	589.731	(8.535)	1.001.955	479.980	21.834.124
Imobilizações em curso	1.597.374	1.045.629	-	(769.455)	(384.663)	1.488.885
	21.368.367	1.635.360	(8.535)	232.500	95.317	23.323.009
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	472.479	261.043	-	-	-	733.522
Outras imobilizações incorpóreas	233.180	-	-	(232.500)	-	680
	895.146	261.043	-	(232.500)	-	923.689
	22.263.513	1.896.403	(8.535)	-	95.317	24.246.698

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldos em 31.12.2017	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2018
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	1.311.644	203.984	-	(50)	-	1.515.578
Obras em edifícios arrendados	1.624.589	123.140	-	38.799	-	1.786.528
Equipamento	5.728.114	742.157	(5.673)	-	-	6.464.598
	8.664.347	1.069.281	(5.673)	38.749	-	9.766.704
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	358.696	82.019	-	-	-	440.715
Outras imobilizações incorpóreas	39.428	-	-	(38.749)	-	679
	587.611	82.019	-	(38.749)	-	630.881
	9.251.958	1.151.300	(5.673)	-	-	10.397.585

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para exercícios seguintes à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Equipamento” pode ser detalhada como segue:

	'19			'18		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	3.095.870	(1.315.378)	1.780.492	1.955.797	(1.108.803)	846.994
Instalações interiores	2.599.069	(1.696.527)	902.542	2.300.695	(1.510.263)	790.432
Mobiliário e material	1.717.830	(1.259.058)	458.772	1.625.591	(1.142.888)	482.703
Equipamento informático	2.241.478	(2.045.662)	195.816	2.070.292	(1.803.611)	266.681
Material de transporte	847.551	(698.193)	149.358	713.610	(655.501)	58.109
Outro equipamento	589.154	(284.836)	304.318	407.285	(243.532)	163.753
	11.090.952	(7.299.654)	3.791.298	9.073.270	(6.464.598)	2.608.672

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica pode ser detalhada como segue:

	'19		'18	
	Participação (%)	Moeda Nacional	Participação (%)	Moeda Nacional
GI10:				
Participação financeira	30,00	472.407	30,00	216.358
EMIS:				
Participação no capital	8,12	245.133	6,33	47.706
Suprimentos		7.067		122.921
		252.200		170.627
ABANC:				
Suprimentos		24.224		24.224
		748.831		411.209

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco detém uma participação de 30% no capital da GI10 - Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco reconheceu uma valorização no montante de EUR 260.621 (mAKZ 101.555) e EUR 102.284 (mAKZ 28.414) na rubrica de “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos”, respectivamente. No exercício de 2018, o Banco reduziu a sua participação em moeda estrangeira no montante de EUR 300.000 (mAKZ 105.905). Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 873.505 e EUR 612.884, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco detém uma participação de 8,12% e 6,33% no capital da EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), respectivamente. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares. O aumento da participação ocorrida no primeiro semestre de 2019 resultou da venda de parte das acções detidas pelo BNA aos restantes accionistas da Sociedade.

Na Assembleia Geral extraordinária da Associação Angolana de Bancos (ABANC), da qual o Banco é associado, realizada em 28 de Julho de 2009, foi aprovado um plano de investimentos em activo fixo.

11. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19	'18
Operações cambiais	131	93.914
Outros activos:		
Colateral VISA	4.624.769	2.863.078
Bonificações	4.459.087	3.348.733
Impostos a recuperar	751.143	558.137
VISA	732.011	137.800
Falhas de caixa	183.519	179.183
Rendas e alugueres	168.223	156.317
Serviços clínicos	113.752	129.044
Economato	105.333	73.874
Comissão de arrecadação a receber	96.141	999.047
Adiantamento EDEL	33.590	21.496
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1.737	1.737
Outros	922.556	170.312
	12.191.861	8.638.758
	12.191.992	8.732.672

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o valor líquido entre as divisas vendidas e as divisas adquiridas, convertidas à taxa de câmbio face ao Kwanza na data de balanço pode ser detalhado como se segue:

						'19
DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA			
VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO			
Moeda	Montante	mAKZ	Moeda	Montante	mAKZ (nota 15)	Valor líquido
USD	271	131	CHF	(264)	(131)	-
		131			(131)	-

						'18
DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA			
VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO			
Moeda	Montante	mAKZ	Moeda	Montante	mAKZ (nota 18)	Valor líquido
ZAR	4.400.000	93.914	USD	(306.413)	(94.561)	(647)
		93.914			(94.561)	(647)

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da VISA (*United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, este depósito colateral ascendia a um montante equivalente a cerca de USD 9.590.440 e USD 9.277.424 (mAKZ 4.624.769 e mAKZ 2.863.078, respectivamente), e era remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

O saldo da rubrica "Bonificações" respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) e Angola Investe. Em Dezembro de 2019, foi regularizada a dívida correspondente a 2017 e 2018 com o recebimento de mAKZ 3.813.093 em Obrigações do Tesouro. Em 31 de Dezembro de 2019 encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao exercício de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Impostos a recuperar" corresponde à liquidação provisória de Imposto Industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

A rubrica "Comissão de arrecadação a receber" refere-se ao montante a receber do Ministério das Finanças pelo serviço de arrecadação de impostos prestado em alguns balcões do Banco. Em Dezembro de 2019, foi regularizada a dívida correspondente a 2017 e 2018 com o recebimento de mAKZ 1.345.053 em Obrigações do Tesouro. Em 31 de Dezembro de 2019, encontravam-se por cobrar as comissões de arrecadação do último quadrimestre de 2019.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de "Outras provisões" (Nota 14).

12. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'19	'18
Recursos de instituições de crédito no País		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
De outras instituições de crédito no País	-	13.500.000
Juros a pagar	-	254.795
	-	13.754.795
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A. - USD	81.978.590	55.549.260
Juros a pagar	461.324	40.119
	82.439.914	55.589.379
Descobertos de depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	145.242	-
	145.242	-
	82.585.156	55.589.379
Recursos vinculados		
A importações - Moeda estrangeira	11.183.190	25.833.444
Visa pré-pago	14.852.910	11.924.630
Outros	(89.465)	252.300
	25.946.635	38.010.374
Cheques visados - Moeda nacional	907.528	1.247.564
	907.528	1.247.564
	26.854.163	39.257.938
	109.439.319	108.602.112

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

			'19
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
Em Dólares dos Estados Unidos	4,60%	170.000.000	81.978.590
			81.978.590

			'18
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
Em milhares de Kwanzas Angolanos	20,00%	-	13.500.000
Em Dólares dos Estados Unidos	5,20%	180.000.000	55.549.260
			69.049.260

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'19	'18
Entre um e três meses	81.978.590	69.049.260

A rubrica "Recursos vinculados a importações - Moeda estrangeira" refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'19	'18
Depósitos à ordem de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	22.133.819	9.069.551
Sector público empresarial	50.908.523	1.805.544
Empresas	233.855.605	179.839.791
Particulares	124.512.588	112.939.264
	431.410.535	303.654.150
Em moeda estrangeira		
Sector público administrativo	184.311	216.712
Sector público empresarial	658.910	238.341
Empresas	103.099.650	71.996.793
Particulares	45.554.459	32.827.460
	149.497.330	105.279.306
Depósitos à ordem de não residentes:		
Em moeda nacional	6.452.438	3.293.997
Em moeda estrangeira	905.327	610.076
	7.357.765	3.904.073
TOTAL DE DEPÓSITOS À ORDEM	588.265.630	412.837.529
Depósitos a prazo de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	9.697.417	8.479.091
Sector público empresarial	431.057	1.235.890
Empresas	191.952.201	206.544.134
Particulares	39.305.463	36.597.688
Juros a pagar	3.800.011	4.695.991
	245.186.149	257.552.794
Em moeda estrangeira		
Sector público empresarial	11.155.084	9.542.843
Empresas	129.649.333	86.661.332
Particulares	223.789.526	146.345.986
Juros a pagar	3.341.224	2.696.223
	367.935.167	245.246.384
Depósitos a prazo de não residentes:		
Em moeda nacional		
Juros a pagar	774.408	91.345
	19.683	3.082
	794.091	94.427
Em moeda estrangeira		
Juros a pagar	600.388	591.263
	3.921	3.982
	604.309	595.245
TOTAL DE DEPÓSITOS A PRAZO	614.519.716	503.488.850
Outros depósito	-	4.369.854
	1.202.785.346	920.696.233

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	'19			'18		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
Em milhares de Kwanzas Angolanos	5,88%		242.160.546	8,12%		252.948.148
Em Dólares dos Estados Unidos	3,79%	723.628.958	348.953.420	4,91%	751.994.114	232.070.647
Em Euros	1,83%	30.030.327	16.240.911	2,85%	31.360.644	11.070.777
			607.354.877			496.089.572

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional do segmento de Empresas incluem os montantes de mAKZ 137.071.982 e mAKZ 110.482.255 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América (Nota 28).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'19	'18
Até três meses	380.989.090	271.230.248
De três a seis meses	163.222.328	162.616.710
De seis meses a um ano	63.109.947	62.226.465
De um a três anos	33.235	15.766
Mais de três anos	277	383
	607.354.877	496.089.572

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "Outros depósitos" refere-se a operações de ordens de saque que se encontravam por liquidar nas contas dos clientes do Banco BIC.

14. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2018 e 2019, foi o seguinte:

								'19
	Saldos em 31.12.2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Imparidade:								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.025	29.791	(7.740)	-	-	-	-	50.076
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	55.030	37.207	(11.547)	-	-	-	-	80.690
Investimentos ao custo amortizado	1.213.930	2.006.539	-	-	-	-	8.826.052	12.046.521
Crédito a clientes	130.225.746	34.626.830	-	45.836.474	(97.753)	(2.100.000)	-	208.491.297
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	298.369	-	-	-	-	-	2.132.622
	133.356.984	36.998.736	(19.287)	45.836.474	(97.753)	(2.100.000)	8.826.052	222.801.206
Provisões:								
Prestação de garantias	4.606.730	-	(4.823.051)	2.337.811	-	2.100.000	-	4.221.490
Pensões de reforma	7.128.822	899.009	-	4.268.958	-	-	-	12.296.789
Outras provisões	1.236.695	373.341	-	779.746	(27.828)	-	-	2.361.954
	12.972.247	1.272.350	(4.823.051)	7.386.515	(27.828)	2.100.000	-	18.880.233
	146.329.231	38.271.086	(4.842.338)	53.222.989	(125.581)	-	8.826.052	241.681.439

Em 31 de Dezembro de 2019, o reforço da imparidade calculada para os "Investimentos ao custo amortizado", no montante de mAKZ 8.826.052, resulta da aplicação dos critérios definidos pela Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, sendo que a componente relativa a exercícios anteriores, foi reflectida por contrapartida de "Outras reservas" (Nota 16).

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018, foi o seguinte:

								'18	
	Saldos em 31.12.2017	Ajustamentos de transição IFRS 9 (nota 30)	Saldos em 01.01.2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Saldos em 31.12.2018
Imparidade:									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	3.852	3.852	24.173	-	-	-	-	28.025
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	15.355	15.355	39.675	-	-	-	-	55.030
Investimentos ao custo amortizado	-	666.782	666.782	547.148	-	-	-	-	1.213.930
Crédito a clientes	87.956.827	(685.989)	87.270.838	9.863.564	(792.325)	35.280.507	(167.931)	(1.228.907)	130.225.746
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	-	1.834.253	-	-	-	-	-	1.834.253
	89.791.080	-	89.791.080	10.474.560	(792.325)	35.280.507	(167.931)	(1.228.907)	133.356.984
Provisões:									
Prestação de garantias	2.137.432	-	2.137.432	263.827	(928.650)	1.905.214	-	1.228.907	4.606.730
Pensões de reforma	3.434.627	-	3.434.627	621.075	-	3.073.120	-	-	7.128.822
Outras provisões	467.548	-	467.548	318.677	-	451.447	(977)	-	1.236.695
	6.039.607	-	6.039.607	1.203.579	(928.650)	5.429.781	(977)	1.228.907	12.972.247
	95.830.687	-	95.830.687	11.678.139	(1.720.975)	40.710.288	(168.908)	-	146.329.231

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões é reflectido na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 21).

O Banco tem uma provisão para pensões de reforma, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 ascende a mAKZ 12.296.789 e mAKZ 7.128.822, equivalentes a aproximadamente USD 25.500.000 e USD 23.100.000, respectivamente.

Conforme referido na nota 2.3. k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2019, o número de colaboradores em actividade considerado para o estudo actuarial ascendia a 2.084. Naquela data não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano. Em 31 de Dezembro de 2018, o número de colaboradores em actividade correspondia a 2.068.

O movimento ocorrido a nível demográfico nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, pode ser detalhado como segue:

ACTIVOS	
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.067
Saídas:	
De activos	(26)
Por mortalidade	(3)
Entradas	30
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.068
Saídas:	
De activos	(35)
Por mortalidade	(4)
Entradas	55
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.084

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades são detalhadas como segue:

	'19	'18
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	8.776.109	5.306.192
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES TOTAIS POR SERVIÇOS PASSADOS	8.776.109	5.306.192
Provisão para pensões de reforma	12.296.789	7.128.822
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	3.520.680	1.822.630
Grau de cobertura das responsabilidades	140%	134%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 31 de Dezembro de 2019 e para os anos de 2018, 2017, 2016 e 2015, é apresentada conforme segue:

	'19	'18	'17	'16	'15
Responsabilidades totais por serviços passados	8.776.109	5.306.192	2.647.465	2.362.830	1.776.881
Provisão para pensões de reforma	12.296.789	7.128.822	3.434.627	3.036.026	2.151.509
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	3.520.680	1.822.630	787.162	673.196	374.628
Grau de cobertura das responsabilidades	140%	134%	130%	128%	121%

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Outras provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'19	'18
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre aplicação de capitais	1.740.809	1.127.592
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	1.359.530	1.274.130
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	418.353	-
Tributação relativa a remunerações	258.800	1.092.187
Imposto de selo	110.418	134.794
Outros impostos	9.305	6.243
	3.897.215	3.634.946
Operações cambiais		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 11)	131	94.561
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	205.972	93.955
Obrigações de natureza administrativa/comercial:		
Juros de crédito reestruturados	7.390.790	7.304.562
Pessoal - salários e outras remunerações		
Encargos com o pessoal	950.474	-
Férias e subsídio de férias	3.730.284	2.113.030
Outros	6.530	103
	4.687.288	2.113.133
Cartões VISA	1.795.197	529.906
Serviços especializados		
Banco BIC Português (Nota 27)	214.053	349.820
Outros	588.976	296.460
	803.029	646.280
Comissões diferidas	184.701	319.030
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	318.426	169.852
Comunicações	197.312	50.000
Outros	2.722	9.025
	518.460	228.877
Fornecedores comerciais e industriais	358.316	43.553
Segurança e vigilância	37.954	14.007
Outros custos administrativos	19.593.428	16.412.055
	35.369.163	27.611.403
	39.472.481	31.434.865

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Imposto sobre aplicação de capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, e as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT) a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Juros de créditos reestruturados" refere-se a juros de créditos que foram objecto de operações de reestruturação, os quais apenas serão reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

O saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à componente da estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus colaboradores relativos ao exercício de 2019, a ser liquidada em 2020 (Nota 24).

O saldo da rubrica “Cartões VISA” corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros custos administrativos” inclui a estimativa de imposto dos exercícios anteriores nos montantes de mAKZ 8.851.083 e mAKZ 9.240.212, respectivamente.

Adicionalmente, naquelas datas, o saldo da rubrica “Outros custos administrativos” inclui, aproximadamente, mAKZ 3.722.520 e mAKZ 3.681.060 referente ao montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco, respectivamente.

Adicionalmente, nas mesmas datas, esta rubrica inclui ainda mAKZ 3.227.546 e mAKZ 3.189.890 referente ao montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano.

19. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento nas rubricas de capital próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foi o seguinte:

	Capital social	Reserva de actualização do capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	3.000.000	5.823.538	35.716.242	39.648.831	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:						
Aumento do capital social	17.000.000	-	-	(17.000.000)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	6.850.660	-	(6.850.660)	-
Actualização dos fundos próprios	-	91.956.505	-	-	-	91.956.505
Resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	51.004.268	51.004.268
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	51.004.268	234.000.044
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios	-	108.690.985	-	-	-	108.690.985
Outros	-	-	-	(8.826.052)	-	(8.826.052)
Resultado líquido do exercício de 2019	-	-	-	-	70.657.221	70.657.221
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.000.000	206.471.028	52.767.756	13.822.779	70.657.221	363.718.784

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAKZ 522.926 (equivalentes ao contravalor de 6.000.000 USD na data de constituição), representado por 522.926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco aumentou o seu capital em mAKZ 1.088.751 (equivalentes a 14.000.000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital do Banco de 20.000.000 USD para 30.000.000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2.414.511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 585.498, passando este a estar representado por 3.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAKZ 2.500.000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 17.000.000, passando este a estar representado por 20.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAKZ 2.500.000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAKZ 7.500.000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	'19	
	Número de acções	Percentagem
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5.000.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4.000.000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	3.500.000	17,50%
Telesgest B.V.	3.500.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1.000.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.000.000	5,00%
Sebastião Lavrador	1.000.000	5,00%
Outros accionistas	1.000.000	5,00%
	20.000.000	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446.º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	'19
				% de participação
Isabel José dos Santos	Administrador não executivo	Valor Nominal	8.500.000	42,50%
Fernando Leonídio Mendes Teles	PCA	Valor Nominal	7.500.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%

Aplicação dos resultados

No dia 25 de Abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2018, no montante de mAKZ 51.004.268, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 10.200.854 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 40.803.414.

No dia 26 de Abril de 2018, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2017, no montante de mAKZ 34.253.304, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 6.850.660 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 27.402.644.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo de mAKZ 8.826.052 diz respeito ao reforço da imparidade calculada para os "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 14) no âmbito da aplicação dos critérios definidos pela Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, relativo ao impacto transitado de exercícios anteriores.

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'19	'18
GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e avales prestados	95.661.821	78.935.451
Créditos documentários abertos	30.922.631	29.748.185
Compromissos irrevogáveis	26.558.882	17.302.454
	153.143.334	125.986.090
RESPONSABILIDADES POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Serviços prestados pela Instituição		
Custódia de títulos	200.661.607	152.956.953
Cobrança de valores - sobre o País	20.558.701	12.844.044
Cobrança de valores - sobre o estrangeiro	661.304	427.551
	221.881.612	166.228.548
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança e valores	(46.872)	(29.997)
	221.834.740	166.198.551

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as "Provisões - Prestação de garantias" (Nota 14) incluem mAKZ 4.221.490 e mAKZ 4.606.730 de provisões afectas à rubrica "Garantias prestadas e outros passivos eventuais", respectivamente.

18. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'19	'18
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De créditos		
Juros	62.875.366	42.825.362
Comissões	973.771	682.524
	63.849.137	43.507.886
De títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas a USD	44.341.844	37.051.902
Não reajustáveis	7.702.654	8.165.036
Moeda estrangeira	4.458.923	3.167.462
	56.503.421	48.384.400
Bilhetes do Tesouro	3.655.436	11.585.341
Outros	309.951	234.767
	3.965.387	11.820.108
	60.468.808	60.204.508
De aplicações de liquidez		
No estrangeiro	1.919.377	876.662
Títulos de terceiros com acordo de revenda	1.483.386	50.000
No País	44.340	23.135
	3.447.103	949.797
TOTAL DOS JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	127.765.048	104.662.191
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
De depósitos		
À ordem	(34.279)	(40.340)
A prazo	(32.148.332)	(33.471.257)
	(32.182.611)	(33.511.597)
De captações para liquidez		
Recursos de outras instituições de crédito	(4.265.035)	(4.681.732)
Títulos vendidos com acordo de recompra	(53.628)	(117.858)
	(4.318.663)	(4.799.590)
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(36.501.274)	(38.311.187)
MARGEM FINANCEIRA	91.263.774	66.351.004

19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'19	'18
PROVEITOS		
Comissões sobre transacções da EMIS	3.717.943	2.624.754
Comissões por garantias e avales	3.133.981	2.649.775
Comissões por ordens de pagamento emitidas	926.068	981.336
Comissões por créditos e remessas documentárias	720.999	1.449.916
Comissões VISA	575.449	1.150.114
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	442.147	583.040
Comissões sobre operações com títulos	385.140	-
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	151.160	95.626
Comissões sobre terminais de pagamento automático	146.691	110.223
Outras comissões	239.648	338.403
	10.439.226	9.983.187
CUSTOS		
Comissões sobre transacções da EMIS	(1.997.916)	(1.428.572)
Comissões VISA	(66.902)	(72.315)
Outras comissões	(121.618)	(160.718)
	(2.186.436)	(1.661.605)
	8.252.790	8.321.582

A rubrica "Comissões sobre transacções da EMIS - Proveitos" corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica "Comissões sobre transacções da EMIS - Custos" diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica "Comissão por garantias e avales" corresponde à mensuração de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

20. RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado" corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de clientes em moeda nacional indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. b), e apresenta a seguinte decomposição:

	'19			'18		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em Obrigações do Tesouro indexados a USD	223.814.253	-	223.814.253	211.447.226	-	211.447.226
Resultados em notas e moedas	1.000.941	(379.902)	621.039	272.938	(7.824)	265.114
Resultados em divisas	379.400.795	(370.896.413)	8.504.382	183.248.034	(215.434.447)	(32.186.413)
Resultados em depósitos de clientes indexados	-	(57.721.657)	(57.721.657)	-	(62.408.744)	(62.408.744)
	604.215.989	(428.997.972)	175.218.017	394.968.198	(277.851.015)	117.117.183

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Resultados de alienação de outros activos" corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'19	'18
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	1.350.454	857.319
Outros	268.257	134.623
	1.618.711	991.942
Proveitos pela prestação de serviços diversos:		
Venda de moeda/levantamentos	482.372	355.300
Emissão de cheques	43.983	65.678
Outros	253.789	239.299
	780.144	660.277
Cartão Multicaixa	850.981	492.350
Despesas de expediente	306.779	653.708
Outros proveitos e lucros diversos	788.761	537.141
	1.946.521	1.683.199
	4.345.376	3.335.418
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado:		
Impostos sobre aplicações de capitais (Nota 26)	(3.575.879)	(4.350.858)
Outros impostos e taxas	(813.487)	(428.608)
	(4.389.366)	(4.779.466)
Regularização de saldos devedores	(1.454.235)	(121.523)
Outros custos e prejuízos diversos	(645.930)	(346.605)
	(2.100.165)	(468.128)
	(2.144.155)	(1.912.176)

A rubrica "Outros proveitos e lucros diversos" corresponde aos proveitos de sobras de ATM's, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A variação registada entre os exercícios de 2019 e 2018 da rubrica "Despesas de expediente" é justificada pela alteração do preçário e pela redução das despesas de expediente por instrução do Banco Nacional de Angola.

A rubrica "Outros custos e prejuízos diversos" diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

24. CUSTOS COM O PESSOAL

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'19	'18
REMUNERAÇÕES		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	10.234.465	7.204.162
Isenção de horário	2.693.670	1.914.129
Complemento despesas de transporte	1.036.033	723.238
Complemento ordenado	924.808	636.585
Subsídio para falhas	446.527	317.836
Diuturnidades	302.064	181.089
	15.637.567	10.977.039
Remunerações adicionais		
Subsídio de Almoço	2.479.901	1.779.377
Subsídio de Férias	1.892.539	1.196.078
Subsídio de Natal	1.468.994	1.116.251
	5.841.434	4.091.706
Outras remunerações	774.074	478.862
	22.253.075	15.547.607
RETRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PRÉMIO DE DESEMPENHO		
Liquidado no exercício	8.988.466	7.350.386
A liquidar (Nota 15)	950.474	-
	9.938.940	7.350.386
Encargos sociais obrigatórios	1.601.959	678.724
Encargos facultativos	439.664	537.476
	34.233.638	24.114.193

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'19	'18
Segurança e vigilância	3.010.672	1.262.158
Economato	2.227.521	2.143.660
Serviços especializados		
De consultoria e auditoria	1.603.037	520.322
De informática	1.439.136	391.805
Outros	162.367	156.704
	3.204.540	1.068.831
	8.442.733	4.474.649
Comunicação e despesas de expedição	2.080.141	1.773.150
Quotização e donativos	1.650.631	174.339
Conservação e reparação	1.324.486	796.038
Seguros	1.069.266	623.883
Rendas e alugueres	989.078	736.922
Água, energia e combustível	470.858	437.789
Gratificações	395.710	257.258
Deslocações e estadas	372.985	285.127
Publicidade	368.991	274.044
Serviços de limpeza	246.356	234.440
Outros	429.718	132.890
	9.398.220	5.725.880
	17.840.953	10.200.529

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	'19	'18
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	6.635.175	2.684.435
Lucro antes de impostos	77.292.396	53.688.703
Taxa efectiva de Imposto Industrial	8,58%	5,00%

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	'19		'18	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		77.292.396		53.688.703
Imposto apurado com base na taxa nominal	30,00%	23.187.719	30,00%	16.106.611
Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes:				
Juros e proveitos equiparados (Nota 18)	-16,42%	(12.690.722)	-32,17%	(17.273.319)
Custos não aceites fiscalmente				
Impostos	1,42%	1.096.484	2,52%	1.353.859
Provisões	2,45%	1.896.134	4,77%	2.559.469
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,96%	738.489	0,00%	-
Outros	0,08%	63.431	1,98%	1.062.558
	18,49%	14.291.535	7,09%	3.809.178
Utilização de prejuízos fiscais		(14.291.535)		(3.809.178)
Estimativa de Imposto Industrial	8,58%	6.635.175	5,00%	2.684.435

Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco apurou lucros fiscais, reconhecendo uma estimativa de imposto correspondente a aproximadamente 8,58% e 5% (taxa efectiva de imposto média histórica) do resultado antes de imposto que se encontram registados em "Passivos por impostos correntes" e "Outros passivos" (Nota 15), respectivamente.

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos com o IAC encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado" e ascendem a mAKZ 3.575.879 e mAKZ 4.350.858, respectivamente (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, em função dos montantes apurados para os dois impostos, Industrial e IAC, a taxa efectiva conjunta equivale a 13,21% e 13,10%, respectivamente.



27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

						'19
	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades devidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	27.299.718	928.557	1.089.645	-	-	29.317.920
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)	66.952.848	6.816.017	-	-	-	73.768.865
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	10.455.840	-	10.455.840
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	185.563.335	168.329	185.731.664
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	5.407	-	7.144
	94.254.303	7.744.574	1.089.645	196.024.582	168.329	299.281.433
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	145.242	82.439.914	-	-	-	82.585.156
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	35.577.830	1.466.126	37.043.956
Outros passivos (Nota 15)	214.053	-	-	3.730.759	-	3.944.812
	359.295	82.439.914	-	39.308.589	1.466.126	123.573.924
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avales prestados (Nota 17)	-	-	-	16.098.920	-	16.098.920
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	7.310.212	-	7.310.212
	-	-	-	23.409.132	-	23.409.132
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	660.090	258.793	-	1.220.980	838	2.140.701
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	3.217.595	-	963.745	43.765	4.225.105
Comissões por garantias e avales prestados	-	-	-	678.087	-	678.087
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	489.192	-	-	85.621	-	574.813
	1.149.282	3.476.388	-	2.948.433	44.603	7.618.706

	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	10.773.988	3.099.643	617.482	-	-	14.491.113
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)	43.575.391	4.366.733	-	-	-	47.942.124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	5.121.561	-	5.121.561
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	130.407.362	136.801	130.544.163
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	3.923	-	5.660
	54.351.116	7.466.376	617.482	135.532.846	136.801	198.104.621
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	-	55.589.379	-	-	-	55.589.379
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	36.268.231	799.252	37.067.483
Outros passivos (Nota 15)	349.820	-	-	3.695.217	-	4.045.037
	349.820	55.589.379	-	39.963.448	799.252	96.701.899
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avales prestados (Nota 17)	-	-	-	12.869.040	-	12.869.040
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	6.622.217	-	6.622.217
	-	-	-	19.491.257	-	19.491.257
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	317.084	91.734	-	14.169.493	6.186	14.584.497
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	2.484.416	-	1.296.835	12.570	3.793.821
Comissões por garantias e avales prestados	-	-	-	450.966	-	450.966
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	265.970	-	-	-	-	265.970
	583.054	2.576.150	-	15.917.294	18.756	19.095.254

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

A política de gestão de risco do Banco BIC visa a manutenção de uma adequada relação entre os níveis dos fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Neste âmbito assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros, nomeadamente o risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, que assumem diferentes níveis de materialidade e relevo.

A identificação, monitorização, avaliação e reporte destes riscos é centralizada na Direcção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco, que informa regularmente o Órgão de Administração de evolução do perfil de risco definido e propõe medidas de actuação, quando necessário.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco da taxa de juro tem como objectivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados do Banco. A Direcção Internacional e Financeira e a Direcção de Risco monitorizam regularmente o risco estrutural de taxa de juro, com base em análises de sensibilidade da margem financeira e do valor económico face as variações das curvas de taxa de juro.

Com a introdução do acompanhamento do risco da taxa de juro na carteira bancária, nos termos do Aviso n.º 08/2016 do Banco Nacional de Angola, estão a ser adoptadas medidas internas que permitam identificar a exposição ao risco da taxa de juro no valor económico dos fluxos de caixa associados a carteira bancária, numa base contínua, sendo que o impacto não poderá ser igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares do Banco, determinante para a adopção de medidas correctivas pelo Banco Nacional de Angola.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

Os investimentos de curto prazo da carteira própria do Banco, com maturidade até 12 meses, têm como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no mercado monetário interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste domínio as aplicações em Bilhetes de Tesouro e a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito no Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez e n.º 26/2016 – Governação do Risco de Liquidez, reportando-se quinzenalmente e mensalmente o rácio de observação e o rácio de liquidez.

Risco de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de mercado é gerido em permanência pelo Banco, dispondo diariamente de informação sobre a valorização dos instrumentos financeiros em carteira. Compete à Direcção de Risco a mensuração, monitorização, controlo, análise e reporte do risco de mercado, assim como a verificação de cumprimento dos limites estabelecidos nesta matéria.

Risco cambial

Para controlo do risco da taxa de câmbio, o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco da taxa de câmbio associado. O objectivo é a cobertura permanente das posições cambiais à exposição ao risco da taxa de câmbio, devendo também encontrar-se definidos procedimentos de reconciliação diária da posição cambial entre a Sala de Mercado e a Contabilidade.

Risco de crédito de contraparte

No risco de concentração de crédito, o Banco BIC adopta uma política tendente à redução dos índices de concentração sectorial e individual, através do aumento e diversificação da carteira de clientes e das contrapartes.

Balanço

Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

			'19
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
Outros activos	12.191.992	-	12.191.992
	1.924.773.264	(220.668.584)	1.704.104.680
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.202.785.346	-	1.202.785.346
Outros passivos	39.472.481	-	39.472.481
	1.351.697.146	-	1.351.697.146
	3.276.470.410	(220.668.584)	3.055.801.826

			'18
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a clientes	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
Outros activos	8.732.672	-	8.732.672
	1.405.573.012	(131.522.731)	1.274.050.281
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(108.602.112)	-	(108.602.112)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(920.696.233)	-	(920.696.233)
Outros passivos	(31.434.865)	-	(31.434.865)
	(1.060.733.210)	-	(1.060.733.210)
	344.839.802	(131.522.731)	213.317.071

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

	'19		
	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	Ganhos	Perdas	Líquido
ACTIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(22.051)	(22.051)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3.447.103	(25.660)	3.421.443
Investimentos ao custo amortizado	60.868.197	(2.006.539)	58.861.658
Crédito a clientes	64.000.297	(34.626.830)	29.373.467
	128.315.597	(36.681.080)	91.634.517
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(4.318.663)	(4.318.663)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(32.182.611)	(32.182.611)
	-	(36.501.274)	(36.501.274)
	128.315.597	(73.182.354)	55.133.243
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	3.854.980	-	3.854.980
	3.854.980	-	3.854.980

	'18		
	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	Ganhos	Perdas	Líquido
ACTIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(24.173)	(24.173)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	949.797	(39.675)	910.122
Investimentos ao custo amortizado	61.214.754	(547.148)	60.667.606
Crédito a clientes	43.603.512	(9.071.239)	34.532.273
	105.768.063	(9.682.235)	96.085.828
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(4.799.590)	(4.799.590)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(33.511.597)	(33.511.597)
	-	(38.311.187)	(38.311.187)
	105.768.063	(47.993.422)	57.774.641
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	4.099.691	-	4.099.691
	4.099.691	-	4.099.691

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

	'19			'18		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
ACTIVO						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.447.103	(25.660)	3.421.443	949.797	-	949.797
Investimentos ao custo amortizado	60.468.808	-	60.468.808	60.204.508	-	60.204.508
Crédito a clientes	62.875.366	-	62.875.366	42.825.362	-	42.825.362
	126.791.277	(25.660)	126.765.617	103.979.667	-	103.979.667
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(4.318.663)	(4.318.663)	-	(4.799.590)	(4.799.590)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(32.182.611)	(32.182.611)	-	(33.511.597)	(33.511.597)
	-	(36.501.274)	(36.501.274)	-	(38.311.187)	(38.311.187)
	126.791.277	(36.526.934)	90.264.343	103.979.667	(38.311.187)	65.668.480

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

	JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS REGISTADOS NO BALANÇO					
	Valor contabilístico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilístico total
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	170.149.668	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.787.890	-	35.787.890	35.787.890	-	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.544.068	-	145.544.068	145.544.068	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	777.330.725	-	777.330.725	777.330.725	-	777.330.725
Crédito a clientes	563.100.337	-	563.100.337	563.100.337	-	563.100.337
	1.691.912.688	-	1.691.912.688	1.691.912.688	-	1.691.912.688
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	109.439.319	109.439.319	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.202.785.346	-	1.202.785.346	1.202.785.346	-	1.202.785.346
	1.312.224.665	-	1.312.224.665	1.312.224.665	-	1.312.224.665
	3.004.137.353	-	3.004.137.353	3.004.137.353	-	3.004.137.353

**JUSTO VALOR DE
INSTRUMENTOS FINANCEIROS
REGISTADOS NO BALANÇO**

	Valor contabilístico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilístico total
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	135.930.360	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.067.763	-	30.067.763	30.067.763	-	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.008.182	-	91.008.182	91.008.182	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	612.056.115	-	612.056.115	612.056.115	-	612.056.115
Crédito a clientes	396.255.189	-	396.255.189	396.255.189	-	396.255.189
	1.265.317.609	-	1.265.317.609	1.265.317.609	-	1.265.317.609
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(108.602.112)	-	(108.602.112)	(108.602.112)	-	(108.602.112)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(920.696.233)	-	(920.696.233)	(920.696.233)	-	(920.696.233)
	(1.029.298.345)	-	(1.029.298.345)	(1.029.298.345)	-	(1.029.298.345)
	236.019.264	-	236.019.264	236.019.264	-	236.019.264

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional foi aplicado às “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito”;
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Relativamente ao “Crédito a clientes” foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço;
- Para os “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- O justo valor dos “Recursos de clientes e outros empréstimos” foi considerado igual ao valor de balanço.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	31.12.19			01.01.18		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
PATRIMONIAIS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	170.149.668	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	(50.076)	35.787.890	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.624.758	(80.690)	145.544.068	91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a clientes	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
	1.912.581.272	(220.668.584)	1.691.912.688	1.396.840.340	(131.522.731)	1.265.317.609
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias prestadas e créditos documentários	126.584.452	(3.773.574)	122.810.878	108.683.636	(4.459.613)	104.224.023
Limites não utilizados	29.257.386	(447.916)	28.809.470	20.983.471	(147.117)	20.836.354
	2.039.165.724	(224.442.158)	1.814.723.566	1.505.523.976	(135.982.344)	1.369.541.632

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

	31.12.19				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating interno	Mínimo	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	19.211.010	(145.835)	19.065.175
		Baixo	176.826.875	(2.732.347)	174.094.528
		Muito elevado	593.339.361	(9.168.339)	584.171.022
			789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	10.390.580	(16)	10.390.564
		Muito baixo	340.135.810	(4.354.400)	335.781.410
		Baixo	171.313.283	(26.783.922)	144.529.361
		Moderado	53.885.940	(22.782.532)	31.103.408
		Elevado	77.281.014	(48.064.684)	29.216.330
		Muito elevado	78.584.990	(65.937.991)	12.646.999
		Máximo	40.000.017	(40.567.752)	(567.735)
			771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
			1.912.581.272	(220.668.584)	1.691.912.688

31.12.18

	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating interno	Mínimo	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Mínimo	608.148.484	(1.208.399)	606.940.085
		Muito baixo	5.121.561	(5.531)	5.116.030
			613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	1.307.442	-	1.307.442
		Muito baixo	265.911.472	(2.849.693)	263.061.779
		Baixo	97.424.491	(13.473.376)	83.951.115
		Moderado	29.817.746	(11.640.598)	18.177.148
		Elevado	61.884.991	(38.708.066)	23.176.925
		Muito elevado	44.232.651	(37.651.870)	6.580.781
		Máximo	25.902.142	(25.902.142)	-
			526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
			1.396.840.340	(131.522.731)	1.265.317.609

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, emitido pelo BNA, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos foram:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, conseqüentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O “Crédito a clientes” foi classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário;
- Em 31 de Dezembro de 2019, a alteração do *rating* interno para os títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira registados na rubrica de “Investimentos ao custo amortizado” de mínimo para muito elevado, foi efectuada de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a concentração geográfica do risco de crédito pode ser apresentada como segue:

31.12.19

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.414.614	2.415.370	30.983.871	24.111	35.837.966
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	24.511.189	6.814.979	114.298.590	-	145.624.758
Investimentos ao custo amortizado	778.921.406	-	10.455.840	-	789.377.246
Crédito a clientes	771.591.634	-	-	-	771.591.634
	1.747.588.511	9.230.349	155.738.301	24.111	1.912.581.272

31.12.18

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	3.936.120	26.023.223	-	30.095.788
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	10.005.914	4.366.733	76.690.565	-	91.063.212
Investimentos ao custo amortizado	608.148.484	-	5.121.561	-	613.270.045
Crédito a clientes	526.480.935	-	-	-	526.480.935
	1.280.702.138	8.302.853	107.835.349	-	1.396.840.340

BIC CRÉDITO AUTOMÓVEL

O caminho mais directo para chegar ao seu carro novo.

SE QUER CHEGAR RÁPIDO E DE FORMA SIMPLES AO SEU CARRO NOVO, VÁ PELO CAMINHO MAIS DIRECTO.

Venha ao Banco BIC e conheça as soluções de Crédito e Seguro Automóvel que temos para si.



LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao



BancoBIC
Crescemos Juntos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a concentração sectorial do crédito a clientes pode ser apresentada como segue:

	CRÉDITO A CLIENTES		
	Vincendo	Juros a receber	Vencido
EMPRESAS			
Comércio	189.696.607	2.802.323	24.142.086
Construção	58.563.195	998.134	28.140.945
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	76.175.381	8.849.747	8.328.088
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	47.052.351	1.106.270	8.527.477
Indústrias Transformadoras	28.921.293	2.053.812	7.499.021
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	41.621.093	2.207.654	1.144.946
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	30.782.672	10.829	15.664.231
Educação, Saúde e Acção Social	22.679.541	15.115	6.663.807
Transportes, Armazenagem e Comunicações	8.827.544	59.546	3.164.983
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	10.324.879	7.997	385.254
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	5.100.978	32.244	1.953.734
Actividades Financeiras e de Seguros	398	-	2.772.624
Pesca	1.027.401	6.374	62.499
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	19	-	73.161
	520.773.352	18.150.045	108.522.856
PARTICULARES			
Consumo	70.868.576	80.500	3.382.056
Habituação	11.892.771	22.962	2.192.760
Outros fins	17.177.641	154.703	19.768.541
	99.938.988	258.165	25.343.357
	620.712.340	18.408.210	133.866.213



31.12.19

Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	IMPARIDADE	
				Valor	Imparidade /exposição total
24.825.380	7.904.501	249.370.897	27%	(32.981.837)	13%
34.926.037	4.887.581	127.515.892	14%	(51.794.942)	41%
8.935.748	307.131	102.596.095	11%	(10.772.437)	10%
7.463.362	2.552.775	66.702.235	7%	(11.051.309)	17%
23.198.800	1.087.151	62.760.077	7%	(6.065.283)	10%
2.201.072	23.699	47.198.464	5%	(7.188.178)	15%
-	38.246	46.495.978	5%	(23.325.435)	50%
200.293	170.142	29.728.898	3%	(15.526.902)	52%
2.418.042	342.550	14.812.665	2%	(3.144.647)	21%
57.614	31.215	10.806.959	1%	(84.541)	1%
3.114.653	42.820	10.244.429	1%	(2.023.151)	20%
88.667	4.409	2.866.098	0%	(2.695.918)	94%
-	1.298	1.097.572	0%	(171.334)	16%
63.817	5.125	142.122	0%	(426)	0%
107.493.486	17.398.643	772.338.382	83%	(166.826.340)	22%
-	-	74.331.132	8%	(15.096.024)	20%
-	-	14.108.493	2%	(2.964.290)	21%
19.090.966	11.858.743	68.050.594	7%	(27.826.132)	41%
19.090.966	11.858.743	156.490.219	17%	(45.886.446)	29%
126.584.452	29.257.386	928.828.601	100%	(212.712.786)	23%



CRÉDITO A CLIENTES

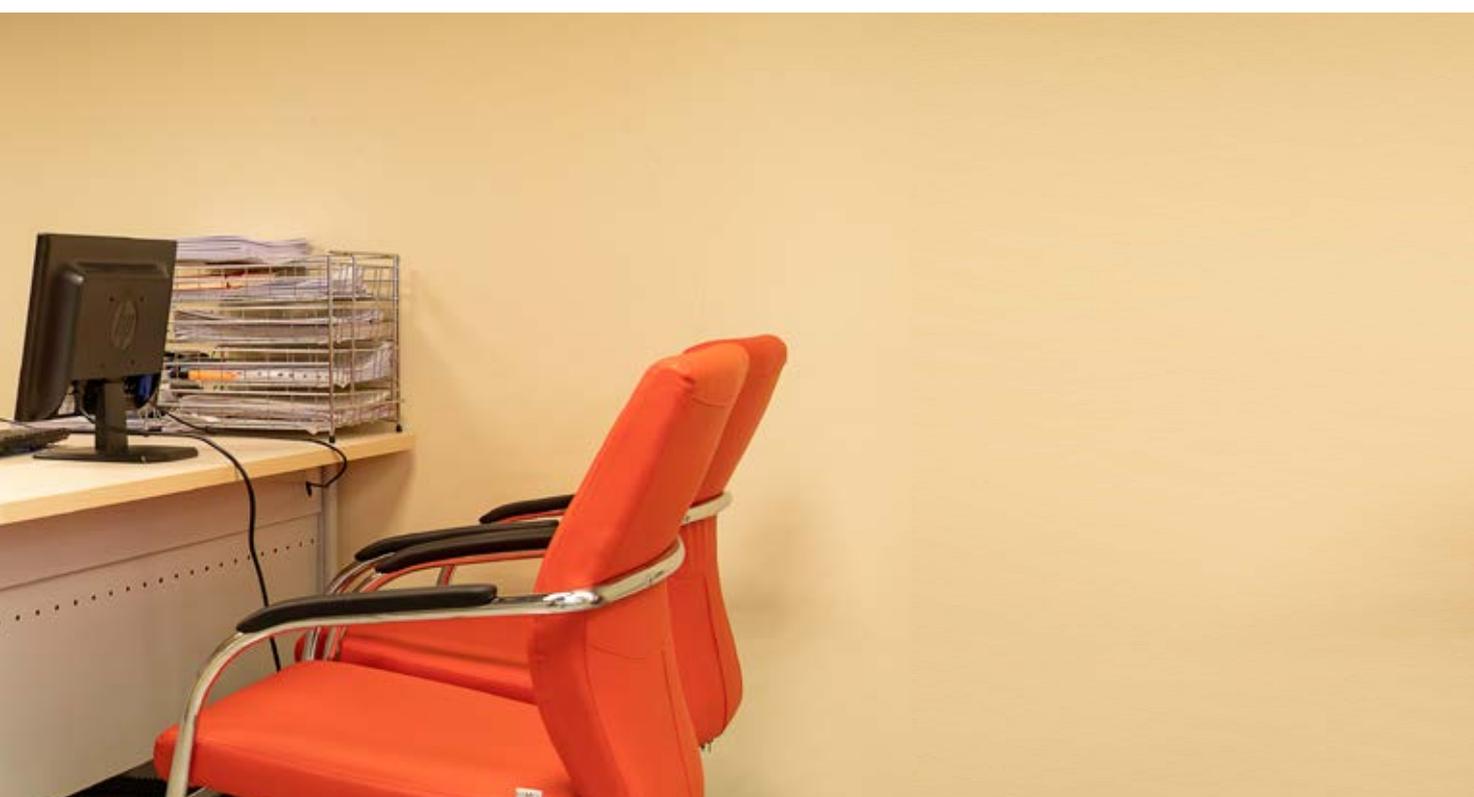
	Vincendo	Juros a receber	Vencido
EMPRESAS			
Comércio	106.476.030	3.207.225	20.930.969
Construção	57.607.401	1.739.316	19.019.744
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	51.431.150	2.852.995	4.465.002
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	30.739.690	492.187	3.744.319
Indústrias Transformadoras	19.795.040	1.708.987	4.371.673
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	22.890.866	2.104.919	6.150.514
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	19.114.686	303.835	8.862.616
Educação, Saúde e Acção Social	18.631.302	22.227	2.632.103
Transportes, Armazenagem e Comunicações	4.858.837	34.557	6.517.180
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	7.073.763	-	1.316.217
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	1.918.852	71.567	1.047.290
Pesca	2.935.514	15.877	59.632
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	221	-	47.144
Actividades Financeiras e de Seguros	251	-	144.724
	343.473.603	12.553.692	79.309.127
PARTICULARES			
Consumo	7.800.276	19.706	1.693.028
Habitação	51.792.553	50.146	1.665.175
Outros fins	16.427.693	454.448	12.452.606
	76.020.522	524.300	15.810.809
	419.494.125	13.077.992	95.119.936



31.12.18

IMPARIDADE

Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade /exposição total
36.103.848	9.521.419	176.239.491	27%	(17.072.259)	10%
28.438.263	5.184.113	111.988.837	17%	(28.571.878)	26%
9.400.818	163.168	68.313.133	10%	(7.346.271)	11%
5.757.100	703.337	41.436.633	6%	(7.829.107)	19%
7.827.484	1.350.998	35.054.182	5%	(6.475.603)	18%
1.774.098	25.664	32.946.061	5%	(4.249.455)	13%
-	31.750	28.312.887	4%	(17.748.016)	63%
-	69.782	21.355.414	3%	(9.339.476)	44%
2.485.539	72.150	13.968.263	2%	(5.411.667)	39%
-	30.421	8.420.401	1%	(51.459)	1%
1.163.063	196.808	4.397.580	1%	(1.355.722)	31%
608.564	1.181	3.620.768	1%	(133.675)	4%
690.148	4.938	742.451	0%	(182)	0%
-	5.210	150.185	0%	(42.722)	28%
94.248.925	17.360.939	546.946.286	83%	(105.627.492)	19%
-	-	9.513.010	1%	(4.665.398)	49%
-	-	53.507.874	8%	(9.260.988)	17%
14.434.711	3.622.532	47.391.990	7%	(15.278.598)	32%
14.434.711	3.622.532	110.412.874	17%	(29.204.984)	26%
108.683.636	20.983.471	657.359.160	100%	(134.832.476)	21%



Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito apresenta a seguinte composição:

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO				Total
	Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	9.353.107	127.267	5.996	1.993.050	11.479.420
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	457.822.021	500.705	-	83.340.092	541.662.818
Imparidade	(93.428.595)	(102.388)	-	(55.276.653)	(148.807.636)
	364.393.426	398.317	-	28.063.439	392.855.182
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	171.945.422	81.229	76.325	47.741.549	219.844.525
Imparidade	(25.943.029)	(9.087)	(9.686)	(33.721.859)	(59.683.661)
	146.002.393	72.142	66.639	14.019.690	160.160.864
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.395.129)	-	-	-	(1.395.129)
	518.353.797	597.726	72.635	44.076.179	563.100.337

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO				Total
	Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	5.210.811	-	29	292.139	5.502.979
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	334.476.391	3.272.839	647.359	81.753.560	420.150.149
Imparidade	(73.512.623)	(81.746)	(98.850)	(42.145.996)	(115.839.215)
	260.963.768	3.191.093	548.509	39.607.564	304.310.934
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	92.884.915	48.455	232.755	8.872.800	102.038.925
Imparidade	(8.609.152)	(180)	(27.834)	(5.749.365)	(14.386.531)
	84.275.763	48.275	204.921	3.123.435	87.652.394
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.211.118)	-	-	-	(1,211,118)
	349.239.224	3.239.368	753.459	43.023.138	396.255.189

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a composição do crédito vencido sem imparidade apresenta o seguinte detalhe:

31.12.19

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	127.267	5.996	1.993.050	2.126.313
	127.267	5.996	1.993.050	2.126.313

31.12.18

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	29	292.139	292.168
	-	29	292.139	292.168

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a composição do crédito vencido com imparidade apresenta o seguinte detalhe:

31.12.19

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	500.705	-	83.340.092	83.840.797
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	81.229	76.325	47.741.549	47.899.103
	581.934	76.325	131.081.641	131.739.900

31.12.18

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	3.272.839	647.359	81.753.560	85.673.758
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	48.455	232.755	8.872.800	9.154.010
	3.321.294	880.114	90.626.360	94.827.768

Actualmente, o Banco não dispõe ainda de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas.

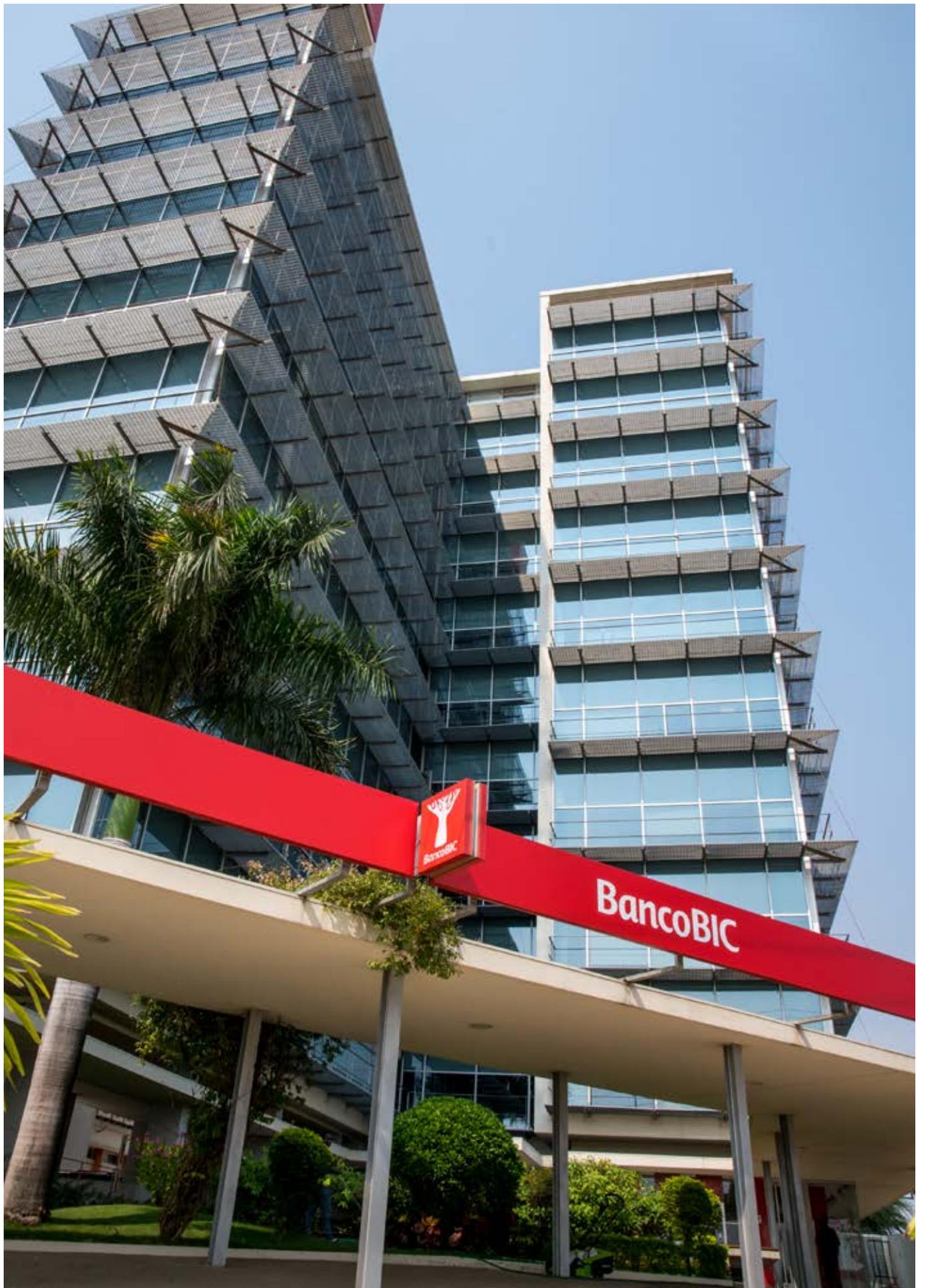
Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) ascende a:

31.12.19					
CRÉDITO					
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
EMPRESAS	262.009.867	4.772.455	62.610.811	329.393.133	(119.668.529)
Particulares					
Consumo	325.921	459	318.855	645.235	(297.043)
Habituação	4.919.806	6.307	300.488	5.226.601	(1.570.064)
Outros fins	4.109.025	2.228	6.202.261	10.313.514	(7.380.147)
	9.354.752	8.994	6.821.604	16.185.350	(9.247.254)
	271.364.619	4.781.449	69.432.415	345.578.483	(128.915.783)

31.12.18					
CRÉDITO					
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
EMPRESAS	177.123.924	5.683.512	45.407.737	228.215.173	(68.993.454)
Particulares					
Consumo	369.815	1.766	222.930	594.511	(220.914)
Habituação	3.053.226	3.076	90.857	3.147.159	(1.294.310)
Outros fins	5.489.966	991	3.033.876	8.524.833	(5.750.135)
	8.913.007	5.833	3.347.663	12.266.503	(7.265.359)
	186.036.931	5.689.345	48.755.400	240.481.676	(76.258.813)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

31.12.19						31.12.18		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido		
Activos não correntes detidos para venda								
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18.443.971	(2.132.622)	16.311.349	17.026.573	(1.834.253)	15.192.320		
	18.443.971	(2.132.622)	16.311.349	17.026.573	(1.834.253)	15.192.320		



Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	69.423.860	59.671.624	16.233.206
Investimentos ao custo amortizado	-	6.066.103	49.174.011	33.252.415
Crédito a clientes	-	164.714.883	69.498.745	34.708.455
Outros activos	12.191.992	-	-	-
	218.179.626	240.204.846	178.344.380	84.194.076
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	26.999.405	-	81.978.590	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	588.265.629	126.038.307	254.950.785	163.180.221
Outros passivos	39.472.481	-	-	-
	654.737.515	126.038.307	336.929.375	163.180.221
	(436.557.889)	114.166.539	(158.584.995)	(78.986.145)

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	51.371.550	28.340.468	9.705.157
Investimentos ao custo amortizado	-	15.134.988	41.449.544	28.699.847
Crédito a clientes	-	16.462.217	45.378.205	29.193.598
Outros activos	8.732.672	-	-	-
	174.758.820	82.968.755	115.168.217	67.598.602
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	39.257.938	-	55.549.260	13.500.000
Recursos de clientes e outros empréstimos	417.207.383	95.124.821	176.105.427	162.616.710
Outros passivos	31.434.865	-	-	-
	487.900.186	95.124.821	231.654.687	176.116.710
	(313.141.366)	(12.156.066)	(116.486.470)	(108.518.108)

Em 31 de Dezembro de 2018, o montante do prazo residual "Indeterminado" refere-se ao crédito vencido.

'19

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	170.149.668
-	-	-	-	-	35.837.966
-	-	-	-	-	145.328.690
168.531.911	399.212.723	111.796.523	3.964.025	-	771.997.711
33.458.959	63.263.282	85.050.484	303.883.745	-	754.578.553
-	-	-	-	-	12.191.992
201.990.870	462.476.005	196.847.007	307.847.770	-	1.890.084.580
-	-	-	-	-	108.977.995
63.151.828	33.373	87	277	-	1.195.620.507
-	-	-	-	-	39.472.481
63.151.828	33.373	87	277	-	1.344.070.983
138.839.042	462.442.632	196.846.920	307.847.493	-	546.013.597

'18

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	135.930.360
-	-	-	-	-	30.095.788
1.481.539	-	-	-	-	90.898.714
40.575.238	303.594.461	160.964.750	8.864.345	-	599.283.173
47.038.483	48.228.606	66.187.928	167.005.088	95.119.936	514.614.061
-	-	-	-	-	8.732.672
89.095.260	351.823.067	227.152.678	175.869.433	95.119.936	1.379.554.768
-	-	-	-	-	108.307.198
62.226.465	15.766	266	117	-	913.296.955
-	-	-	-	-	31.434.865
62.226.465	15.766	266	117	-	1.053.039.018
26.868.795	351.807.301	227.152.412	175.869.316	95.119.936	326.515.750

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco da taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	EXPOSIÇÃO A			'19
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	170.149.668	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35.837.966	35.837.966
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.328.690	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	771.997.711	-	-	771.997.711
Crédito a clientes	430.770.418	189.941.922	-	620.712.340
Outros activos	-	-	12.191.992	12.191.992
	1.348.096.819	189.941.922	218.179.626	1.756.218.367
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	81.978.590	-	26.999.405	108.977.995
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.195.620.507	-	-	1.195.620.507
Outros passivos	-	-	39.472.481	39.472.481
	1.277.599.097	-	66.471.886	1.344.070.983
	70.497.722	189.941.922	151.707.740	412.147.384

	EXPOSIÇÃO A			'18
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	135.930.360	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	30.067.763	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	90.898.714	-	-	90.898.714
Investimentos ao custo amortizado	597.782.340	1.500.833	-	599.283.173
Crédito a clientes	293.072.949	126.421.176	-	419.494.125
Outros activos	-	-	8.732.672	8.732.672
	981.754.003	127.922.009	174.730.795	1.284.406.807
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	69.049.260	-	39.257.938	108.307.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	913.296.955	-	-	913.296.955
Outros passivos	-	-	31.434.865	31.434.865
	982.346.215	-	70.692.803	1.053.039.018
	(592.212)	127.922.009	104.037.992	231.367.789

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não foi considerado o crédito vencido na exposição ao risco da taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco da taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

'19

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVOS								
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	69.423.860	59.671.624	16.233.206	-	-	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	6.066.103	49.174.011	33.252.415	168.531.911	399.212.723	111.796.523	3.964.025	771.997.711
Crédito a clientes	397.685.735	108.405.730	37.673.523	70.665.325	6.282.027	-	-	620.712.340
	473.175.698	217.251.365	87.159.144	239.197.236	405.494.750	111.796.523	3.964.025	1.538.038.741
PASSIVOS								
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	81.978.590	-	-	-	-	-	81.978.590
Recursos de clientes e outros empréstimos	714.303.936	254.950.785	163.180.221	63.151.828	33.373	88	276	1.195.620.507
	714.303.936	336.929.375	163.180.221	63.151.828	33.373	88	276	1.277.599.097
	(241.128.238)	(119.678.010)	(76.021.077)	176.045.408	405.461.377	111.796.435	3.963.749	260.439.644

'18

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVOS								
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	51.371.550	28.340.468	9.705.157	1.481.539	-	-	-	90.898.714
Investimentos ao custo amortizado	21.154.196	63.028.464	75.660.346	37.240.021	303.594.461	89.741.340	8.864.345	599.283.173
Crédito a clientes	95.569.774	56.116.841	14.550.352	49.348.941	35.512.756	42.544.120	125.851.341	419.494.125
	168.095.520	147.485.773	99.915.855	88.070.501	339.107.217	132.285.460	134.715.686	1.109.676.012
PASSIVOS								
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	55.549.260	13.500.000	-	-	-	-	69.049.260
Recursos de clientes e outros empréstimos	417.222.843	95.125.091	176.105.428	162.616.786	62.226.807	-	-	913.296.955
	417.222.843	150.674.351	189.605.428	162.616.786	62.226.807	-	-	982.346.215
	(249.127.323)	(3.188.578)	(89.689.573)	(74.546.285)	276.880.410	132.285.460	134.715.686	127.329.797

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os balanços apresentam o seguinte detalhe por moeda:

						'19
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	151.641.749	-	153.468	18.351.697	2.754	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.364.538	-	28.792.562	4.408.613	222.177	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	24.430.499	-	117.868.659	3.244.910	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	61.474.478	593.339.361	112.061.046	10.455.840	-	777.330.725
Crédito a clientes	192.819.635	-	350.926.738	19.353.964	-	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	20.671.292	-	-	-	-	20.671.292
Outros activos tangíveis	15.159.687	-	-	-	-	15.159.687
Activos intangíveis	246.848	-	-	-	-	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	-	472.407	-	748.831
Outros activos	7.590.334	-	4.725.305	(129.632)	5.985	12.191.992
	476.675.484	593.339.361	614.527.778	56.157.799	230.916	1.740.931.338
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	12.665.251	-	93.900.130	2.682.973	190.965	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	546.771.231	137.071.982	491.469.883	27.109.465	362.785	1.202.785.346
Provisões	2.443.061	-	15.143.347	1.293.699	126	18.880.233
Passivos por impostos correntes	6.635.175	-	-	-	-	6.635.175
Outros passivos	37.681.521	-	1.263.246	527.583	131	39.472.481
	606.196.239	137.071.982	601.776.606	31.613.720	554.007	1.377.212.554
	(129.520.755)	456.267.379	12.751.172	24.544.079	(323.091)	363.718.784

	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	122.190.316	-	12.785.210	950.546	4.288	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	-	21.850.057	7.274.396	806.865	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	10.005.915	-	66.931.982	14.070.285	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	92.697.014	442.215.202	72.027.869	5.116.030	-	612.056.115
Crédito a clientes	145.782.777	-	236.680.783	13.791.629	-	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	19.394.898	-	-	-	-	19.394.898
Outros activos tangíveis	13.556.305	-	-	-	-	13.556.305
Activos intangíveis	292.808	-	-	-	-	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	-	216.357	-	411.209
Outros activos	5.757.531	-	2.874.502	1.789	98.850	8.732.672
	410.008.861	442.215.202	413.150.403	41.421.032	910.003	1.307.705.501
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	31.763.501	-	63.882.102	12.717.893	238.616	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	458.482.967	110.482.255	332.669.754	18.545.990	515.267	920.696.233
Provisões	632.577	-	11.165.802	1.173.790	78	12.972.247
Outros passivos	14.705.480	-	16.728.194	1.191	-	31.434.865
	505.584.525	110.482.255	424.445.852	32.438.864	753.961	1.073.705.457
	(95.575.664)	331.732.947	(11.295.449)	8.982.168	156.042	234.000.044

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui os montantes de mAKZ 593.339.361 e mAKZ 442.215.202, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Depósitos - Depósitos a Prazo" inclui os montantes de mAKZ 137.071.982 e mAKZ 110.482.255, respectivamente, referentes a Depósitos a Prazo, de clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar Norte-Americano.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AKZ/USD de compra do BNA e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco da taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	'19					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	362.758	181.379	90.690	(90.690)	(181.379)	(362.758)
Euros	23.887.149	11.943.575	5.971.787	(5.971.787)	(11.943.575)	(23.887.149)
Outras moedas	37.487.997	18.743.999	9.371.999	(9.371.999)	(18.743.999)	(37.487.997)
	61.737.904	30.868.953	15.434.476	(15.434.476)	(30.868.953)	(61.737.904)

	'18					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	59.228.000	29.614.000	14.807.000	(14.807.000)	(29.614.000)	(59.228.000)
Euros	1.802.848	901.424	450.712	(450.712)	(901.424)	(1.802.848)
Outras moedas	31.438	15.719	7.859	(7.859)	(15.719)	(31.438)
	61.062.286	30.531.143	15.265.571	(15.265.571)	(30.531.143)	(61.062.286)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos Depósitos a Prazo indexados ao Dólar Norte-Americano encontra-se reflectido na linha dos "Dólares Norte-Americanos".

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco da taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	'19					
	VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO					
	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	362.758	181.379	90.690	(90.690)	(181.379)	(362.758)
Investimentos ao custo amortizado	23.887.149	11.943.575	5.971.787	(5.971.787)	(11.943.575)	(23.887.149)
Crédito a clientes	37.487.997	18.743.999	9.371.999	(9.371.999)	(18.743.999)	(37.487.997)
	61.737.904	30.868.953	15.434.476	(15.434.476)	(30.868.953)	(61.737.904)
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(262.331)	(131.166)	(65.583)	65.583	131.166	262.331
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.482.349)	(1.741.175)	(870.587)	870.587	1.741.175	3.482.349
	(3.744.680)	(1.872.341)	(936.170)	936.170	1.872.341	3.744.680
	57.993.224	28.996.612	14.498.306	(14.498.306)	(28.996.612)	(57.993.224)

VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO

	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	222.850	111.425	55.712	(55.712)	(111.425)	(222.850)
Investimentos ao custo amortizado	19.611.923	9.805.961	4.902.981	(4.902.981)	(9.805.961)	(19.611.923)
Crédito a clientes	25.125.128	12.562.564	6.281.282	(6.281.282)	(12.562.564)	(25.125.128)
	44.959.901	22.479.950	11.239.975	(11.239.975)	(22.479.950)	(44.959.901)
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(274.958)	(137.479)	(68.739)	68.739	137.479	274.958
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5.955.240)	(2.977.620)	(1.488.810)	1.488.810	2.977.620	5.955.240
	(6.230.198)	(3.115.099)	(1.557.549)	1.557.549	3.115.099	6.230.198
	38.729.703	19.364.851	9.682.426	(9.682.426)	(19.364.851)	(38.729.703)

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco da taxa de juro na carteira bancária.



29. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos clientes ou grupo de clientes ligados entre si;
- Banca comercial: actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

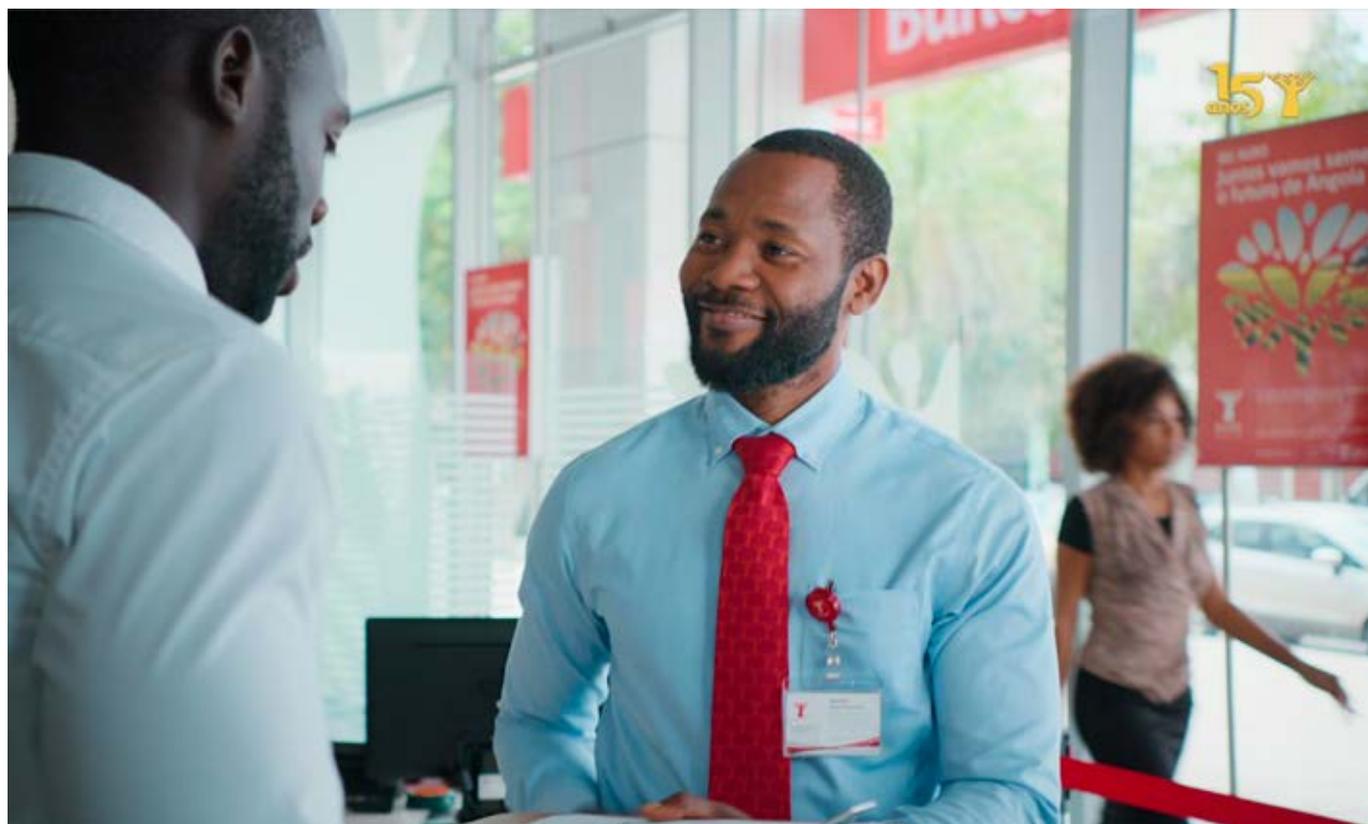
Linhas de negócio

					'19
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.787.890	-	-	-	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.544.068	-	-	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	777.330.725	-	-	-	777.330.725
Crédito a clientes	-	127.355.712	435.744.625	-	563.100.337
Outros activos	-	-	-	49.018.650	49.018.650
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.128.812.351	127.355.712	435.744.625	49.018.650	1.740.931.338
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	-	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	767.657.796	435.127.550	-	1.202.785.346
Outros passivos	109.439.319	-	-	64.987.889	64.987.889
TOTAL DO PASSIVO	109.439.319	767.657.796	435.127.550	64.987.889	1.377.212.554

	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.067.763	-	-	-	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	91.008.182	-	-	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	612.056.115	-	-	-	612.056.115
Crédito a clientes	-	94.496.715	301.758.474	-	396.255.189
Outros activos	-	-	-	42.387.892	42.387.892
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	869.062.420	94.496.715	301.758.474	42.387.892	1.307.705.501
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	108.602.112	-	-	-	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	558.138.892	362.557.341	-	920.696.233
Outros passivos	-	-	-	44.407.112	44.407.112
TOTAL DO PASSIVO	108.602.112	558.138.892	362.557.341	44.407.112	1.073.705.457

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, foram os seguintes:

- As rubricas “Crédito a clientes” e “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas “Recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco;
- Os outros activos e passivos foram considerados em “Outros”, dado a impossibilidade de alocação segmental.



A distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

Mercados geográficos

					'19
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.414.615	2.408.188	30.940.976	24.111	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	24.511.189	6.814.979	114.217.900	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	766.885.433	-	10.445.292	-	777.330.725
Crédito a clientes	563.100.337	-	-	-	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	20.671.292	-	-	-	20.671.292
Outros activos tangíveis	15.159.687	-	-	-	15.159.687
Activos intangíveis	246.848	-	-	-	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	472.407	-	748.831
Outros activos	12.191.992	-	-	-	12.191.992
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.575.607.485	9.223.167	156.076.575	24.111	1.740.931.338
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	26.854.163	82.439.914	145.242	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.184.229.730	343.778	4.459.731	13.752.107	1.202.785.346
Outros passivos	60.349.000	-	1.736	4.637.153	64.987.889
TOTAL DO PASSIVO	1.271.432.893	82.783.692	4.606.709	18.389.260	1.377.212.554

					'18
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	3.931.798	25.999.520	-	30.067.763
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	10.005.914	4.366.733	76.635.535	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	606.940.085	-	5.116.030	-	612.056.115
Crédito a clientes	396.255.189	-	-	-	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	19.394.898	-	-	-	19.394.898
Outros activos tangíveis	13.556.305	-	-	-	13.556.305
Activos intangíveis	292.808	-	-	-	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	216.357	-	411.209
Outros activos	5.860.059	-	1.737	2.870.876	8.732.672
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.188.566.915	8.298.531	107.969.179	2.870.876	1.307.705.501
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	53.012.733	55.589.379	-	-	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	912.509.815	393.940	2.471.431	5.321.047	920.696.233
Outros passivos	44.407.112	-	-	-	44.407.112
TOTAL DO PASSIVO	1.009.929.660	55.983.319	2.471.431	5.321.047	1.073.705.457

30. APLICAÇÃO DA IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco adoptou pela primeira vez a IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de Janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, que vigorou até 31 de Dezembro de 2017.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos relacionados, essencialmente, com a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e determinação de perdas por imparidade de activos financeiros.

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A IFRS 9 introduziu alterações ao nível das categorias de classificação dos activos financeiros, face ao disposto na IAS 39. Os principais impactos ao nível das demonstrações financeiras do Banco encontram-se descritos na alínea c) infra.

A norma não teve impacto ao nível de classificação e mensuração dos passivos financeiros do Banco.

Determinação de perdas por imparidade de activos financeiros

A IFRS 9 substituiu o modelo de "perda incorrida" da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de "perdas de crédito esperadas (ECL)", que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos bem como outra informação *forward-looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os requisitos previstos na IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados pelo Banco de forma retrospectiva através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Não obstante, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. As diferenças nos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 foram reconhecidos em outras reservas e resultados transitados em 1 de Janeiro de 2018.

O impacto da adopção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Banco encontra-se detalhado abaixo.

a) Impacto da adopção da IFRS 9 ao nível do capital próprio do Banco

O impacto da implementação da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 no capital próprio do Banco foi o seguinte:

	Outras rubricas de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas e resultados transitados	Total do Capital Próprio
CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANTES DA IFRS 9	43.076.842	-	75.365.073	118.441.915
Imparidade				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	(3.852)	(3.852)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-	(15.355)	(15.355)
Investimentos ao custo amortizado	-	-	(666.782)	(666.782)
Crédito a clientes	-	-	685.989	685.989
Impacto total	-	-	-	-
CAPITAL PRÓPRIO EM 1 DE JANEIRO DE 2018 - APÓS A IFRS 9	43.076.842	-	75.365.073	118.441.915

b) Reconciliação dos valores contábilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço do Banco decorrentes da adoção da IFRS 9 com referência a 1 de Janeiro de 2018 são detalhados como segue:

	IAS 39 31.12.2017	Reclassificações	Remensuração	IFRS 9 01.01.2018
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.735.172	-	(3.852)	8.731.320
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	19.208.389	-	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado	-	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	134.184.233	(134.184.233)	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	392.058.425	(392.058.425)	-	-
Crédito a clientes	284.438.098	-	685.989	285.124.087
Activos não correntes detidos para venda	19.265.977	-	-	19.265.977
Outros activos tangíveis	12.704.020	-	-	12.704.020
Activos intangíveis	307.535	-	-	307.535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	345.137	-	-	345.137
Outros activos	10.332.491	-	-	10.332.491
TOTAL DO ATIVO	1.011.991.412	-	-	1.011.991.412
PASSIVO				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	73.228.647	-	-	73.228.647
Recursos de clientes e outros empréstimos	787.234.531	-	-	787.234.531
Provisões	6.039.607	-	-	6.039.607
Outros passivos	27.046.712	-	-	27.046.712
TOTAL DO PASSIVO	893.549.497	-	-	893.549.497
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	3.000.000	-	-	3.000.000
Reservas de reavaliação	5.823.538	-	-	5.823.538
Outras reservas e resultados transitados	75.365.073	-	-	75.365.073
Resultado líquido do exercício	34.253.304	-	-	34.253.304
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	118.441.915	-	-	118.441.915
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	1.011.991.412	-	-	1.011.991.412

Nas alíneas seguintes encontram-se explicados em maior detalhe os impactos da adoção da IFRS 9 ao nível da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e da determinação de perdas por imparidade de activos financeiros.

c) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contábilístico dos activos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018:

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contábilístico	Categoria	Mensuração	Valor contábilístico
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Custo amortizado	130.411.935	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Custo amortizado	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	8.735.172	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	8.731.320
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	19.208.389	Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	19.193.034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL (designados)	134.184.233	Investimentos ao custo amortizado	Custo amortizado	525.575.876
Investimentos detidos até à maturidade	Custo amortizado	392.058.425			
Crédito a clientes	Custo amortizado	284.438.098	Crédito a clientes	Custo amortizado	285.124.087

Notas: FVTPL - Ao justo valor através de resultados.

d) Reconciliação dos valores contábilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contábilísticos dos activos financeiros de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018 (data de transição):

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO					
	Notas	IAS 39 31.12.2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 01.01.2018
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais					
Saldo de abertura em IAS 39		130.411.935	-	-	130.411.935
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	-	-
Saldo final em IFRS 9		130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		8.735.172	-	-	8.735.172
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(3.852)	(3.852)
Saldo final em IFRS 9		8.735.172	-	(3.852)	8.731.320
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		19.208.389	-	-	19.208.389
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(15.355)	(15.355)
Saldo final em IFRS 9		19.208.389	-	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado					
Saldo de abertura em IAS 39		-	-	-	-
Transferência: de Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)	(C)	-	392.058.425	-	392.058.425
Transferência: de Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)	(D)	-	134.184.233	-	134.184.233
Remensuração: perdas por imparidade	(B)	-	-	(666.782)	(666.782)
Saldo final em IFRS 9		-	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Investimentos detidos até à maturidade					
Saldo de abertura em IAS 39		392.058.425	-	-	392.058.425
Transferência: para Investimentos ao custo amortizado (IFRS 9)	(C)	-	(392.058.425)	-	(392.058.425)
Saldo final em IFRS 9		392.058.425	(392.058.425)	-	-
Crédito a clientes					
Saldo de abertura em IAS 39		284.438.098	-	-	284.438.098
Remensuração: perdas por imparidade	(B)	-	-	685.989	685.989
Saldo final em IFRS 9		284.438.098	-	685.989	285.124.087
TOTAL DE ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		834.852.019	134.184.233	-	969.036.252

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
	Notas	IAS 39 31.12.2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 01.01.2018
Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados					
Saldo de abertura em IAS 39		134.184.233	-	-	134.184.233
Transferência: para Investimentos ao custo amortizado (IFRS 9)	(D)	-	(134.184.233)	-	(134.184.233)
Saldo final em IFRS 9		134.184.233	(134.184.233)	-	-
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		134.184.233	(134.184.233)	-	-

Notas:

(A) No âmbito da aplicação dos requisitos previstos na IFRS 9, o Banco apurou perdas por imparidade adicionais para os seguintes activos financeiros, por contrapartida de "Resultados transitados":

- Disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito;
- Investimentos ao custo amortizado.

(B) Reversão de imparidade para crédito a clientes, decorrente da aplicação da nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade.

(C) Instrumentos de dívida reclassificados, na sequência da eliminação da categoria anterior da IAS 39, sem alteração na sua base de mensuração, de "Investimentos detidos até à maturidade" para "Investimentos ao custo amortizado" (nova categoria de acordo com a IFRS 9).

(D) Classificação em "Investimentos ao custo amortizado" de títulos de dívida anteriormente em "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", cujo modelo de negócio é "held to collect" e cujas características dos fluxos de caixa contratuais se enquadram no âmbito da definição de SPPI.

e) Reconciliação das perdas por imparidade em balanço entre IAS 39 e IFRS 9

O quadro abaixo apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos das imparidades e provisões em balanço de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 (data de aplicação inicial):

Categoria de mensuração	Perdas por imparidade IAS 39/ IAS 37	Reclassificação	Remensuração	Perdas por imparidade/ provisões IFRS 9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	3.852	3.852
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	-	15.355	15.355
Investimentos ao custo amortizado	-	-	666.782	666.782
Crédito a clientes	87.956.827	-	(685.989)	87.270.838
	87.956.827	-	-	87.956.827
Garantias e compromissos assumidos	2.137.432	-	-	2.137.432
	90.094.259	-	-	90.094.259

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Arresto preventivo de capital social

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras e 17,5% da participação social pertencente à Finisantor Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora de todas as instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social a arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

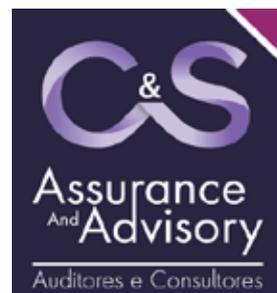
Pandemia COVID-19

Em Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19). Esta pandemia está a afectar os mercados financeiros e económicos, com uma expressão significativa na queda abrupta do preço do barril de petróleo. A evolução da pandemia terá impactos negativos no contexto económico nacional, afectando a actividade do Banco.

Neste sentido, à data de fecho do exercício de 2019, apesar de se estimar um impacto negativo na actividade e execução do plano de negócios do Banco para o exercício de 2020, como resultado deste assunto, não foram identificados impactos contabilísticos nas demonstrações financeiras daquela data. Importa ainda referir que, com base em toda a informação disponível nesta data, o Conselho de Administração entende que o princípio da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019 se mantém apropriado.

Adicionalmente, a par dos Organismos e Autoridades internacionais e locais, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a implementar um Plano de Contigência para fazer face aos efeitos desta pandemia, garantindo os níveis de capital, liquidez e de capacidade operacional que asseguram a continuidade das operações e da sua actividade.

Relatório de Auditoria



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, que evidencia um total de 1.740.931.338 milhares de kwanzas angolanos e um total de capital de 363.718.784 milhares de kwanzas angolanos, incluindo um resultado líquido de 70.657.221 milhares de kwanzas angolanos, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Base para Opinião com reservas

6. Conforme descrito na Nota 2.3, alínea i), o Banco encontra-se a aplicar parcialmente os princípios definidos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), através da actualização monetária dos seus fundos próprios, a qual se realizou em 2008 e novamente a partir de Maio de 2016. Contudo, no final de 2018, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária e consequentemente, com excepção da aplicação parcial descrita anteriormente, o Conselho de Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar integralmente as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018. Nessa data a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, para efeitos da apresentação das suas demonstrações financeiras naquelas datas, o Banco deveria ter adoptado integralmente as disposições previstas naquela Norma, incluindo a actualização dos seus activos não financeiros, essencialmente, os “Outros activos tangíveis” e a revalorização das várias componentes que compõem os Fundos Próprios. Em 31 de Dezembro de 2019 a informação obtida indica que Angola não deve ser considerada uma economia hiperinflacionária, contudo, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 31 de Dezembro de 2018 contemplando a todos os princípios definidos na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos relativos aos aumentos no activo e nos fundos próprios do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem significativos.

Opinião

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo 6 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 31 de Dezembro de 2019, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Luanda, 9 de Abril de 2020

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:



Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

Relatório do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião com a reserva referida no seu parágrafo 6.
4. Cumpre-nos informar os Senhores Accionistas que a não aplicação de forma integral das disposições previstas na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias se deve às instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, regulador do sector financeiro, e pela ABANC, a qual apresenta a análise realizada à evolução da economia angolana considerando que a mesma não se encontra em hiperinflação. As instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, enquanto supervisor e regulador do sector financeiro, são de aplicação obrigatória nos termos da Lei e Regulamentos em vigor no país.
5. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
6. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

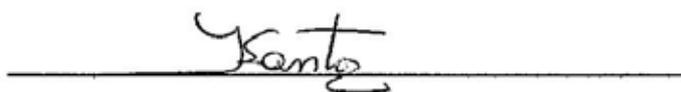
7. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
- a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019,
 - b) Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
8. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 9 de Abril de 2020

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal



Banco BIC, S.A.

Sede: Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B, Município da Samba, Luanda - Angola

Telefone: (+244) 923 130 000

www.bancobic.ao

